Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cessão de funcionários para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura de Amambai/MS a administração, operação e demais obrigações dela decorrentes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2348/13, Lei Municipal nº 2376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 90.554,42
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:9CB1934C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045340/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais Permanentes (Ar Condicionado, Freezer, Geladeira, etc.), para as diversas Secretarias e Programas Sociais do Município**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/03/2014, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de fevereiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BDFB4162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26 /2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. - COMISSÃO - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DETERMINADO PELA CHÁCARA 278

Constitui comissão que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, Maurício Sartoretto Martinez, Rosilene Martins Subrinho Vaz e Adão Silveira dos Santos, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do imóvel determinado pela Chácara 278 ou 60, com área de 1ha 2.450m²(um hectare, dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 4.024, do CRI Comarca de Amambai, confrontando ao Norte com fração da mesma Chácara, ao Sul com Córrego Pandui, Leste com Rua da República, Oeste com Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente, de propriedade do Sr. Aclides de Oliveira Moraes.**

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º **Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F111256A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/14 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 - "DISPÕE SOBRE A ADESÃO NA 2ª CONFERENCIA INTERMUNICIPAL SUL FRONTEIRA"

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o município de Amambai-MS, a aderir a 2ª Conferencia Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – Sul Fronteira, que acontecerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014, no Ponta Porã-MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF420003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.014 - "DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO A SER APLICADO AOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO"

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de se estabelecer prazo de vida útil, bem como parâmetro, para a depreciação dos bens e seus valor recuperável em função das normas do PCASP.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os percentuais de depreciação dos bens móveis e imóveis a serem aplicados a partir de janeiro de 2014, conforme anexo I e II.

Art. 2º Os percentuais foram considerados com base não manual SIAFI, IM, SRF nº 162/98 e avaliação da Administração municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

BENS MÓVEIS

ANEXO I
DECRETO 044/2014

CONTAS PCASP	TITULO	VIDA UTIL. ANOS	DEPREC. (%)	CODIGO PATRIM.	DESCRIÇÃO
123100000	Bens moveis				
1231.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação.	10	10%		Bussola Taquímetro Navegador GPS e outros.
1231.101.02	Aparelho e equipamentos de comunicação.	10	10%		Radio Receptor, Radio Transmissor e outros.
1231.101.03	Aparelhos equipamentos e utensílios médicos Odontológicos Lab. Hospital.	10	10%		Mesa de Operação Mesa de Exames.
1231.101.04	Aparelhos e Equipamentos para esportes e diversos	10	10%		
1231.101.05	Equipamentos de proteção segurança e Socorro.				Coletor, Macas.
1231.101.06	Maquinas e Equipamentos Industriais.				
1231.101.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos.				
1231.101.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos.				
1231.101.09	Máquinas e Ferramentas Utensílios de Oficina	10	10%		Compressor, Chaves, Macacos e Esmerilhadora.
1231.101.10	Equipamentos de Montaria.				
1231.101.12	Equipamentos Peças e Acessórios para automóveis.				
1231.101.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos.	10	10%		Bomba D'água e Bomba Irrigação.
1231.101.22	Equipamentos e Materiais permanentes vinculados Convênio.	10	10%		Mobiliário e Veículo.
1231.101.99	Outras máquinas aparelhos equipamentos e ferramentas				
1231.101.01	Equipamentos de Processamentos de dados.	5	20%		PC, Impressora, Not Book, Ultrabook, Nobreak, Estabilizador, Scanner e outros.
1231.103.01	Aparelhos e utensílios domésticos.	10	10%		Máquina de Lavar, Geladeira, Freezer, Bebedouro, Ar Condicionado, Forno e Depurador.
1231.103.02	Máquina e Utensílios de Escritório.	10	10%		Ventilador, Calculadora.
1231.103.03	Mobiliário em Geral.	10	10%		Armário, Arquivo de Aço, Madeira, Banco, Cadeira, Escrivaninha, Estante de Madeira/Aço, Mesa, sofá, Estofado e Cofre.
1231.102.04	Utensílios em geral.	10	10%		
1231.104.01	Bandeiras, Flamulas e Insígnias.				
1231.104.02	Coleções e Materiais Bibliográficos.	10	10%		Coleção e Obra Literária.
1231.104.03	Discotecas e Filmotecas.	05	10%		
1231.104.04	Instrumentos Musicais e Artísticos.	10	10%		Bateria, Saxofone, Bumbo
1231.104.05	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto.	10	10%		
1231.104.06	Obras de Arte e peças para exportação.				
1231.104.99	Outros Materiais culturais educacionais e de comunicação.				
123111050101	Veículos Sedan.				Veículo 4 portas até 145 HP Flex.
123111050102	Veículo utilitário.				Vans, Micro Ônibus e outros a diesel e gasolina.
123111050103	Veículo de uso constante.				Ambulância, veículo Bombeiro, Samu, Caminhão coletor de Lixo.
123111050104	Veículos Pesados.				Trator de Esteira, Pás Carregadeiras, Moto-Niveladora, Pé de Carneiro, e outros.
123111050105	Veículo de tração mecânica.				Caminhão, Ônibus, Camionetes.

BENS IMÓVEIS

ANEXO II
DECRETO Nº 044/2014

CONTAS PCASP	TITULO	VIDA UTIL. ANOS	DEPREC. (%)	CÓDIGO PATRIM	DESCRIÇÃO
123210201	Imóveis residenciais comerciais.				
123210202	Edifícios.				
123210203	Terrenos/Glebas.				
123210205	Imóveis de uso educacional.				Escolas, Quadras, Creches, Instalações Administrativas.
123210208	Imóveis de uso recreativo.				Ginásio, quadras.
123210209	Hospitais.				
123210213	Cemitérios.				
123221216	Salas e escritórios.				
123210400	Bens dominicais.				
1232210501	Ruas.				
1232210502	Praças.				
123210503	Estradas.				
123210504	Pontes.	25	4%		
123210505	Viadutos.				
123210599	Outros bens de uso comum do povo.				

123210601	Obras em andamento.				
123210602	Obras em andamento regime de ex. especial.				
123210603	Obras em andamento convênios.				
123219902	Imóveis em poder de terceiros.				
123219903	Imóveis regime de execução especial.				
123219904	Bens imóveis a classificar.				
123219905	Bens imóveis a alienar.				
12321999	Outros bens imóveis.				

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B468C041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA TIP

Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 044674/14, bem como a concessão de licença TIP, pela Portaria 028/11 de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida através da Portaria 028/2011 ao servidor "**THIAGO DA SILVA LIMA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo, Padrão III, Referencia 1, CHS40, inscrito sob a Matrícula nº 1647-1**, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante do Artigo 1º, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F815A0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 031/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.014 - CEDÊNCIA DE SERVIDORES

Autoriza cedência dos servidores que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2013 de 1º de janeiro de 2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Município de Amambai.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2014, com validade para o exercício de 2014.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ÓRGÃO	CARGO	CH
1593-2	Mirian Rodrigues Alves Gonsiorkieswicz	SED – E.E. Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Professor	20 h/a
1641-2	Soeli Aparecida de Souza	SED – E. E. Vespasiano Martins	Professor	20 h/a
224-1	Maria Helma Portes Ribas	SED – E. E. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Professor	20 h/a

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS. ____
Em. ___/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:455D8889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.014 - CEDÊNCIA DE SERVIDORES

Autoriza cedência dos servidores que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2013 de 1º de janeiro de 2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Município de Amambai.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2014, com validade para o exercício de 2014.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ÓRGÃO	CARGO
201-2	Luiz Carlos da Cruz	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Inspetor de Alunos
6779-3	Elida Cavanha Dias	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
866-1	Eneyr Dutra Fernandes	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
2718-1	Jorge Cavanha Dias	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
137-1	Fermina Cavanha	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
332-1	Zeferina Paná Bogado	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Merendeiro

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: ____/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:18666616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - INTERRUPÇÃO DE LICENÇA TIP

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 044216/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 192/13 de 05 de Agosto de 2013 à servidora **GLORIA JANE MACHADO MORAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor, Nível III, Classe "B", CHS20, anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), inscrita sob a ***Matricula nº 1360-1.***Devendo a mesma apresentar-se na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6A0E4634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 034/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA TIP

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44443/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**JOSELI ALVES DE ARAÚJO"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 4, CH44h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF27A4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - LICENÇA TIP

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44730/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**ILDOMAR VIEIRA BRANDÃO"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, Padrão III, Referencia 3, CH44h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 07 de março de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:00222E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 44129/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Júlio Manvailer, a contar de 17 de dezembro 2013, devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 90 (noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/13 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9B8C001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA COMEA Nº 01/2014 CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Portaria COMEA nº 01, de 26 de Fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS – COMEA para o exercício de 2014.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Técnicas e Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, para o exercício de 2014, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2014.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Presidente- Decreto nº 359/2013

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS.
E-mail: comea_ms@hotmail.com

Anexo I da Portaria COMEA nº 01, de 26 de fevereiro de 2014.
Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS para o exercício do ano de 2014.
Horário: 13h30min.
Local: Sala do COMEA – Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS.

MESES	DIAS
Fevereiro	05, 12, 19 e 26
Março	05, 13, 19 e 26
Abril	02, 09, 16, 23 e 30
Maio	07, 14, 15, 16 e 21
Junho	04, 11, 25 e 30
Julho	02 e 04
Agosto	06, 13, 20 e 27
Setembro	03, 10, 17 e 24
Outubro	01, 08, 22 e 29
Novembro	05, 12, 19 e 26
Dezembro	01, 03, 10 e 12

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Presidente - Decreto nº 359/2013

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 - CEP: 79990-000 – Amambai - MS.
E-mail: comea_ms@hotmail.com

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:F40612EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS - 21-02-14

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 157/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2078.33.90.07.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,00 (Trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:46F2A418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 158/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0027.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5005F115

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 156/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 102,00 (Cento e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7E02B6D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 010/2014.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor popular, zero quilometro; ano/modelo 2014/2014, conforme especificado no termo de referência do Edital, com repasse de emenda parlamentar 2013, processo n° 27/004520/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 012/2014, Processo n° 232/2014. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BED6DDC1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 011/2014.
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor popular, zero quilometro; ano/modelo 2014/2014, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso de emenda parlamentar 2013, processo n° 27/004517/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 011/2014, Processo n° 231/2014.
ADJUDICO A EMPRESA: AUTONAN VEICULOS LTDA - CNPJ nº 36.776.136/0001-35, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Batayporã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3DD2666A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta ponto facultativo para Câmara Municipal de Bonito nos dias 03 e 05 março de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Bonito nos dias 03 (três) e 05 (cinco) de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 25 de fevereiro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

LUÍS CEZAR DO COUTO COELHO
2º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:D8EE7807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município**.**
Vencedor(es):
Empresa: DMP Pneus e Acessórios Ltda.
Valor: R$ 47.884,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Empresa: RJ Comércio e Var. de Lub. Eireli EPP.
Valor: R$ 314.284,00 (trezentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais).
Valor Total: R$ 362.168,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais).
Data: 26/02/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F8AB73AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.
Vencedor(es):
Empresa: Gilson Rodrigues de Almeida
Valor: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Empresa: Girogaz Com. de Oxigênio Ltda EPP.
Valor: R$ 310,00 (trezentos e dez reais).
Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.
Valor: R$ 25.244,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais).
Total Geral: R$ 29.004,00 (vinte e nove mil e quatro reais)
Data: 26/02/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:619714EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marina Freitas Barbosa, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Educação Física nos Programas Sociais, no período matutino e vespertino – parceria Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1A3FDD83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Aparecida Pellin dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que se encontra no cargo **de Diretora de Escola** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BD5E5B90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi, conforme convênio 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:49E353D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovani Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 24 h/s, para ministrar de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BC51C66D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nancy Maria Souza Rosa Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi, conforme convênio 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:983CD575

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Rosane Cristaldo Silveira**, que se encontra no cargo **de Diretora de Escola** na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:41BDE501

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Odinei BarbieriWeis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 30 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto no período vespertino e do 4º ano A ao 5º B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D0A8241E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Brum Aleixo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Leonida Flores Infran**, que se encontra na Sala de Tecnologia Educacional na Escola Municipal

Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8A09149A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Brum Aleixo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DF253DBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renatha Helena Brauna Recalde Soares, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar de Língua Portuguesa nos 6º anos A, B, e C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Eleuza Muniz Galeano**, que se encontra como Coordenadora na ma referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2A4E3F4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra no cargo de Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:574B7E5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi, conforme convênio 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CB9CD718

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de História do 6º ano A ao 9º ano A e aulas de Geografia no 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:50B65D89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9337ADC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Espósito, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Instituto Visão de Vida no contraturno, para os alunos da rede pública, conforme Convênio 006/2014 de 09 de janeiro de 2014, firmado entre Prefeitura Municipal e a entidade, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:33C9DC4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A0F943C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi, conforme convênio 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, de

03/02/2014 a 30/06/2014, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CB34146D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3E99E1E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra na Coordenadoria Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EF1EC353

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Faria e Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição ai Professor **Renato de Oliveira Brito**, que pediu exoneração do cargo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:20706670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Sonia Inês Sanches Ribeiro**, que se encontra cedida sem ônus para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2120555E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato**, que se encontra cedida para Secretaria Municipal de Esporte, conforme parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:51C80C63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5095AC2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5C39A0DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:97F3D318

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Trincon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 17 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Suellen Abrão Caetano dos Santos,** que se encontra de licença por motivos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:57C644C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Trincon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa nos 8º anos A, B e 9º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DDD15D73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solange Maria Mendes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Elisangela Inês Matzki,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3F92A4BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades Extraclasse nos Projetos Mirim e Pró Jovem – parceria Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9A228C04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades Extraclasse nos Projetos Mirim e Pró Jovem – parceria Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CEEB8ECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D4025C55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Rosa Matos Trindade, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Instituto Visão de Vida no contraturno, para os alunos da rede pública, conforme Convênio 006/2014 de 09 de janeiro de 2014, firmado entre Prefeitura Municipal e a entidade, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9EE20EAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorim, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 23 h/s, para ministrar de Geografia do 6º ao 9º ano, Noções de Turismo do 6º ao 9º ano, Educação Física no 7º ano e 8º ano e Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C19DDAA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques - FUNLEC, conforme convênio 004/2014 de 09 de janeiro de 2014, de **27/01/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EAF0319F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilaba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal **Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Islene Catarina Mirandola**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A7FC1B7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Waldilene Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:626BDCE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldilene Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4BE0BF4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi, conforme convênio 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6ABA5BF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2AC0C855

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Zuleide de Aparecida Milchels, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE6B3585

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luana de Oliveira Souza Chaparro, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 5 h/s excedentes, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D1144435

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Reynaldo Anderson Struckel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 12 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **03/02/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6BC613CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino no dia **17/02/2014**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3B72940F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Islene Catarina Mirandola,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1011BDD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria de Fátima Cardoso Nunes Pedrotti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2B754EB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Dulcimara Warmling Candido da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nobrega, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2E36A2D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino no dia **21/02/2014**, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8B88FADF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F8B4F625

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nobrega, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C890A7D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **17/02/2014 a 21/02/2014**, em substituição a Professora **Crislane dos Santos Ramos Rodrigues**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1D49A19E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Liane Terezinha Beck Ribeiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C49D4F3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sueli de Moraes Pereira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A5332776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vanda Machado de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:66625305

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:26ED2254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4344608D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E04DF317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elisangela Inês Marotzki,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0FFC2726

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E8A5BF5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, ao servidor **Valdecir Amorim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4573B638

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eleuza Muniz Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A01CB446

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rita Gomes Xavier,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de **03.02.2014 a 30.06.2014**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 24 de fevereiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:33BD0EC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Renato de Oliveira Brito,** do Cargo Efetivo de Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, Classe A Referencia 017, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% (Professores), com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.02.2014.**

Bonito-MS, de 24 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9DBC36B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.052/11-RH, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, a servidora **Tereza Luiza de Rezende Pires,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-VI** Classe B, Referencia 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com base na última remuneração contributiva, fundamentado no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinando com o art. 41, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005,*** bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.742,68 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 008/2011**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008".

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-VI** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:69A29D78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) nas seguintes dotações:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – OPERACIONALIZAÇAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
102000 Rec. E Transf de Imp – Saude
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço

Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8CA79E28

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1322 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar em mais 20% (vinte por cento), nos termos dos incisos II e III, do § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, perfazendo 30% (trinta por cento) de suplementação do total da despesa constante dos orçamentos que integram a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Art. 2º. Os créditos suplementares, autorizados pelo artigo 2º desta Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, utilizar-se-á os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4453693F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1324 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Programa do Corrente Exercício, para criar Programa e Atividades com fontes de recursos e elementos de despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º. Cria Programa e Atividades ficando alterado ao Orçamento-Programa do exercício de 2014, no Fundo Municipal de Assistência Social, com o Programa de Manutenção do IGD SUAS – Gestão, conforme demonstrativo abaixo:

05.00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.0824405072.038–MANUTENÇAO IGD SUAS – GESTAO

33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 129 10.000,00
33.90.36 – Outros Serviço Terceiro P. Física - FONTE 129 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviço Terceiro P. Jurídica - FONTE 129 10.000,00
44.90.52 – Equipamento. e Material Permanente - FONTE 129 10.000,00

TOTAL..... 40.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º, desta Lei, decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

05.00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.08244303.2.014– EXECUÇÃO DOS PROG. VINCULADOS AO CRAS
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 129007 40.000,00

TOTAL.....40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C26F8D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1325 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, por Anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere na letra o art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei Orçamentária nº 1.307/13, 13 de dezembro 2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício:

10.00SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE

1001.206054032.032– DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.50.43 – Subvenções Sociais - FONTE 100

Art. 2°. Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Anulação no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

10.00SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.50.43 –Subvenções Sociais - FONTE 100 137.000,00

TOTAL.....137.000,00

TOTAL GERAL..... 137.000,00

Art. 3°. Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 2º, desta Lei, decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

10.00SEC. MUN. DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

1001.206054032.032– DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.50.43 –Subvenções Sociais - FONTE 123 137.000,00

TOTAL.....137.000,00
Art. 4º. Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93E73A36

GABINETE DO PREFEITO
LEINº1323 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Município para repassarRecursos para o Instituto para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul - IDEMS, instituição selecionada através do Chamamento Público de interessados para celebração de convênio para as festividades do Carnaval 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Instituto para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul – IDEMS, inscrito no CNPJ sob nº 04.588.192/0001-50, o valor máximo de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a organização e realização do evento cultural denominado "Carnaval 2014".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal celebraráo termo do convênio em anexo com a instituição selecionada no valor máximo previsto no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º. Caso não seja utilizado o valor total repassado, a instituição selecionada deverá devolvê-lo ao concedente, devidamente corrigido, mediante comprovante de prestação de contas detalhado, conforme discriminado no termo de convênio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n. 1.314, de 16 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BBE82FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: Re-ratificação do Valor Total previsto na publicação do Segundo Termo Aditivo ao convênio n. 006/2013.
Por razões em incorreção no valor publicado, retifica-se o extrato da publicação para constar o seguinte:
Valor Total: R$ 1.276.333,65 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 1.476.333,65 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, um acréscimo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Ratificação: As demais disposiç õ es não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: 05 de julho de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:05FEEB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: Re-ratificação do Valor Total previsto na publicação do Segundo Termo Aditivo ao convênio n. 006/2013.
Por razões em incorreção no valor publicado, retifica-se o extrato da publicação para constar o seguinte:
Valor Total: R$ 1.135.255,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para R$ 1.276.333,65 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, um acréscimo de R$ 141.078,65 (cento e quarenta e um mil setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: 13 de maio de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:32180819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
- EXTRATO DO RESULTADO -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014-CPL.
LICITAÇÃO MODALIDADE – CONVITE Nº. 01/2014.

Eu, MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, em face ao julgamento das propostas constantes da Ata do Processo de Licitação Pública realizado em 18 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a "Prestação de Serviço de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS"; conforme Processo Licitatório nº 001/2014-CPL; foi declarada vencedora do certame licitatório a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com o valor total de **R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**. Em virtude do resultado do certame e da referida **ADJUDIÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, fica declarada a empresa acima identificada como vencedora desta Licitação.

Camapuã – MS, 19 de fevereiro de 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:FE888055

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
- EXTRATO DO RESULTADO -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014-CPL.

LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014.

EU, MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ-MS, TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE, EM FACE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONSTANTES DA ATA DO

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REALIZADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014, CUJO OBJETO É A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA", CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014-CPL; FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) ANUAIS; EM VIRTUDE DO RESULTADO DO CERTAME E DA REFERIDA ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, FICA DECLARADA A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA COMO VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO.

CAMAPUÃ – MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:5E6F5CBF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2014

MODALIDADE: Convite nº 001/2014.
PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, **CONTRATADA**: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; **OBJETO**: Prestação de Serviço de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS; conforme Processo Licitatório nº 001/2014-CPL; **VALOR:** R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, para vigorar por 60 (sessenta) dias; **FORO**: Comarca de Camapuã-MS; **ASSINAM:** Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, pela Contratante, e o Sr. Miguel Ângelo Lescano, pela Contratada. **DATA:** Camapuã/MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:1D6BA467

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/201.
PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, **CONTRATADA**: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME; **OBJETO**: Prestação de Serviço de Assessoria Contábil na área pública, conforme Processo Licitatório nº 02/2014-CPL; **VALOR:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) anuais; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do Contrato, para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses; **FORO**: Comarca de Camapuã-MS; **ASSINAM:** Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, pela Contratante, e o Sr. Miguel Ângelo Lescano, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:0BAFC4A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoramento contábil, tributário, financeiro e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Processo Licitatório 022/2014, Pregão Presencial 008/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 12 meses. VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Miguel Ângelo Lescano, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6C285A39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Salgados para Coquetel, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme discriminação no Termo de Referência.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de março de 2014 Até às 07:30h.

DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2014 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 26 de fevereiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D98B5F7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2014
Processo Licitatório nº 012/2014
Convite nº 003/2014
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 003/2014, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: Comercial Jere de Alimentos Ltda, no valor total de R$ 44.927,57 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
Informo ainda que os itens 13, 22, 26, 27 e 28 resultaram desertos.

Camapuã – MS, em 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4B48B5DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pá-carregadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e sErviços Públicos, conforme Processo

Licitatório 024/2014, Pregão Presencial 009/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por pelo período de 60 dias. VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Cheyenne Martins Paes, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EE7B78C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.909, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder reajuste nos vencimentos dos Professores Municipais, Aposentados e Pensionistas do Município de Camapuã e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos professores municipais, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 8,32%(oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5FE905B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.910, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes da construção de uma estrutura coberta em sua sede, no Município de Camapuã.
Art.2º O valor do presente convênio será de R$13.000,00(treze mil reais), em parcela única, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C07A13CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

DECRETO Nº 2. 894, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº2.748, de 07 de junho de 2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui:

VII – APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ	
Suplente	Sara Bruna Martins Alves Lopes

Inclui:

VII – APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ	
Suplente	Maria Elizangela Nogueira Cardoso Pereira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:48CAE506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

DECRETO Nº 2. 895, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã – FIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS - FIS, conforme segue:

Exclui:

SUPLENTE – REPRESENTANTE DA APAE
Sara Bruna Martins Alves Lopes

Inclui:

SUPLENTE – REPRESENTANTE DA APAE
Maria Elizangela Nogueira Cardoso Pereira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:81783175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

DECRETO Nº 2. 896, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº2607, de 08 de agosto de 2012,

D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, para o biênio 2012/2014, conforme segue:

Exclui:

Representantes Não-Governamentais	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	
Suplente	Sara Bruna Martins Alves Lopes

Inclui-se

Representantes Não-Governamentais	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	
Suplente	Maria Elizangela Cardoso Pereira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E9F706CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028 /2014 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

Edital de Tomada de Preço Nº 003/2014
Abertura: 17 de Março de 2014
Horário:10:00hs
Local de Abertura: Na sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Caracol MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto da Licitação: Selecionar empresa (s) devidamente constituída (s) para **Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Getúlio Vargas – Centro – Município de Caracol –MS"**, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 771059 / 2012 /MCIDADES / CAIXA – SIAPF nº 0387850-66 e o município de Caracol MS, conforme Projetos ,Planilhas Orçamentarias, Cronograma e Memorial Descritivo constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global.
Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 26 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:34C9154C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
SUELI RODRIGUES DE LIMA - MEI
CNPJ: 11.551.577/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para Criação e Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal no período de 20/02/2014 a 20/02/2015, para divulgar os trabalhos do Poder Executivo além de dar transparência das contas publicas através do portal.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 042/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).
DOTAÇÃO:
02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
04.131.1000.2103 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
EMISSÃO: EMPENHO Nº 233 - DE 20/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:066EB865

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
ENZO CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com fornecimento de serviços e peças, incluso a troca do Para Brisas, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, dentre outros.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 037/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014
VALOR: R$ 13.442,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO:
02 - Poder Executivo
02.07.01– Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.122.0500.2127 – Man. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde Pública
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
EMISSÃO: EMPENHO Nº 223 - DE 14/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5220C9AF

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
ENZO CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com fornecimento de serviços e peças, incluso a troca do Para Brisas, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, dentre outros.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 037/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014
VALOR: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO:
02 - Poder Executivo
02.07.01– Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.122.0500.2127 – Man. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde Pública
3.3.90.39.39 - Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas
EMISSÃO: EMPENHO Nº 225 - DE 14/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D81033B9

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.766.775/0001-40
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a sala do empreendedor, a fim de desenvolver ações de fortalecimento das micro e pequenas empresas individuais, com recursos próprios, para entrega total e imediata.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
VALOR: R$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO:
02 - Poder Executivo
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.1000.2102– Coorden. das Ativ. Políticas do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
EMISSÃO: EMPENHO Nº 147 - DE 04/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JEAN LUNARDI
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B71C6BD0

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.766.775/0001-40
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a sala do empreendedor, a fim de desenvolver ações de fortalecimento das micro e pequenas empresas individuais, com recursos próprios, para entrega total e imediata.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
02 - Poder Executivo
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.1000.2102– Coorden. das Ativ. Políticas do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
EMISSÃO: EMPENHO Nº 174 - DE 11/02/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

JEAN LUNARDI
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8684D7F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 012

DECRETO 012/2014 de 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que no dia 04 de março de 2014 (terça-feira próxima) é feriado nacional – "carnaval".
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis nos dias 03 e 05 de março de 2014.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.
ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 06 de março de 2014.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:EB8FDEA0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"Convoca professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o Professor Municipal o Srº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos Polo**, com 30 (trinta) horas/aulas semanais, no período de 01 de Fevereiro à 27 de junho de 2014, na sala de Informática no turno Matutino e Vespertino.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C9F432AB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014**, Processo Licitatório nº. 017/2014 cujo objeto é a Aquisição de Madeiras Serradas para Reforma de Pontes localizadas nas estradas vicinais do Município para atendimento da Gerência Municipal de Obras do Município. Empresa vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA,** nos itens: 01 – 02 e 03; perfazendo o valor total de R$ 115.514,00 (cento e quinze mil quinhentos e quatorze reais).

Deodápolis-MS, 26 de fevereiro de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:B8BAB245

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 007/2014, Processo Licitatório nº 019/2014, tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Limpeza Publica em vias urbanas pavimentas e Prédios do município, pinturas de meio fios, recolhimento de lixo e galhos no município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 28/02/2014 ás 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 1034, paginas 16 e 17 de 19 de fevereiro de 2014. Tendo em Vista alteração no Edital fica prorrogado abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia **13 de março de 2014, ás 08:00 horas,** conforme prevê o Artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, .
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Deodápolis – MS, 26 de fevereiro de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8FA6A549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

DATA 26/02/2014
PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO
PARTES: 2 – CONTRATADA - CARLA GRACIELA DOS SANTOS-ME
ENDEREÇO: RUA: SANTA TEREZINHA, 1107
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 11.620.420/0001-97 INSCR/MUN. 1968-00
OBJEJTO: prestar serviços de cobertura fotográfica das **Sessões Ordinárias** e **Solenes e Alimentação do Site** da Câmara Municipal de Eldorado-MS, bem assim nos eventos e cerimônias em que esta se faça representar na jurisdição territorial do Município.
VALOR GLOBAL **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**
VALOR MENSAL em **10 (dez)** parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 800,00** (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: DE 01/03/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2ADE8082

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014

DATA 26/02/2014
PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO
PARTES: 2 – CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 522
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 02.628.640/0001-76 INSCR/MUN. 1083-00
OBJEJTO: PELA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO
VALOR GLOBAL **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**
VALOR MENSAL **R$ 800,00 (Oitocentos Real).**
VIGÊNCIA: DE 01/03/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:171D0C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO DE DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: PELA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO

Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.628.640/0001-76, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 522, na Cidade de Eldorado-MS.

Versa o presente Termo, sobre a dispensa de realização de procedimento licitatório, para divulgação de todas as matérias do interesse do Legislativo, fato impeditivo que impossibilita e inviabiliza a realização do procedimento licitatório em razão do valor de acordo o com o Art. 24, Inciso I e Inciso II alínea "a" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, especialmente no que consigna em seu art. 25 dada a impossibilidade de competição, permite a dispensa da formalização do procedimento licitatório para o fim acima declinado, pois, essa circunstância, de per si, inviabiliza tecnicamente a realização de certames, sendo as condições e valores propostos compatíveis com os de mercado.

Isto posto, somos de parecer, S.M.J., que a referida contratação seja procedida com fulcro nos dispositivos legais supra mencionados.

Eldorado-MS, 26 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer supra, para ratificar a presente contratação mediante dispensa de procedimento licitatório, nos termos acima elencados, Eldorado-MS, 26 de fevereiro de 2014.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D40965B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo III - itens: 1,2, totalizando R$ 40.013,00 (quarenta mil e treze reais); L. M. TEIXEIRA EIRELI-ME, no Anexo I - itens: 2, 4, 5, 9, 10, 17, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 35, 36, 38, 39, 40, 42,43, 44, 45, 47, 51, 55, 58, 62, 63, 65, 66, 73, 79, 81, 82, totalizando R$ 44.852,12 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo I - itens: 41,74,83, totalizando R$ 2.630,90 (dois mil e seiscentos e trinta reais e noventa centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, no Anexo II - itens: 1, 2, 3, 4, totalizando R$ 53.103,79 (cinquenta e três mil e cento e três reais e setenta e nove centavos);

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:65591823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 012/2014

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores; JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TRATORISTA; ROBERTO NEVES BALANI – FISCAL DE TRIBUTOS; ANDERSON CAMILO LAZARI – ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens inservíveis para a Administração Municipal, abaixo relacionados, com finalidade de serem levados a leilão.
a) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca.
b) 01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567.
c) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca.
d) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741.
e) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745
f) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747
g) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755
h) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686.
i) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729.
j) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353.
k) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102.
l) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763.
m) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata.
n) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250
o) 01 carroceria de ônibus – sucata
p) 01 bitoneira, patrimônio nº 566
q) 01 chassi de patrola wuber waco, patrimônio nº 1920
r) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176
s) 01caminhão/basculante, placa ADU1528, chassi nº 34505011585459, ano de fabricação 1982, ano modelo 1982, combustível diesel, na cor branca.
t) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8351, chassi nº 9BD15828814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.
u) 01 automóvel Toyota/Corolla XLI 1.8 Flex, placa HSH5795, chassi nº 9BRBB42E5B5134505 , ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, combustível gasolina/Alcool, na cor prata.

v) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD158828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.
w) Retro Escavadeira Tema 700
x) Patrola Huber Warco 1.978 HWB 140-S, patrimônio nº 2168
y) Trator CBT 8060, com lamina, patrimônio nº 1946
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 (dez) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 26 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:48EBB15B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 007/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes (câmara de vacina e aparelho otoacústica) para a Unidade Mista Dr. Fernando Sampaio Conti, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/004529/13 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2013 de 25 de novembro de 2013 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 18 (dezoito) de março de 2014.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028-131.000.4.4.90.52.00.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5EE8B9FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 008/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção e melhoria da rede de iluminação pública do Município de Eldorado/MS, incluindo o fornecimento integral de materiais e equipamentos necessários, com recursos provenientes da COSIP.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 13/03/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.25.752.502-2.011.117000.3.3.90.39.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs. Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:31F98BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2012

Processo Nº 021/2012 – Tomada de Preço Nº 001/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C&C CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na execução de obra de microdrenagem em diversas vias urbanas do Distrito do Morumbi, neste Município.
VIGÊNCIA ADITADA: R$ 01/02/2014 A 30/06/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/22/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teolí.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9CE9D4E2

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 003/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS

Eldorado – MS , 24 DE FEVEREIRO de 2.014.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA ESCOLA MUNICIPAL MBOERO TAVA OKARA RENDY.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Funcionários Administrativo para a ESCOLA MUNICIPAL MBOERO TAVA OKARA RENDY, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, e o Edital que poderá ser retirado pelos interessados no período de, no período de 25/02/2014 a 27/03/2014, das 07h00 às 11h00 , na Prefeitura Municipal de Eldorado, localizado na Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 1301

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:3CF9E008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 010/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de e combustíveis tipo, gasolina comum e etanol, para serem utilizados nos, veículos da Camara Municipal de Iguatemi/MS, por um período estimado de até 31 de dezembro de 2014.

Vencedor(es): KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 60.722,00(sessenta mil e setecentos e vinte e dois reais);

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

DALVA TERESA RIVEROS SAUCEDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JESUS MILANE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:0C680DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 011/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2014

OBJETO: Prestação de serviços de Preventivos e corretivos de assessoria técnica jurídica .

Vencedor(es):F. LOPES FERNANDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS-ME no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil);

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

DALVA RIVEROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:B4316DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 014/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2014

OBJETO: Serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução de uma ampla **assessoria técnica especializada**, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária e outros.

Vencedor(es):IMDICO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA, no Anexo I -lote: 1,, totalizando R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos).

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

DALVA TERESA RIVEROS SAUCEDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2014.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:EE20DB4F

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 015/2014
PREGAO Presencial: 006/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de licitação, na Modalidade Pregao Presencial, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho 2002, pelo decreto municipal nº 497/2006, pela Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condiçoes

OBJETO: objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio, Segunda Fase, Licitações e Compras, Portal Transparência, Controle de Frotas e Combustíveis, em conformidade com SICOM,SICAP com treinamento e aperfeiçoamento,por um período de até 31 de dezembro de 2014.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13 de março de 2014
HORAS: 09:00 horas.
LOCAL :CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, sito a Av. Jardelino Jose Moreira,1204, centro.

O edital completo estará disponível aos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Iguatemi (MS), 26 de fevereiro de 2014

DALVA RIVEROS
Pregoeira Oficial
Decreto 01/2014

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:BD044816

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93,

dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa Luciano Betiate - 01998336999, para ministrar capacitação, abordando os temas: Conselho Tutelar de A a Z, O Conselho Tutelar no Atendimento da Criança Vítima de Violência e Direito e Deveres no Estatuto da Criança e do Adolescente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social , no valor de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Iguatemi (MS), 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:7EE04EA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 016/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 32,61,79, totalizando R$ 4.886,30 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 8,11,12,13,16,25,40,42,49,53,54,57,62,65,67,81,85,89,91,92, totalizando R$ 22.247,25 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,4,7,9,10,21,26,30,33,38,39,41,43,50,51,69,71,77,80,83,86,88,93, totalizando R$ 24.682,33 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 3,19,20,36,37,47,55,56,60,70,73,75,84,87, totalizando R$ 41.257,66 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 5,6,14,15,17,18,22,23,24,27,28,29,31,34,35,44,45,46,48,52,58,59,63, 64,66,68,72,74,76,78,82,90, totalizando R$ 17.286,76 (dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D3FB503E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2014
Processo nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NAZIM EL-KADRI - ME
Objeto: Aquisição de Urnas Mortuárias e Ornamentos para Velório, bem como a contratação de empresa especializada no serviço de Translado de Cadáveres para atender as solicitações da Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-1.00.000-000
02-06.03-08.244.0601-2046-3.3.90.32.00-1.82.000-000
02-06.04-08.244.0601-2038-3.3.90.32.00-1.81.000-000
Valor: R$ 53.771,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e um reais)
Vigência: 18/02/2014 à 18/02/2015
Data da Assinatura: 18/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Nazim El-Kadri, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C4D8203C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **117**/2013
PROCESSO: Nº **076**/2013
CONVITE Nº **009**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **PUQUES & MOLINA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS PRAZOS**, do Contrato n°. 117/2013, celebrado em 15/05/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais um período de **08 (oito) meses**, mediante aprovação da CONTRATANTE, com justificativa e motivação e a devida comunicação e aprovação da autoridade competente.

Dotação orçamentária:
FICHA: 015 - **UNIDADE:** 020100 – Gabinete do Prefeito - **FUNCIONAL:** 02.122.0200.2089.0000 – Gestão Administrativa – GP - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - **VALOR: R$ 76.000,00** (Setenta e Seis Mil Reais)

Data da Assinatura: 14 de Janeiro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Simone Antunes Molina** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FB1FB01F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013 DEZEMBRO

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.526.806,40	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.536.186,53	0,00
ORDINARIO	4.526.806,40	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	4.223.470,90	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINARIO	312.715,63	0,00

EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.426.765,79	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.422.104,77	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	103.592,64	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	98.913,01	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	98.562,64	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	98.913,01	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.030,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	3.313.093,82	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.313.094,12	0,00	INSS	299.962,30	0,00
INSS	299.962,30	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	39.757,69	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	39.757,69	0,00	ISS	9.651,50	0,00
ISS	9.651,50	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	6.956,80	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	6.957,10	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.988,46	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.988,46	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	20.243,10	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	20.243,10	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	288.090,23	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	288.090,23	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.644.443,74	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.644.443,74	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	10.097,94	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	10.079,03	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.434,80	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.434,80	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	57,68	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	57,68	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	160,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	160,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.445,46	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	5.426,55	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	127.537,43	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	132.256,54	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	132.256,54	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	127.537,43	0,00
TOTAL	8.085.828,73	0,00	TOTAL	8.085.828,73	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:074667C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.740,90	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.966.898,36	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.740,90	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.084.543,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.508.878,84	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	673.739,11	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.508.878,84	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	208.616,14	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.186,66	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	314.823,53	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.186,66	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	226.863,37	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.526.806,40	0,00	SERVIÇOS	87.960,16	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	254.815,01	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	9.730,50	0,00			
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	254.815,01	0,00
TOTAL	4.536.536,90	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.536.536,90	0,00
			TOTAL	4.536.536,90	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	353.377,65	0,00
INVESTIMENTOS	353.377,65	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:00AA77EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 16

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO – FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:838B3A89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	5.030,00	0,00	5.030,00
Não Processados	98.913,01	98.562,64	98.913,01	98.562,64
Sub-total	98.913,01	103.592,64	98.913,01	103.592,64
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	299.962,30	299.962,30	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	39.757,69	39.757,69	0,00
ISS	0,00	9.651,50	9.651,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.957,10	6.956,80	0,30
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.988,46	3.988,46	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	20.243,10	20.243,10	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	288.090,23	288.090,23	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.644.443,74	2.644.443,74	0,00
Sub-total	0,00	3.313.094,12	3.313.093,82	0,30
TOTAL	98.913,01	3.416.686,76	3.412.006,83	103.592,94

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:464F5B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA À LEI Nº 1.754/2014

Na Lei Municipal nº 1.754/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/01/2014, onde **lê-se** Lei nº 1.754/2013, **leia-se** Lei nº 1.754/2014.

Iguatemi-MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A5C750DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KAROLINE FREITAS NÓS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 86, VIII, c/c Artigo 115 e seguintes da Lei Municipal 585, de 17 de dezembro de 2003.
Considerando, o pedido formulado pela servidora pública municipal, Karoline Freitas Nós, no dia, 25 de Fevereiro de 2014, sendo deferida na data do seu requerimento.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença sem remuneração, pelo prazo de dois anos (vinte e quatro meses), na forma requerida pela servidora pública municipal, Karoline Freitas Nós, devendo ser utilizado no período de 25 de Fevereiro de 2014 a 25 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 26 de Fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E447491C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2014 – GP. JARAGUARI, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

REVOGA-SE O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES CONCEDIDO AO SENHOR HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE INSPETOR DE ONIBUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade dos serviços do Servidor ocupante do cargo de Inspetor de Ônibus, e já estando afastada por 1 ano e 8 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o pedido de Afastamento do Servidor Handerlan Davi Ribas de Oliveira, a concessão de licença de suas funções, sem ônus para a Fazenda Publica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 26 de Fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0DCB4349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 268, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso IV da lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Jaraguari vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

§ 1º - Para fins do presente Decreto os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica" e "Comitê" se equivalem.

§ 2º - O Comitê terá como finalidade planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica

Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I – erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
II – fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III – ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;
IV – aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;
V – mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral- RG, (***documento de identidade***), ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 3º - O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

II - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - CAMARA MUNICIPAL

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por Decreto Municipal.

§ 2º - Poderão ainda participar, como convidados, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, dentre elas:

I – POLICIA MILITAR
II – POLICIA CIVIL
III – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNA DO DIONÍSIO

§ 3º - Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art.4º - Compete ao Coordenador:
I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;
II – representar externamente o Comitê ou designar um representante;
III – promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 21 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4FE14C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, (Oficio n° 012/2014/SMASH) para nomear os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, para compor o colegiado no triênio 2014/2016.

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, as pessoas abaixo indicadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REPRESENTA.	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	ELENARA SANTOS DA SILVA	CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA	SILVIA LETICIA FERREIRA GREGÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI	BRUNA DAHLKE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ELENIR SANTOS DA SILVA	PRISCILA MARTINS
CAMARA MUNICIPAL	DAVI GOMES BARBOSA	AUREO DA SILVA VILELS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 21 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:14C4FFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 271, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, **Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no período do carnaval durante os dias **03 (três) segunda-feira, 04 (quatro) terça-feira, e 05, (cinco) quarta-feira, do mês de março de 2014**.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

I - Atendimento ambulatorial na saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão;
II - Lançamento tributário e arrecadação;
III - Coleta de lixo urbano;
IV - Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 25 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:86BA3E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DETERMINA O LANÇAMENTO DO IPTU/2014 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, INSTITUI PREMIAÇÃO E ESTABELECE NORMAS PARA O CONTRIBUINTE RECOLHER O TRIBUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar n° 746/2010 e Lei Municipal:

Considerando, o valor venal dos imóveis urbanos do Município de Jaraguari, aprovados através das tabelas genéricas de valor, que serve de base para o lançamento do tributo.

Considerando, a importância que o imposto predial tem na receita própria desta Municipalidade.

Considerando ainda, a isonomia que a lei impõe para o lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2014, (dois mil e catorze), fixa o desconto de 20 (vinte por cento) para o pagamento em cota única a vista, institui premiação para os contribuintes adimplentes, bem como estabelece o recolhimento do imposto em 03 (três) parcelas mensais.

§ 1º. - Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimentos:

I – 1ª Parcela vence no dia 09 de maio de 2014;
II – 2ª Parcela vence no dia 10 de junho de 2014;
III – 3ª Parcela vence no dia 10 de julho de 2014.

§ 2°. Os contribuintes adimplentes concorrerão aos seguintes prêmios:

I – 1° premio uma **TV 40''**;
II – 2º premio um **REFRIGERADOR DUPLEX**;
III – 3º premio um **NOTEBOOK;**
IV – 4º premio uma **TV 21'';**
V – 5º premio uma **BICICLETA.**

§ 3°. A entrega dos prêmios aos contribuintes contemplados ocorrerá as 10h00 do dia 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente, o prazo para o pagamento da mesma, passa a ser o primeiro dia útil subseqüente ao do seu vencimento.

Art. 3º - Ficam notificados do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Jaraguari, relativo ao exercício de 2014, todos os munícipes contribuintes, conforme relação de contribuintes, que faz parte integrante deste Decreto, e que se encontra afixada no quadro mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Os carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão sendo remetidos aos contribuintes até o dia 10 de abril de 2014.

Parágrafo Único - O contribuinte que não receber seu carnê até dia 20 de abril de 2014 deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, para proceder ao pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 26 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4BA91B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 031/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 031/2014. Pregão Presencial de n°. 012/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 28/3/2014. Sessão Pública: 10/3/2014 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no endereço acima.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1C3D25DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 035/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PATRICIA MARTINS DE ARRUDA TEIXEIRA**, com o CNPJ sob o n°.**18.114.002/0001-77**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6DC966D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera o servidor Sérgio Vieira Valério, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de apoio Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sérgio Vieira Valério,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de apoio Administrativo, Símbolo GER-4, nomeado através da Portaria nº 74, de 17 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:48DEA83F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera o servidor Gesse da Silva Andrade, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Gessé da Silva Andrade,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, Símbolo GER-2, nomeado através da Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:1AAC43C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora Taliza Flores Marques Braga, como Suplente de membros nas Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora, **Taliza Flores Marques Braga,** matrícula nº 2842-8, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Compras, Símbolo GER-3, para atuar como substituta de qualquer membro Titular em suas ausências, nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em andamento, com efeito a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:CDEEF5CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera o servidor Sérgio Vieira Valério, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de apoio Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sérgio Vieira Valério,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de apoio Administrativo, Símbolo GER-4, nomeado através da Portaria nº 74, de 17 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:18A00BFB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Flávia Mara da Silva Azevedo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Flávia Mara da Silva Azevedo,** matrícula nº 1430-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo - AEN, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 24 de fevereiro a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:4FE052E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor Jonatas Gimenes do Amaral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor **Jonatas Gimenes do Amaral,** matrícula funcional nº 3692-7, lotado na Gerência de Saúde, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:10D4BB78

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o servidor Flavio Roberto Vendas Tanus, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Flavio Roberto Vendas Tanus ,** matrícula funcional nº 2556-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, Símbolo GER-2, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:CBA954ED

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1769-8	Nilce Elias da Rocha Bento	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**10**	27 a 05-02-14	**Não**
2953-0	Flávio Vieira de Freitas Júnior	Médico – MED	**14**	27-01 a 10-02-14	**Não**
7356-3	Fernando Mendes Valentim	Operador de Serviços Públicos - OSP	**30**	10-01 a 08-02-14	**Não**
6332-0	Marta da Silva Moreira	Cozinheiro - COZ	**15**	03 a 17-02-14	**Não**
3228-0	Katia Mayumi N. Matsubara	Advogada - ADV	**08**	07 a 14-02-14	**Não**
2595-0	Lourdes Somariva	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**07**	04 a 10-02-14	**Não**
3837-1	Nilson Deodato Souza	Pedreiro - PED	**60**	05-02 a 05-04-14	**Não**
6426-2	Marcelo Silveiro Monteiro	Motorista - MOT	**40**	15-01 a 23-02-14	**Não**
1777-9	Maria Cristina de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**07**	30-01 a 05-02-14	**Não**
1777-9	Maria Cristina de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**05**	06 a 10-02-14	**Sim**
3373-1	Sueli Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo - AAD	**10**	11 a 20-02-14	**Não**
1445-1	Maria de Lourdes Meireles Stropa	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**20**	14-01 a 02-02-14	**Não**
3323-5	Sumaya Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**30**	20-01 a 18-02-01	**Não**
3749-4	Cláudia Celina Volpato	Fiscal de Tributos - FTB	**29**	22-01 a 09-03-14	**Não**
1483-4	Adélio Zuca	Operador de Serviços Públicos - OSP	**21**	27-01 a 16-02-14	**Não**
3049-0	Maria Gonçalves da Silva	Professora de Creche	**20**	28-01 a 16-02-14	**Não**
414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente de Administração Escolar	**90**	31-12-13 a 30-03-14	**Não**
250-2	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal - TSB	**30**	06-01 a 04-02-14	**Não**
250-2	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal - TSB	**24**	05 a 28-02-14	**Sim**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	**60**	03-02 a 03-04-14	**Não**
3171-2	Andréia Nero de Araújo	Cozinheiro - COZ	**180**	26-01 a 24-07-14	**Não**
353-0	José Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**89**	14-01 a 12-04-14	**Não**
6550-1	Raquel Leme Vieira Fiorini	Cozinheiro - COZ	**20**	30-01 a 18-02-14	**Não**
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar	**90**	30-01 a 29-04-14	**Não**
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia - VIG	**20**	23-01 a 11-02-14	**Não**
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia - VIG	**15**	10 a 24-02-14	**Sim**
404-9	Luiz Antonio de Souza Baltazar	Técnico em enfermagem - TEN	**90**	17-12-13 a 16-03-14	**Não**
3141-0	Mauro José Soncini	Operador de Serviços Públicos - OSP	**30**	02 a 31-12-13	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:104BCFDB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Andréa Souza Cristófano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Andréa Souza Cristófano,** matrícula nº 1902-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 07 de fevereiro a 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:4151105D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Vânia Neloni Spoladore, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Vânia Neloni Spoladore,** matrícula nº 3499-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:EB8A8FDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Paternidade ao servidor André Santana Vieira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao servidor **André Santana Vieira**, matrícula nº 2213-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matematica, lotado na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 82 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 14 a 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:2A21F1C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Delega competências ao servidor Flávio Roberto Vendas Tanus, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 2º da Lei Complementar nº 143 de 10 de julho de 2013, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2,** autorizado a ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 24 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:DF0461C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**, instituído pela Lei nº 1026/01 de 10 de outubro de 2001, de conformidade com o artigo 16 do mencionado diploma legal, nomeados através do decreto nº 101/2008, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representante do PROCON:
a)- **Maria Gorete dos Santos –** Diretor Executivo.

II – Representante do Ministério Público:
a) - Daniel Pivaro Stadniky.

III – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: **Deyler Vinícius Avelar Pereira;**
b) Suplente: **Raquel Linia Soares.**

IV – Representantes da Equipe de Vigilância Sanitária do Município:
a) Titular: **Pedro Pereira de Souza Júnior;**
b) Suplente: **Emanoele Mateus Sandin.**

V- Representantes da Gerência Municipal de Saúde:
a) Titular: **Márcia Marques Leal Garbelini;**
b) Suplente: **Flaviany Maria Enedino da Silva.**

VI – Representantes da ACEN - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí:
a) Titular: **Alexandre Orion Reginatto;**
b) Suplente: **Emerson Alexandre Paulis.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:90280D4D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços fora do Parque de Exposições "Tatsuo Suekane", no evento 4ª Navifolia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº. 1.705, de 17 de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o uso e ocupação dos espaços fora do Parque de Exposições, para aqueles que pretenderem explorar atividades comerciais em detrimento ao evento denominado **4ª Navifolia,** a ser realizado nos dias 01 a 04 de março de 2014.

I - a exploração dos estacionamentos fora do parque será de inteira responsabilidade do explorador do espaço, com relação ao roubo, furto ou qualquer dano que ocorra nos automóveis e motos;

II - todos os requerimentos de espaço para estacionamento deverão constar o tamanho da área, e será cobrada uma taxa no valor de 200,00 (duzentos reais), que deverá ser depositada na Conta Corrente nº 33.301-8 na Agência 0954-7 do Banco do Brasil;

III - a cobrança a ser realizada pelos exploradores fica estabelecida no limite de até R$ 5,00 (motos) e R$10,00 (carro), após a autorização dada pelo Município;

Art. 2° Os interessados em transportar passageiro (ônibus e vans), deverão obter autorização da gerencia de receita.

Art. 3º Qualquer espaço fora do parque que for explorado em virtude da realização da 4ª Navifolia, deverá ter autorização da Gerência de Receita.

Art. 4° Fica proibido os estacionamentos de trailers, comércio ambulante ou quaisquer outras atividades nas proximidades do parque num raio de 1.000 (mil) metros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:DB7C442D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2014

CONTRATO N° 040/2014 - PROCESSO Nº. 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 003 E 004, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 19/02/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 318.560,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 1789) E 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 1793). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Antônio Pereira de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:13F726A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2014

CONTRATO N° 041/2014 - PROCESSO Nº. 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: J. G. PEREZ - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 002 E 005, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 19/02/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 213.332,00 (duzentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 1789) E 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 1792). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Joana Gomes Perez (pela Contratada).

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5F646EB0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2014

CONTRATO N° 042/2014 - PROCESSO Nº. 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 19/02/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 134.552,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 1791). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Sidnei Rossato (pela Contratada).

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:46A229C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2014

CONTRATO N° 009/2014 - PROCESSO Nº. 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 05/02/2014 a 05/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 1.225.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 750) e 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39.99.00.00 (R 1789). ASSINAM:

Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Thell Nalini Adur e Ademir Guimarães Adur (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B4FF04DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2014

CONTRATO N° 043/2014 - PROCESSO Nº. 073/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 031/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06.
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO RESPIRATÓRIO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDELIR DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONFORME AUTOS Nº. 0800472-17.2013.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 17/02/2014 a 17/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2052).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e ALINE CIZOTTO SENHORINE (pela Contratada).

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9FAB1945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 076, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JULIA MARTA LOPES BERGANTINI,** portadora do RG nº 728093 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 230.736.751-91 para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor,** lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - CEINF "Dona Maria Marlene de Sene Souza", com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, retroagindo a 19 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1E4BC136

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, referente ao exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA de Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal n°. 914, de 05 de outubro de 1995 e Lei Municipal nº. 1.549, de 25 de junho de 2009, que altera a redação da Lei Municipal nº. 914 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2014 do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**, realizada no dia 25 de fevereiro deste.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

LINCON LINHÉ LEAL DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BE984F58

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao exercício de 2013.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 01ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FD4878A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 010/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, referente ao exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 23º deliberação plenária extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 25 de fevereiro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E6F8CFB6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 1º do art. 53 da Lei Complementar n.º 011/2001,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, nos termos da Lei Complementar n.º 011/2001, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares: Suplentes:
JAMIL BALDUINO MACHADO ARENCI F. DE OLIVEIRA
MARCELO ALVES DE FREITAS IAPONIRA FERNANDES B. DE BRITO
ADRIANO AP. ALVES CAÇULA LUCICLEIRE M. DE FREITAS SOUZA

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titulares: Suplentes:
MAIZA MACIEL D. RODRIGUES CLARICE NUNES DE OLIVEIRA
SONIA LAUREANO DE F. SANTOS SUELI C. DA SILVA RODRIGUES

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (SINDICATO)

Titulares: Suplentes:
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA SIMONE ALMEIDA DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO ELIANE ANTONIA DA SILVA

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (CONSELHO)

Titulares: Suplentes:
JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS GENY Mª VIEIRA DAS GRAÇAS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **04 de março de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:709A0A2D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 958/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, a averbação de **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Sr. José Geraldo de Souza, pelo servidor **ANTONIO DIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:66EB8EEA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO II

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 - 14/02/2014

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹	0,00	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.828.439,57	79.580.107,39	83.548.159,06
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	93.394.127,48	95.496.128,87	100.257.790,87
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	84.054.714,74	85.946.515,98	90.232.011,78

Nr.	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Interna	0,00	0,00	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	- 6.117,11	0,00

Nr.	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	176.716.842,51	176.716.842,51	176.716.842,51
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	176.716.842,51	176.716.842,51	176.716.842,51
39	DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	176.716.842,51	176.716.842,51	176.716.842,51

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:7B0A325A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO III

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 3 - 14/02/2014

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.828.439,57	79.580.107,39	83.548.159,06
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.122.256,71	17.507.623,63	18.380.594,99
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	15.410.031,03	15.756.861,26	16.542.535,49

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1ºSemestre	Saldo do Exercício Até o 2ºSemestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Nota:
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:ED2A86B9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO IV

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4 - 14/02/2014

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Até o Semestre (a)	No Semestre
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.548.159,06	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia +III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DECRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.367.705,45	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	12.030.934,90	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.848.371,13	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	5.263.534,02	6,30
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV +IIa)	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:333577F0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO V

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - 14/02/2014

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Até o Semestre (a)		No Semestre
1	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	2.797.386,74	- 2.797.386,74
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	3.195.862,77	- 3.195.862,77
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	5.993.249,51	- 5.993.249,51
26	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	5.993.249,51	- 5.993.249,51
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:4A46DAC3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO VII

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 54 - Anexo 7 - 14/02/2014

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	40.384.498,71	48,34
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	50.128.895,44	60,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	47.622.450,66	57,00

Nr.	G2 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.257.790,87	120,00

Nr.	G3 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	83.548.159,06	100,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.380.594,99	22,00

Nr.	G4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.367.705,45	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.848.371,13	7,00

Nr.	G5 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
12	Valor Total	679.403,85	- 5.993.249,51

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:1C45BC58

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I – Anexo 9 - 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar c = (a - b)
			Até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	6.845.762,71	0,00	0,00	6.845.762,71
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.845.762,71	0,00	0,00	6.845.762,71

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 6.845.762,71	0,00	- 6.845.762,71

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:6BCBBFE5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5 – 14/02/2014

Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
2	DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
3	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	0,00	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.667.017,49

Nr.	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2012	Em Bimestre Anterior	Em 6º Bimestre/2013
12	**DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)**	353.433.685,02	353.433.685,02	353.433.685,02
13	**Passivo Atuarial**	176.716.842,51	176.716.842,51	176.716.842,51
14	**Demais Dívidas**	176.716.842,51	176.716.842,51	176.716.842,51
15	**DEDUÇÕES (VIII)**	0,00	0,00	0,00
16	**Disponibilidade de Caixa bruta**	0,00	0,00	0,00
17	**INVESTIMENTOS**	0,00	0,00	0,00
18	**Demais Haveres Financeiros**	0,00	0,00	0,00
19	**(-) Restos a Pagar Processados**	0,00	0,00	0,00
20	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)**	353.433.685,02	353.433.685,02	353.433.685,02
21	**PASSIVOS RECONHECIDOS (X)**	0,00	0,00	0,00
22	**DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)**	353.433.685,02	353.433.685,02	353.433.685,02

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:F8A44F17

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO X

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 - 14/02/2014

G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:FF09B21E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO XI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11 - 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	384.000,00	- 374.000,00
2	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	384.000,00	- 384.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	nscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.935.762,71	0,00	0,00	6.935.762,71
5	DESPESAS DE CAPITAL	6.845.762,71	0,00	0,00	6.845.762,71
6	INVESTIMENTOS	4.362.840,93	0,00	0,00	4.362.840,93
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	595.320,00	0,00	0,00	595.320,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.887.601,78	0,00	0,00	1.887.601,78
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)	0,00	384.000,00	384.000,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:095BED4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013, PREGÃO Nº 126/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, que não façam parte da farmácia básica, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.102000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 13/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GILSON ALVES MUNHOZ

Paranaíba-MS, 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4BD92F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013, PREGÃO Nº 131/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA, ÒLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10)***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo;
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo; - **R$56.800,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos reais).**
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo; - **R$67.479,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais).**
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170071 – Material de Consumo; - **R$47.425,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170073 – Material de Consumo; - **R$24.661,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais).**
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.100000 – Material de Consumo; **- R$48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).**
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.170071 – Material de Consumo; **- R$29.810,00 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais).**
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.170073 – Material de Consumo; **- R$29.810,00 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais).**
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 – Material de Consumo; **- R$149.050,00 (quarenta e nove mil e cinqüenta reais).**
25101 – Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.100000 – Material de Consumo. **– R$2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).**
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal de Maio Ambiente;
339030.1510000 – Material de Consumo;
45101 – Secretaria de Esporte e Lazer;
27.812.008.2101 – Manutenção da Secretaria de esporte e Lazer;
339030.100000 – Material de Consumo;
36102 – Fundo Mun Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar;
20.601.0009.2108 – Manutenção do Fundo Mun Dês. Rural da Agricultura Familiar;
339030.100000 – Material de Consumo. **– R$24.390,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais).**
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo; **- R$40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinqüenta reais).**
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 – Material de Consumo; **- R$ 79.945,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).**
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.114010 – Material de Consumo; **- R$82.360,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).**
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114013 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114012 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2095 – Manutenção dos Direitos da Criança/Adoslescente;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 27/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A3304CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013, PREGÃO Nº 131/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA, ÒLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10)***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo; - **R$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo; **- R$1.998,75 (um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo; **- R$23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).**
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo; - **R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).**
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170071 – Material de Consumo; - **R$37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais).**
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;

339030.170073 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.100000 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.170071 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.170073 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 – Material de Consumo;
25101 – Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.100000 – Material de Consumo. **– R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).**
18.541.0005.2079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
339030.1510000 – Material de Consumo; **- R$3.900,00 (três mil e novecentos reais).**
45101 – Secretaria de Esporte e Lazer;
27.812.008.2101 – Manutenção da Secretaria de esporte e Lazer;
339030.100000 – Material de Consumo;
36102 – Fundo Mun Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar;
20.601.0009.2108 – Manutenção do Fundo Mun Dês. Rural da Agricultura Familiar;
339030.100000 – Material de Consumo **– R$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 – Material de Consumo; **- R$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).**
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.100000 – Material de Consumo; **- R$1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais).**
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo; **- R$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).**
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo; **- R$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais).**
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.114010 – Material de Consumo; **- R$94.201,25 (noventa e quatro mil e duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).**
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114013 – Material de Consumo; **- R$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114012 – Material de Consumo; **- R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais).**
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2095 – Manutenção dos Direitos da Criança/Adoslescente;
339030.100000 – Material de Consumo; **- R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).**
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo; **- R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais).**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 261.230,00 (duzentos de sessenta e um mil duzentos e trinta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 27/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5C626905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 8/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALDEIR APARECIDO DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado à Avenida da Saudade, nº 660, esquina com a Rua Ivo Fabres de Queiroz, na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento da *U.E.S.F.- Unidade Estratégica da Saúde da Família*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 3 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal da Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339036.114009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), que será pago em 3 (três) parcelas iguais e consecutivas de R$1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 03 meses
Data do Documento: 29/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VALDEIR APARECIDO DA SILVA

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2539FE92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 143/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013, PREGÃO Nº 66/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o acréscimo de 20% (cinco por cento) na quantidade de óleo diesel comum do contrato do **CONTRATO Nº 143/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), para R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA79FBEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 212/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2013, PREGÃO Nº 119/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de gasolina comum do contrato do **CONTRATO Nº 212/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), para R$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9ACD1D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 155/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2013, PREGÃO Nº 63/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. G. MENEZES EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de horas de locação do trator de esteira 90HP do CONTRATO Nº 155/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$19.873,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais), passando o valor do contrato de R$79.730,00 (setenta e nove mil setecentos e trinta reais), para R$ 99.603,00 (noventa e nove mil seiscentos e três reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELISMAR GARCIA MENEZES

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6AE06887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 179/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA B & C LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 179/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 179/2012, para mais 03 (três) meses, iniciando-se em 13/01/2014 e término em 13/04/2014.
Do fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA

Paranaíba-MS, 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11AFB82A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 212/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2013, PREGÃO Nº 119/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 212/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 212/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 16/01/2014 e término em 16/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2CB11BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 253/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 253/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 253/2012, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 17/01/2014 e término em 17/04/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C9773E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 179/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 179/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 179/20**13**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 22/01/2014 e término em 22/03/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D372883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2014 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 098/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 098/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23/01/2014 e término em 23/05/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 23 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:88DD4B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 211/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2013, PREGÃO Nº 114/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 211/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 211/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 24/01/2014 e término em 24/03/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / BRENO RICARDO RODRIGUES

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE5783AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 271/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2011, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 27/01/2014 e término em 27/05/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:13C4BC3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 272/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 272/2011, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 27/01/2014 e término em 27/05/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GLAUCO REZENDE RIBEIRO

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2E0DCE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013, PREGÃO Nº 101/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 193/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 193/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/01/2014 e término em 28/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LEOLINDO PADUA GARCIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B0C1549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 141/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2013, PREGÃO Nº 69/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 141/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos clínicos não realizados na rede municipal de saúde ou de urgência, em consultório próprio, para atender pacientes carentes necessitados encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, por um período de até 7 (sete) meses.
Do Prazo: Fica aditado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo que os pagamentos serão efetuados conforme prestação de serviço devidamente comprovado mediante emissão de nota fiscal,

passando o valor contrato ora aditado de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D89ABF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº 123/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013, PREGÃO Nº 052/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 123/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013, PREGÃO Nº 052/2013, celebrado com o senhor JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA, conforme discriminação abaixo:
02.55.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2053 – Manut. Do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc;
3.3.90.36-1.29.000 – Outros Serviços de Pessoa Física.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:458555DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014
AO CONTRATO Nº 136/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013, PREGÃO Nº 071/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 136/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013, PREGÃO Nº 071/2013, celebrado com a empresa HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME, conforme discriminação abaixo:
02.40.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Esc. da Rede de Ens. Fund;
3.3.90.39-1.01.000 - – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60405731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº 137/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013, PREGÃO Nº 071/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRANDÃO & CIA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 137/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013, PREGÃO Nº 071/2013, celebrado com a empresa BRANDÃO & CIA LTDA-ME, conforme discriminação abaixo:
02.40.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Esc. da Rede de Ens. Fund;
3.3.90.39-1.01.000 - – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2FF2E4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº 154/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 084/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 154/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 084/2013, celebrado com a empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme discriminação abaixo:
02.55.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2052 – Manut. dos Benef. Eventuais;
3.3.90.39-1.82.504 - – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:698DD922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013, PREGÃO Nº 101/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 193/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013, PREGÃO Nº 101/2013, celebrado com a empresa LEOLINDO PADUA GARCIA-ME, conforme discriminação abaixo:
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2038 – Manut. Bloco Media e Alta Comp. Amb. Hosp;
3.3.90.39-1.14.010 - – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.
02.55.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2063 – Manut. Do Cent. de Ref. Espec. de Assist. Social;
3.3.90.39-1.29.000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E713614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
AO CONTRATO Nº 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2013, PREGÃO Nº 095/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CTBC CELULAR S.A

Objeto: Resolve apostilar a mudança de razão social referente ao Contrato nº 188/2013, Processo Licitatório nº 136/2013, Pregão nº 095/2013, celebrado com a empresa **CTBC CELULAR S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.835.916/0001-85, conforme discriminação abaixo:
"*De CTBC CELULAR S.A.* para **ALGAR CELULAR S/A."**
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 10/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8A027F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 141/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2010, PREGÃO Nº 024/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto**:** Resolve apostilar a mudança de endereço referente ao Contrato nº 141/2010, Processo Licitatório nº 057/2010, Pregão nº 024/2010, celebrado com a empresa NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.912.618/0001-28, conforme abaixo discriminado:
"*De localizada à SIA SUL Trecho 06 Lotes 25 e 35, na cidade de Brasília-DF* para *localizada à Sia Trecho 02, Lotes 1070/1080, Guará, Cep 71.200-020, na cidade de Brasília-DF*."
Do fundamento Legal: Parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 10/01/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3E745197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **reforma e pintura da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora de Lourdes**, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro de Lourdes em Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.071.549/0001-30, classificada com proposta no valor global de R$42.498,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D7F948C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2014 - PREGÃO Nº 12/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços elétrico, mecânico, alinhamento e balanceamento, e funilaria e pintura, destinados a atender as necessidades da frota municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1B56A294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2014 - PREGÃO Nº 20/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de ***Usina Estacionária de Asfalto Pré Misturado e Vibro Acabadora de Asfalto, Nova, Rebocável*** para atender as necessidades de pavimentação e infraestrutura do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F3905E3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Márcio França e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.84, inciso I

e IX, cumulado com a alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Nomear o Sr°. **MÁRCIO FRANÇA**, portador do RG nº 734.251, inscrito no CPF sob o nº 601.054.531-53, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo DGA I Especial.

Parágrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira pelas contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura de Porto Murtinho, bem como, a assinatura eletrônica ou não de cheques, ordens de pagamento, ordens de transferências bancárias, solicitação de cheques, dentre outros que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E8404DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de Robson Jara Areco e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.84, inciso I e IX, cumulado com a alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar o Sr°. **ROBSON JARA ARECO**, portador da cédula de identidade n°. 803771 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 636.750.051-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 4.916/2013.

Porto Murtinho – MS, 18 de Fevereiro de 2.014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F56E4BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. José Miranda da Fonseca e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **José Miranda da Fonseca,** brasileiro, portador do RG: 13438526, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 043.971.278-59, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Apoio a Comunidade Rural, DGA IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 12 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:8BF998A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7029 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação da Srº. Ligian Camargo Gonçalves e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Srª. **LIGIAN CAMARGO GONÇALVES,** brasileira, para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativo e Financeiro, DGA VI, lotando-a na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:219E34C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7030 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Marcos Antônio Rolon Romero e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Srº. **MARCOS ANTÔNIO ROLON ROMERO,** brasileiro, portador do RG: 664601, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 639.359.961-87, para o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Agrário, aquicultura e pesca, DGA III, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e pesca.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AD0847EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7031 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Ivo Olmedo e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Srº. **IVO OLMEDO,** para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Estratégico, DGA VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e pesca.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:30AA146F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7032 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de Fábio de Mattos Netto e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Fábio de Mattos Netto, protocolado no dia 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar o Sr°. **FÁBIO DE MATTOS NETTO** , do cargo em comissão de Gerencia de Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca, símbolo DGA III , lotado, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EBF967C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7032 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de Fábio de Mattos Netto e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Fábio de Mattos Netto, protocolado no dia 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar o Sr°. **FÁBIO DE MATTOS NETTO** , do cargo em comissão de Gerencia de Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca, símbolo DGA III , lotado, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:275C98F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7033 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação de Jaqueline Aparecida Moreira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **JAQUELINE APARECIDA MOREIRA**, para o cargo em comissão de Cuidadora Residente da Casa Lar, símbolo DGA V, lotando-a, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BA986DAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7034 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. ANA ADORNO e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. ***ANA ADORNO,*** brasileira, para o cargo em comissão de Orientador Social, DGA-VI, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2FC8EF27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEMARCAÇÃO INTERMUNICIPAL ENTRE PORTO MURTINHO E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte dias) dias o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto 6027/2013.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:31E2309E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – PORTO MURTINHO PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Decreto 6042/2013 e 6070/2013.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:14A0C9D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7038 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de José Gomes Sobrinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr°. **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, portador da cédula de identidade n°.242790 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 157.172.751-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos , símbolo DGA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5A4CA905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7038 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de José Gomes Sobrinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr°. **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, portador da cédula de identidade n°.242790 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 157.172.751-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos , símbolo DGA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:77DDD278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação de Fábio Marques Ribeiro e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **FABIO MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 001063859 SSP/MS e do CPF sob o nº. 879.413.171-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos , símbolo DGA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:310DC38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pela alínea "b" do inciso III do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Dirlene Luckemeyer Guimarães, Andréia Godoy Pereira e João Dias, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apuração de eventual responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A denúncia tem por base informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbrando a possibilidade de infrações tais como: proceder de forma desidiosa; Ineficiência no exercício do cargo.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário a consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para a elaboração do relatório final que será expositivo.

Art.3º - Os servidores designados no Art. 1º na oportunidade da notificação inicial do(a) sindicado(a), deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado(a) livre escolha do(a) sindicado(a) ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do(a) sindicado(a), para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplina, nos termos da Sumula 343 STJ.

Art.4º - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

§1º - No decorrer da instrução processual se entender necessária a Comissão de Sindicância poderá solicitar a autoridade superior o afastamento temporário dos sindicados envolvidos, para que as provas a serem produzidas não sejam maculadas ou perdidas.

§2º - A autoridade superior, entendendo necessário, durante a instrução processual que os fatos são de natureza grave, poderá informar, respectivamente, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 12 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4F976091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência a servidora Claudete Paredes Torres *e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a Servidora Pública Municipal **CLAUDETE PAREDES TORRES,** Professora N-II, Classe "H", Matrícula 20, admitida em 01/04/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº. 021/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:948C4450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 719 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 145 da Lei Complementar Municipal 001/1991;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido do Servidor Público Municipal, **Tercilio Gonçalves Medeiros,** Auxiliar de Serviços Gerais, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** período de dois anos a contar de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2014, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 20 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A878128C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência ao servidor Delmiro Martinez *e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao Servidor Público Municipal **DELMIRO MARTINEZ,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 26, admitido em 01/05/1977, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº. 021/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E962F8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação dos Secretários das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar o servidor estável abaixo relacionado para ocupar e desempenhar o cargo de Secretário na Escola da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho/MS em substituição a servidora Laura Angélica Benites, nomeada através da Portaria 036/2013:

- GILCINEI SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Padrão V, Ref. 01, admitido em 14/02/2008, SECRETÁRIO da **Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2014, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2188248C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação dos Secretários das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar o servidor estável abaixo relacionado para ocupar e desempenhar o cargo de Secretário na Escola da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho/MS em substituição a servidora Laura Angélica Benites, nomeada através da Portaria 036/2013:

- GILCINEI SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Padrão V, Ref. 01, admitido em 14/02/2008, SECRETÁRIO da **Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2014, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9A46C7CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 723/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor Rodrigo Ferreira Coronel e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor Público Municipal, **RODRIGO FERREIRA CORONEL**, pelo período de 07 de fevereiro a 10 de março de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AB623490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX do Art. 84 e pela alínea "a", inciso II, do Art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ATUALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÂO SALARIAL**, do Servidor Público Municipal, **AMADO RAMÃO PEREIRA**, assistente administrativo, para o valor referente à representação determinada na Lei Complementar Municipal nº 040/2014, DGA IV.

Art. 2º. A atualização da incorporação salarial que trata o artigo anterior é aplicada no beneficio concedido através da Portaria 081/1993.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E7BA43C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 725 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX do Art. 84 e pela alínea "a", inciso II, do Art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ATUALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÂO SALARIAL**, do Servidor Público Municipal, **FRANCISCO PAULO ROJAS**, assistente administrativo, para o valor referente à representação determinada na Lei Complementar Municipal nº 040/2014, DGA VI.

Art. 2º. A atualização da incorporação salarial que trata o artigo anterior é aplicada no beneficio concedido através da Portaria 068/2001.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A3A04708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 003/2014- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto acontratação de empresa especializada para aquisição de C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com fornecimento parcelado. Resultou vencedora a empresa USIMIX LTDA, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de fevereiro de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7707B584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 087/2013
DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AS EMPRESAS: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA - EPP, ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento e entrega parcelada no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 20 de fevereiro de 2014.

Ribas do Rio Pardo 25 de fevereiro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F52F7060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - PROCESSO N° 010/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção e instalação de barracão pré-moldado que será destinado para banheiros e depósito na escola Iraci da Silva Almeida no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **17 de março de 2014, às 08h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:20151C6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - PROCESSO N° 011/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de banheiros e depósito na escola Iraci da Silva Almeida no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **17 de março de 2014, às 09h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40393461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - PROCESSO N° 012/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público,

que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de parte da Avenida Aureliano Moura Brandão no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: União.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **18 de março de 2014, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0C44E24B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de camisetas (uniforme escolar), personalizada com logo do município, atendendo as escolas da rede municipal.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de Março de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E595F859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ERINÉIA CAMARGO NEVES,** matrícula funcional nº 1636, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C8F00C45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre Comissão Organizadora dos Eventos de Comemoração do Aniversário de Ribas do Rio Pardo/2014"**.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

DECRETA:

Art. 1.° Fica instituída a Comissão organizadora, visando a realização dos Eventos de Comemoração do Aniversário de Ribas do Rio Pardo/2014, sendo composta por 08 (oito) membros a seguir:

I – Rosimeire dos Santos – Presidente;
II – Jorge Antônio Santana Hartelsberger - Vice-Presidente;
III – Célia Maria Maciel - Secretária;
IV – Sueli Cristina Delamura Neves – Membro;
V – Marileide de Oliveira Taveira Brum – Membro
VI – Ademar Cardoso de Andrade – Membro
VII – Cátia Elaine Dias – Membro
VIII – Valdeir Bonato - Membro

Art. 2.° A Comissão terá a competência de decidir, organizar, acompanhar e zelar pelo bom andamento dos eventos, dentro dos princípios da moralidade e dos bons costumes e das legais disposições.

Art. 3.° A Comissão buscará apoio dos órgãos Municipais e Estaduais no que diz respeito a necessidade estrutural de segurança e disponibilidade para atendimento de ocorrências voltadas ao bem estar do cidadão.

Art. 4.° Esta Comissão será desfeita logo após o término do Evento para o qual foi instituída.

Art. 5.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B6C3192

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Altera Composição do Conselho Municipal de Educação– CME".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Entidade Classista dos Professores:
Titular: Águida Menezes de Freitas;
Suplente: Eleonora Cardozo Fontebassi.

Conselho Tutelar:
Titular: Maisa Cristina Rodrigues Machado;
Suplente: Maria Luzia dos Santos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B1B47BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2014

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **SIMONE VEIGA DE ALMEIDA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:55799684

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **Maria do Carmo Neves Pires**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **"C",** Referência **"2",** da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **18** (dezoito) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:E5253106

CAMARA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n. 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria n. 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, pelo período de 09 de maio a 07 de julho de 2014 à servidora ***MARTA ALMEIDA DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:B72215BC

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LICENÇA MATERNINDADE

Portaria n. 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias, pelo período de 09 de janeiro a 08 de maio de 2014, de Licença Maternidade a servidora ***MARTA ALMEIDA DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de janeiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:75DA0DE0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Nomear, a servidora **Lívia Cristina da Silva,** no cargo de Assessor Parlamentar I – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 092/2013, de 04 de fevereiro de 2013, em substituição a servidora **Marta Almeida de Oliveira,** que encontra-se em Licença Maternidade.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 13 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:3DD7ABB2

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 008/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **Suzana Rosalina Schmitz de Leon**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **"C",** Referência **"4",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **22** (vinte e dois) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:DB77E304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de aquisição de pedra, pedrisco e pó de pedra para pavimentação das Ruas João Almeida Sampaio, Elvino Ramos Nogueira, Avenida Campo Grande e para operação tapa buracos em diversas ruas pavimentadas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, às **14:00hs do dia 14 de Março de 2014,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C4057180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FA10F77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Março de 2014**, na sala de reuniões,

localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0AFBC613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 17 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7907DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 001/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 001/2014 CMDCA 11 de fevereiro de 2014

Aprova a Alteração na Composição da Mesa Diretora do CMDCA – Gestão 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2014 com os seguintes Conselheiros:

Representante Governamental: Presidente – **André Luís Alle Hollender**
Representante Não Governamental: Vice-Presidente – **Andréia dos Santos Carvalho**

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2014, revogando demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 11 de fevereiro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:C2200DAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Spielmann & Spielmann Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos do Laboratório Central do SAAE, Estação Elevatória 001 e 002 e Estação de Tratamento de Esgoto, para atender as necessidades do Setor de Operação, Tratamento e Manutenção do Sistema de Esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel o Oeste – MS, em conformidade Resolução 358/05 do CONAMA e RDC 306/04 da ANVISA.
Valor : R$ 7.425,00(sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 11(onze meses a partir da data da assinatura deste.
Dotações:
17.512.0005- Saneamento Básico Urbano
2.054- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Valdemar José Spielmann
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:DC370890

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 009/2014
Processo administrativo: nº 010023/2013
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado*:* Trevo Engenharia Ltda EPP
objeto: Contratação de empresa para reforma das Unidades de Saúde da Família – Núcleo III e VI localizado na Avenida Mato Grosso do Sul nº 1678, do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do anexo I e da Planilha orçamentária Anexo II do Edital do Convite 001/2014.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

valor: R$ 125.452,99 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte dias) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da expedição da Ordem de Serviços.
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Nilton Bossay da Costa
data da assinatura do contrato: 18 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:563A69A3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 672/2014

Decreto n°672 /2014 PMSGO-GAB 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Ficam os dias 03 e 05 de março de 2014 declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sendo o dia 03 em seu período integral e o dia 05 estabelecido como meio período, com início de expediente as 13:00 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:CA83E92B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2014

Lei Complementar nº 117/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

Estabelece o piso salarial nacional aos ocupantes do cargo de professor assistente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para os ocupantes da função de Professor Assistente, o vencimento-base de R$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais), retroativo a data de 01/01/2014, por força da Lei Federal nº 11.738/2008.
Parágrafo Único. Fica o poder executivo autorizado a implantar a rubrica "diferença de piso nacional" para os servidores públicos ocupantes da função que trata o *caput* deste artigo, quando houver diferença entre o vencimento-base estabelecido na legislação municipal e o piso nacional apurado conforme a Lei Federal nº 11.738/2008.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/01/2014.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:04B1B020

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 674/2014

Decreto n° 674/2014 PMSGO/GAB 26 de fevereiro de 2014.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2014/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Ficam alterados os componentes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2014/2015, os seguintes membros, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Usuários do SUS	Tyele Tabita de Castro Silva	Gisane Dantas de Abreu

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Usuários do SUS	Gisane Dantas de Abreu	Marli Rodrigues dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 26 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:5F644532

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 673/2014

Decreto n° 673/2014 PMSGO/GAB 26 de fevereiro de 2014.

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Ficam alterados os componentes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, os seguintes membros, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Nilsa Oliveira Bonilha	Marcio Cristinao Kazmierczak

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Magna Amaro da Silva Scotton	Nilsa Oliveira Bonilha

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 26 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:44D58F2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-MADEIREIRA UNIDAS, CNPJ 11.964.722/0001-82, sito a Rua Vereador Isac Laluce,Centro, nº 504, Fundos, Selviria/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de madeira serrada (Piquetes e Estacas) para utilização em demarcações topográficas de quadras, terrenos, ruas e outras medições realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais), em parcelas mensais, no decorrer do exercício em curso, conforme a necessidade do material, mediante requisição da Secretaria Mun. de Obras e emissão da Nota Fiscal pela empresa contratada.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material no Setor de Obras desta Prefeitura, na quantidade e no prazo estabelecido pela Secretaria de Obras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Selvíria:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0026.**2250–**Manut. e Operac. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – **Fonte 701** – Recursos Hídricos.
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Eduardo Alves, apresentou as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, acrescentando ainda que **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a aquisição, pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante três cotações de preço, atende aos princípios da regularidade e legalidade.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, ***determino a efetivação urgente da aquisição do material***, que será utilizado em demarcações topográficas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos.

Selvíria/MS, 25 de fevereiro 2014

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:6986F99D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 41/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2014

Assunto - Aquisição de madeira serrada (Piquetes e Estacas) para utilização na demarcação de quadras, terrenos, ruas e outras aferições realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Madeireira Unidas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.964.722/0001-82, com sede na cidade de Selviria/MS, para fornecimento de madeira serrada (Piquetes e Estacas) para utilização em demarcações topográficas de quadras, terrenos, ruas e outras aferições realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, pelo valor total de R$ 5.250,00(cinco mil duzentos e cinqüenta reais), ***ratifico a Dispensa de Licitação*** por ser o material indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 25 de fevereiro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:D4303C60

PLANEJAMENTO
LEI N.º 925 DE 25 FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 916, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2014.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8423C7B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor a **C.P.L. Comissão Permanente de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014,** ficando assim constituído:

CRISTIANE COMELLI..........PRESIDENTE
SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS.....SECRETÁRIO
FABIANE MILIOLI LIMA BECKER..........MEMBRO
CARLOS MARTINES.....SUPLENTE

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 001/2014.

Publique-se.

Sete Quedas - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:78010A9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2014.

EMPRESA VENCEDORA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
OBJETO: LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.
VALOR R$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

SIDROLÂNDIA-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:543B4859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2014
CONVITE Nº 04/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA-EPP
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 37.448,53 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e três centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.02	**Secretaria municipal de administração**
04.122.0046.2246	**Manutenção das atividades secretaria municipal de administração**
02.00	**Poder executivo**
02.02	**Secretaria municipal de Administração**
04.122.0046.2246	**Manutenção das atividades da secretaria Administração**
02.01	**Gabinete do Prefeito**
04.122.0045.2081	**Manutenção da Atividades Cerimonial**
02.04	**Secretaria municipal de educação e cultura**
12.361.0210.2256	**Manutenção do desenvolvimento ensino fundamental na rede pública**
02.07	**Secretaria municipal de Assistencia social**
08.244.0006.2040	**Gestão dos Serv. Eco Institucional**
02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria municipal de saúde pública**
10.122.0040.2021	**Manutenção de serviços de saúde pública**
02.06	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
15.122.0045.2016	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**
02.20	**Manutenção das ações**
20.122.0046.2299	**Secretaria de Meio Ambiente**
02.05	**Manutenção das Ativ. Des. Rural**
20.122.0046.2043	**Secretaria Municipal Des. Economico**
02.18	**Manutenção ativ. Des., Economico**
27.811.0046.2287	**Secretaria Mun. Juventude Esporte e Lazer**
02.21	**Manut. Ativ. Esporte Lazer**
15.122.0046.2366	**Secretaria de Serviços Urbanos**
33903900	**Manutenção Ativ. Serv. Urbanos**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7776CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PROCESSO: 978/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial do tipo.
Onde se lê: HORARIO DA ABERTURA: 08:00 HORAS
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 04 de Março de 2014, **às 08:00 horas**.
LEIA-SE:
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 HORAS

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06 de Março de 2014, **às 10:00 horas**.

***** Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul nº1036 de 21/02/2014, pagina 50.

Sidrolândia/MS, 19 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20EAAF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 971/2014.

O Pregoeiro oficial do município de Sidrolândia – MS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial Nº 017/2014, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1034, no dia 19/02/2014, página 46, que tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal e suas secretarias**, agendado para dias 28 de Fevereiro de 2014, **está suspenso para análise e readequação de dotação orçamentária**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, inclusive a reabertura dos prazos nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93.
Informações complementares a cerca dos motivos que se fez a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.5 do edital.

Sidrolândia, 26 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:896F2896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1194/2014
Pregao Presencial Nº 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 14:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 13 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 26 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:69B30869

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 011/2014.

OBJETO: Locação de veiculo tipo caminhão de carga para Transporte de Máquinas Pesadas no Apóio á Manutenção das Estradas, Pontes e Mata Burro da Malha Viária Rural do Município de Taquarussu - MS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.08.01.26.782.0103.2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VENCEDOR: SILVIO MARIO PEREIRA, residência na Av. Felinto Muller,1196, Centro – Taquarussu – MS CPF N° 312.728.001-72 RG N°297.119 SSP/MS.
VALOR: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:239085B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Taquarussu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de março de 2014, às 9h30min, em sua sede, na Rua Alcides Saovesso, n.º 267, na Sala de Licitações, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Procedimento Licitatório, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

Profissionais relacionados para compor a Subcomissão junto a PMT

- Aidon Gomes Macedo (atua no ramo de comunicação)
- Ana Carla Barbosa (jornalista)
- Elaine Regina Paes da Silva Quinhones (jornalista)
- Elizabete Aparecida Lopes (jornalista)
- Francis Carlos Vieira (assessoria de comunicação)
- Jose Roberto Soares Nunes (assessoria de comunicação)
- Marcos Daniel Santi (jornalista)
- Marcos Roberto Matos(jornalista)
- Rodineis Rodrigues de Souza (atua no ramo da mídia)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 0xx67 3444-1122.

Taquarussu - MS, 26 de fevereiro de 2014.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FC1116D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao carnaval.

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta o expediente dos dias 03 a 05 de março de 2014.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Taquarussu - MS, 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:309FB62F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 070/2013

Data de assinatura: 11 de Fevereiro de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço do valor unitário do saldo remanescente dos quantitativos dos itens 03 e 89 do Pregão Presecial nº. 010/2013. Para o item 03 que tem saldo de 100.000 compridos o custo unitário passa a ser de R$ 0,012 e o item 89 que tem saldo de 36.000 compridos o custo unitário passa a ser de R$ 0,04. Desta forma, fica aditivado para o item 03 o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), e para o item 89 o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando o valor inicial do Contrato em R$ 52.766,10 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B05A44AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 147/2013

Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa LEONIDIA ALVES CARDOSO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 147/2013,** celebrado em 13 de Dezembro de 2013 e o **Termo Aditivo nº. 001/2014 ao Contrato nº. 147/2013**, celebrado em 13 de Janeiro de 2014, que tem por objeto aquisição combustível, para os diversos Departamentos do Município de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, sendo que o valor de **R$ 30.488,60 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** será **anulado**, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BE42048F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 018/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**
TECMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 07.586.763/0001-05, com o valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

SELELAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ: 18.659.393/0001-05, com o valor total de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde 24 horas de Terenos/MS, sendo: 01 analisador de íons seletivos, 01 aparelho de raios-X, e 01 processadora automática de filmes de raio-X de mesa, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 20/02/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 25/02/2014.

Terenos/MS, 25 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1A44C172

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2014, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1072/2012 de 20 de Novembro de 2012, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº.248/2014 realizada aos 26 (vinte e seis) dias de Fevereiro de 2014, às oito horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o critério de partilha do Saldo do exercício de 2013 para Reprogramação no exercício de 2014, distribuídos da seguinte forma:

I- Proteção Social Básica- CRAS

a) Para o Piso Básico Variável, em benefícios eventuais foi reprogramado o valor de R$: 4.969,60 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reias e sessenta centavos).

II- Proteção Social Especial

a) Para o Piso Fixo de Alta Complexidade, Unidade de Acolhimento Institucional - CASA ABRIGO DE TERENOS foi reprogramado o valor de R$: 6.314,31 (seis mil trezentos e quatorze Reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:01E09FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2014
PROCESSO N. 42/2014
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA SEREM USADOS EM SERVIÇO PELOS VEREADORES E POR FUNCIONÁRIOS, PARA SEU TRANSPORTE EM VIA TERRESTRE RURAL OU URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 10/03/2014.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:F3F4D2E3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 13/2014

PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2014
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustíveis e lubrificantes automotivos, para uso dos veículos dos vereadores e da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 130.002,00 (Centro e trinta mil e dois reais).
PRAZO: 14 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Luiz Francisco Pedrini (representante legal).

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:D0961DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 63/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento individualizado, à servidora ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA RAPINI DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI, o pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço, referente ao primeiro quinquênio, correspondente ao período de 14.05.2011 a 02.07.2012, nos termos do artigo 60, § 1°, da Lei n.2.120 de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 26 de Fevereiro de 2014

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:D3DE1A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 64/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora BRUNA TAILIZE DE ALBUQUERQUE GUEDES, portadora do CPF nº 039.967.741-09, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS/02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:DA006712

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 65/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARCOS PISTORI, portador do CPF nº 205.589.451-04, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:950C8FFD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 66/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor PROTÁZIO GARCIA BORGES, portador do CPF nº 110.577.261-68, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:8705F04E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 67/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CÍCERO APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF nº 271.714.181-20, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:0D1436D0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 68/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LEONARDO DE SOUZA MEDEIROS, portador do CPF nº 051.204..191-19, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:58F5A8CD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 69/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ELIAS MORAIS DA SILVA, portador do CPF nº 015.301.938-77, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:F4926BFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032/2014

"Autoriza abertura de crédito suplementar Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 5º, 6.º e 7° da Lei Municipal n.º 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 5.305.000,00(Cinco milhões, trezentos e cinco mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.04.00 – F – 129000 R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.04.122.503.1011
44.50.51.00 – F – 100000 R$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1601.18.541.603.1026
44.90.52.00 – F – 127000 R$ 175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.306.701.2039
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 4.000.000,00
2301.12.365.704.2053
44.90.52.00 – F – 120000 R$ 50.000,00

TOTAL R$ 5.305.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 5º, 6.º e 7° da Lei Municipal n.º 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.11.00 – F – 129000 R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 127000 R$ 175.000,00
1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.306.701.2039
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 4.000.000,00
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 120000 R$ 50.000,00

TOTAL R$ 5.305.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de Fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:25C25474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 015/2014 (*)

"Autoriza abertura de crédito suplementar Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 5º, 6.º e 7° da Lei Municipal n.º 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 488.000,00(Quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.10.303.402.2080
44.90.51.00 – F – 181000 R$ 10.000,00
44.90.52.00 – F – 181000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.15.452.504.2049
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1110.16.482.405.1025
33.90.39.00 – F – 123000 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1701.15.452.501.2008
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
33.90.14.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
33.90.92.00 – F – 100000 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1901.13.695.602.2025
33.50.41.00 – F – 100000 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.50.43.00 – F – 100000 R$ 93.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2510.10.302.802.2045
44.90.52.00 – F – 121000 R$ 40.000,00
2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 121000 R$ 200.000,00

TOTAL R$ 488.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 5º, 6.º e 7° da Lei Municipal n.º 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.10.303.402.2080
33.90.39.00 – F – 181000 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 123000 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1901.23.691.601.2024
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1701.15.452.501.2008
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.50.41.00 – F – 100000 R$ 80.000,00
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 121000 R$ 40.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 121000 R$ 200.000,00

TOTAL R$ 488.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por conter incorreções na publicação original

Três Lagoas/MS, 07 de Janeiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8CD5C808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.249/PMTL/SEMAD/ARH/2014 28/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CICERO DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula - 21428-1, inscrito no CPF 71611380197, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **ROBERTO GARITO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/01/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **28/01/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A7F97E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.250/PMTL/SEMAD/ARH/2014 03/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TATIANA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA AMEDE MACHADO**, matrícula - 21429-1, inscrito no CPF 64029000282, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA18, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:941CD8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.251/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **YUKIO NAGANO**, matrícula - 21430-1, inscrito no CPF035.302.129-62, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de ARLEI GOMES FERREIRA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:83F130F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.252/PMTL/SEMAD/ARH/2014 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ELMIRIO GARCIA LEAL, matrícula - 5023-2, inscrito no CPF 11083336134, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16C964A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.253/PMTL/SEMAD/ARH/2014 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELINA BRAGANCA DA SILVA, matrícula - 908-3, inscrito no CPF 51881535134, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de SANTHIAGO PEREIRA DA SILVA SOUZA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C59FE71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.254/PMTL/SEMAD/ARH/2014 11/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA, matrícula - 21433-1, inscrito no CPF 02486669167, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de VILDES DE SOUZA SANTOS VISCOVINI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ABCD978D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.255/PMTL/SEMAD/ARH/2014 11/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LEIDIR APARECIDA SEVERINA CARDOSO, matrícula - 21434-1, inscrito no CPF 43743188104, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de MARIA DALVA GALDO DO NASCIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F59353EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.256/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIZ GOMES MELLO NETO, matrícula - 21435-1, inscrito no CPF 04532321832, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA 21, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de PABLO JOSÉ CANAVARRO VELOSO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:051F6187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3276/SEMAD/ARH/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical de **AI-3** para **AI-4**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Eliane Pnheiro dos Santos**, matrícula 1-17063, contrato 1, portadora do CPF 007.894.741-31, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:74B42C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3278/SEMAD/ARH/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical de **CI-3 P** para **CI-4 P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Rubens Ferreira**, matrícula 1-5514, contrato 1, portador do CPF 960.612.198-49, no cargo de **Zelador**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:167BDFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3139/SEMAD/ARH/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3** para **BI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Rosangela Martineli da Silva**, matrícula 1-13804, contrato 1, portadora do CPF 562.388.271-49, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B4354B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3277/SEMAD/ARH/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical de **AI-3** para **AI-4**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Clara Lenilda de Queiroz**, matrícula 1-18483, contrato 1, portadora do CPF 229.456.768-42, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:380601A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3092/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Cristiane Ferreira dos Santos**, matrícula 1-13763, contrato 1, portadora do CPF 004.587.631-28, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E0B3F79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3084/SEMAD/ARH/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3** para **BI-3**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Ana Eliza Lopes**, matrícula 1-13782, contrato 1, portador do CPF 017.739.161-81, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8EF4FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3085/SEMAD/ARH/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3** para **BI-3**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Ana Laura Lins Rosa**, matrícula 1-13715, contrato 1, portador do CPF 005.822.321-55, no cargo de **Monitor de Informática**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FF1995B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3086/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Andrea Gonçalves de Oliveira**, matrícula 1-13819, contrato 1, portadora do CPF 801.114.241-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F4D0C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3087/SEMAD/ARH/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3 P** para **BI-3 P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Araceli Dias Moreira**, matrícula 1-13783, contrato 1, portador do CPF 094.247.678-62, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0EBCE301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3088/SEMAD/ARH/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3** para **BI-3**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Camila da Silva Leite**, matrícula 1-13784, contrato 1, portador do CPF 024.687.951-30, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2BCDD8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3089/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Cândida Othilia Almeida de Lima Chaves**, matrícula 1-13761, contrato 1, portadora do CPF 312.325.618-94, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:01624246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3090/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Célia Regina Manoel**, matrícula 1-13834, contrato 1, portadora do CPF 264.420.758-42, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:83DD398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3091/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 61 e 62 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Celso da Silva Maioli**, matrícula 1-13762, contrato 1, portador do CPF 253.863.308-70, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5C8E6AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3093/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Darwin Duarte Godinho**, matrícula 1-13764, contrato 1, portador do CPF 902.483.501-10, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:33E56DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3094/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Davis Patrick R. da Silva Assunção**, matrícula 1-13765, contrato 1, portador do CPF 924.062.201-25, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C5AF036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3095/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Fabricio de Araújo Gonçalves**, matrícula 1-13774, contrato 1, portador do CPF 891.164.021-20, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BDD9C122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3096/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Fernanda Roberta Ramos**, matrícula 1-13829, contrato 1, portadora do CPF 956.738.651-04, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:36162827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3097/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Fernando Figueiredo Bini Assis**, matrícula 1-13766, contrato 1, portador do CPF 311.583.388-13, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:74A2A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3098/SEMAD/ARH/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-4 P** para **BI-4 P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Francielle Aparecida Xavier de Almeida**, matrícula 1-13785, contrato 1, portadora do CPF 020.031.401-74, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CBD5246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3099/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Gelson Alves de Souza**, matrícula 1-13726, contrato 1, portador do CPF 562.295.501-72, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E89AE478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3100/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Geni Rosa de Oliveira**, matrícula 1-13839, contrato 1, portadora do CPF 403.335.661-49, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F27E8B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Gilmar Alves da Silva**, matrícula 1-13767, contrato 1, portador do CPF 562.295.691-91, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DF1D6F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Gislene da Silva Jurado**, matrícula 1-13838, contrato 1, portadora do CPF 860.927.401-25, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E648BC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.475, DE 17/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FERNANDA MONTALVAO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 17456-1, inscrito no CPF 02183221194, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E5C4332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.493, DE 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GISSELIA DOS SANTOS SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20111-1, inscrito no CPF 00852274556, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ACD35474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.474, DE 18/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA MADALENA DE ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 13335-1, inscrito no CPF 86026283153, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F98534F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.282, DE 07/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 5173-2, inscrito no CPF 86791109149, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A0C35CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3082/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Adriana Alves da Silva Napoleão**, matrícula 1-13810, contrato 1, portadora do CPF 543.026.681-72, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:62357EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3083/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Adriano da Silva Soares**, matrícula 1-13773, contrato 1, portador do CPF 001.267.541-52, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2F720935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103/SEMAD/ARH/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Gislene da Silva Jurado**, matrícula 1-13838, contrato 1, portadora do CPF 860.927.401-25, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C8106D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3104/SEMAD/ARH/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3 P** para **BI-3 P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Graciele Leal de Freitas**, matrícula 1-13787, contrato 1, portadora do CPF 772.868.631-34, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E3929927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3163/SEMAD/ARH/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar definitivamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS MENEZES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3163/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1 1	16036 3524	Lucineide Maria dos Anjos Menezes	Assessor de Coordenação	Definitivamente	A partir de 29/01/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1E618EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3218/SEMAD/ARH/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Débora dos Santos Silva Gouveia**, contrato 1, matrícula 15355, portadora do CPF 031.075.471-23, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **05/02/2014 a 04/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:598DA606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3261/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ROSA JOSÉ,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3261/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	5586	Maria Rosa José	Funções Administrativas	180 (cento e oitenta) dias	12/02/2014 a 10/08/2014

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6783FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3275/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Emiliane Souza Carlos**, contrato 1, matrícula 12769, portadora do CPF 023.620.031-32, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **05/02/2014 a 04/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E1E8B48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3301/SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 01 (um) ano, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Juliana Moreira Mantovani**, contrato 1, matrícula 15353, portadora do CPF 869.510.331-53, do cargo de Auxiliar de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **22/02/2014 a 21/02/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6E598BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3302SEMAD/ARH/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três

Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **Amanda Rimoli de Freitas**, contrato 1, matrícula 10885, portadora do CPF 864.335.631-04, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **03/02/2014 a 02/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de fevereiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D4304653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.473, DE 19/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TATIANE SANTOS DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 17628-1, inscrito no CPF 02416831143, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:053498DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1039, página 70 de 26/02/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato de Execução de Obras nº 424/AJ/2012 **onde se lê**: Extrato do 14º termo Aditivo ao contrato de execução de obras nº424/AJ/2013; e **onde se lê:** tomada de Preço nº023/2013. **Leia-se**: Extrato do 14º termo aditivo ao contrato de execução de obras nº424/AJ/2012, e **Leia-se:** tomada de Preço nº023/2012.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:06C83E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1015, página 45 de 23/01/2014, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 30/2014**, **Tomada de Preços nº. 002/2014**, **onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***construção*** de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Haro em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS; **Leia-se**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***reforma e ampliação*** da Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Haro em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE7EE137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1015, página 44 de 23/01/2014, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 29/2014**, **Tomada de Preços nº. 001/2014**, **onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***construção*** de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Nova (Miguel Nunes) em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS; **Leia-se**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***reforma e ampliação*** da Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Nova (Miguel Nunes) em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:41486A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1018, página 45 de 28/01/2014, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 495/2014**, **Tomada de Preços nº. 005/2014**, **onde se lê**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***construção*** de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS; **Leia-se**: Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ***reforma e ampliação*** de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E20B53A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014 - PROCESSO Nº. 1511/2014
Objeto: Aquisição de pedra brita nº. 2, para atender o Viveiro Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/03/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:297078FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 039/2014 - PROCESSO Nº. 1514/2014
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/03/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A8E89F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 038/2014 - PROCESSO Nº. 1512/2014
Objeto: Aquisição de cascalho nº. 01, areia fina e grossa, para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E1A56976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1200/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014, para o dia 14/03/2014 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:68D94F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2014

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 6 de Março de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 9/2013
RECORRENTE: ALEX SANDER MARTINELLI DE CARVALHO VARIEDADES
CAUAN VARIEDADES LOJA 2
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Luciano Dias Ferreira Dutra
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 26 de Fevereiro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DB670DB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Aparecida Machado Charão	Delpilar de Almeida Moraes	23/10/13	10	20	II	9%	EM. Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
02	Miliana Alves dos Santos Mauricio	Zuleima Gavilan de Oliveira	18/11/13	15	20	III	9%	EMP João Rodrigues	Atestado Médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito 10 de fevereiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS. ____
Em. ___/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA85F8D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.220.000,00	5.220.000,00	4.526.806,40	693.193,60
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	14.740,90	5.259,10
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	14.740,90	5.259,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.200.000,00	5.200.000,00	4.508.878,84	691.121,16
Transferências Intergovernamentais	5.200.000,00	5.200.000,00	4.508.878,84	691.121,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.186,66	-3.186,66
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.186,66	-3.186,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.220.000,00	5.220.000,00	4.526.806,40	693.193,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.220.000,00	5.220.000,00	4.526.806,40	693.193,60
DÉFICIT (IV)			9.380,13	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.220.000,00	5.220.000,00	4.536.186,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.860.000,00	4.962.000,00	4.281.721,89	4.281.721,89	4.281.721,89	680.278,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.310.000,00	4.488.240,85	3.966.898,36	3.966.898,36	3.966.898,36	521.342,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	473.759,15	314.823,53	314.823,53	314.823,53	158.935,62
DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	258.000,00	254.464,64	155.902,00	150.872,00	3.535,36
INVESTIMENTOS	360.000,00	258.000,00	254.464,64	155.902,00	150.872,00	3.535,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.220.000,00	5.220.000,00	4.536.186,53	4.437.623,89	4.432.593,89	683.813,47

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.220.000,00	5.220.000,00	4.536.186,53	4.437.623,89	4.432.593,89	683.813,47
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	5.220.000,00	5.220.000,00	4.536.186,53	4.437.623,89	4.432.593,89	683.813,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	98.913,01	98.562,64	98.913,01	98.913,01	0,00	98.562,64
INVESTIMENTOS	98.913,01	98.562,64	98.913,01	98.913,01	0,00	98.562,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.913,01	98.562,64	98.913,01	98.913,01	0,00	98.562,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.030,00	0,00	0,00	5.030,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.030,00	0,00	0,00	5.030,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.030,00	0,00	0,00	5.030,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:56489F25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB - BALANÇO 2013 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	127.556,34	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	5.030,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.537,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.030,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	127.537,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.030,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	127.537,43	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.030,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18,91	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,30	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	18,91	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	18,91	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,30	0,00
TOTAL	127.556,34	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,30	0,00
			TOTAL PASSIVO	5.030,30	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	122.526,04	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	33.343,53	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	33.343,53	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	33.343,53	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	89.182,51	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	89.182,51	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.730,50	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.913,01	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.526,04	0,00
			TOTAL	127.556,34	0,00
ATIVO FINANCEIRO	127.556,34		PASSIVO FINANCEIRO	5.030,30	0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	122.526,04	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	358.667,50	0,00	COMPENSAÇÕES	358.667,50	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	127.537,43	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	127.537,43	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DEMPENHO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA EMPENHO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTE	103.592,64	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANT	103.592,64	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	127.537,43	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	127.556,04	0,00
TOTAL	358.667,50	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-18,61	0,00
			TOTAL	358.667,50	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E88BA7DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Aprova sistemas informatizados destinados a gerar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF e contém outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, e o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Sr. JAMIL BALDUINO MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam aprovados os sistemas informatizados destinados a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, de utilização obrigatória para as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central – BACEN, e as demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Art. 2º. A DES-IF será gerada em conformidade com as especificações constantes nos Anexos desta Portaria.

Art. 3º. A DES-IF será transmitida somente através do sistema de gestão online do ISSQN do Município de Paranaíba.

Art. 4º. O cumprimento da obrigação só se completa com a geração do Protocolo de Entrega pela Administração Fazendária, cabendo ao contribuinte a responsabilidade pela sua obtenção através do sistema de gestão online do ISSQN do Município de Paranaíba que pode ser acessado através do endereço www.paranaiba.ms.gov.br

Art. 5º. Todos os arquivos que compõem a DES-IF, inclusive o protocolo de entrega, deverão ser guardados pelo contribuinte pelo prazo de cinco anos.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

1. CONCEITO
A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital, para registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A geração do arquivo da DES-IF é feita pelo contribuinte utilizando as tabelas e a documentação para a construção dos arquivos, DISPONIBILIZADAS no site do Município de Paranaíba – www.paranaiba.ms.gov.br, através do aplicativo de gestão online do ISSQN.

Para cada módulo da DES-IF deverá ser gerado um único arquivo com todos os dados da instituição no município de Paranaíba. Os arquivos são todos no formato TXT e devem ser construídos conforme as especificações técnicas constantes nos Anexos desta Portaria.

A obrigação da entrega do arquivo DES-IF só será considerada cumprida no ato da geração do Protocolo, independentemente do recebimento deste pelo contribuinte e de sua confirmação, não sendo admitidas declarações complementares.

Para a geração do arquivo DES-IF, o contribuinte deverá seguir o seguinte fluxo:
A Instituição Financeira acessa o endereço eletrônico www.paranaiba.ms.gov.br e clique no link do sistema de gestão online do ISSQN;
A Instituição extrai de sua contabilidade, através de sistemas próprios, o arquivo conforme a estrutura deste documento;
O sistema importa o arquivo gerado pela Instituição;
O sistema executa as rotinas de consistências necessárias através do cruzamento das informações contidas no arquivo e tabelas disponibilizadas pelo Fisco Municipal;
A Instituição, através do sistema, visualiza resumo e informações do arquivo importado;
O representante legal da Instituição, através do sistema, assina digitalmente o arquivo gerado pela Instituição;
O sistema grava a DES-IF;

2. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA A GERAÇÃO DA DES-IF
O sistema de gestão do ISSQN disponibiliza aos contribuintes que estão obrigados a realizar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) os seguintes serviços:
Importação de arquivos;
Validação da DES-IF;
Relatórios de erros;
Segurança com rotinas de assinatura, certificação e criptografia da DES-IF. A assinatura digital utilizada pelo contribuinte deve ser fornecida por entidade certificadora vinculada ao ICP-BRASIL, uma vez que a DES-IF deverá ser assinada digitalmente pela instituição ou procurador;
Transmissão da DES-IF com procedimentos de verificação da certificação e assinatura digital no envio da DES-IF, recebimento de protocolo de entrega ou notificação de rejeição, caso certificação digital esteja expirada ou remetente não seja autorizado;
Atualização de tabelas do fisco com procedimentos de recebimento e atualização de tabelas do fisco pelo aplicativo do contribuinte;
Visualização do total do ISSQN mensal a recolher;
Gravação da DES-IF;
Transmissão via protocolo TCP-IP;
Recebimento do protocolo com a visualização e impressão do protocolo de entrega da DES-IF através do sistema de gestão do ISSQN.

3. ESTRUTURA DOS ARQUIVOS DES-IF
O contribuinte deverá gerar um arquivo único por módulo de declaração contendo os registros, conforme leiaute definido nos demais anexos, construído obrigatoriamente no padrão de codificação UTF-8, formato TXT, com as seguintes delimitações:

Tipo	Delimitador	
	Símbolo	Descrição
Campo	|	Pipeline
Multivalor	§	Parágrafo
Subvalor	£	Libra

Os caracteres usados como delimitadores de campo, multivalor e subvalor não podem fazer parte do conteúdo de campos, sendo de uso restrito para a função de delimitador. Não é necessário que se complete com zeros ou espaços os valores informados para os campos numéricos e alfanuméricos, respectivamente, de forma a obter o tamanho definido para cada campo.

Os arquivos da DES-IF devem seguir o seguinte leiaute:

Título	Nome	Descrição
Nº	Número	Indica o número do campo.
Campo	Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.
Oc	Ocorrência	Número de vezes que a informação pode ser apresentada.
Obr	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento.
Tipo	Tipo	N – Numérico C – Caracteres Campos cujo padrão é "AnoMes" (aaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-"); Devem ser informados conforme o padrão "Ano" (aaaa); D – Data equivale a numérico de 8 caracteres, padrão "AnoMesDia", formato aaaammdd, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-" etc.) e preenchido com zeros à esquerda
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação. 16,2 = 14 inteiros e 2 decimais - Formato: 99999999999999,99. Utilizar "," (vírgula) como separador de casa decimal e "-" (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros caracteres **IMPORTANTE**: Para cálculo do imposto, o resultado da operação deve ter somente dois dígitos decimais. O uso do arredondamento é definido pelo município e deve ser indicado no campo 15 do Registro 0000 (Tipo_Arred) , sendo 1 – Arredondado e 2 - Truncado. Exemplos: **Resultado Arredondado Truncado** 0,0049999 0,005 0,008 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00
Regra de preenchimento	Regra de preenchimento	Descrição das regras complementares para preenchimento do campo.
Erro Alerta	Erro Alerta	Código da mensagem de erro ou alerta, conforme Tabela de Mensagens de Erro e Alerta Códigos começados com "E" representam 'Erro' e "A", 'Alerta', sendo que o erro impede a geração da Declaração e o alerta não impede.

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

MÓDULO APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN

1 – MÓDULO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN
A DES-IF conta com o módulo de apuração mensal do ISSQN, no qual são declarados os demonstrativos de apuração mensal do ISSQN da Instituição Financeira no município, destacando a receita tributável por subtítulo contábil e alíquota, deduções legais, incentivos fiscais, processos de suspensão da exigibilidade, bem como todos os demais dados que integram a apuração do imposto.

Os arquivos gerados pelo contribuinte devem ser entregues até o dia 20 do mês seguinte ao mês da competência dos dados declarados, em um arquivo único, conforme estrutura especificada no Anexo I.

De modo mais geral o **Módulo de Apuração Mensal do ISSQN** conta com a seguinte estrutura:

REGISTRO 0000 - Identificação da declaração: é o conjunto de informações que identificam a Instituição Financeira, módulo da declaração, competência e opção de consolidação. Possui uma única ocorrência por arquivo, sendo obrigatoriamente o primeiro registro desse módulo.
REGISTRO 0400 - Identificação da dependência: é o conjunto de informações que identificam a dependência.
REGISTRO 0430 - Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo: é o conjunto de informações que identifica a apuração, por Subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido, onde deverão ser informados mensalmente todos os Subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN que tiveram movimentação no período.
REGISTRO 0440 - Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher: é o conjunto de informações que identificam a apuração do ISSQN mensal a recolher com as devidas deduções e ajustes na receita declarada, incentivos autorizados em lei e depósitos judiciais. Os créditos a compensar só poderão ser referentes a pagamento a maior de ISSQN em competências anteriores ao aproveitamento do crédito, nos termos da legislação municipal. É o resultado da consolidação do Registro Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definido em legislação municipal e informado no campo tipo da consolidação (Tipo_Cnso) do Registro Identificação da declaração, a saber:

Tipo de consolidação	Descrição	Campo de agrupamento
1	Instituição e alíquota	Aliq_issqn

2 – LEIAUTE DOS REGISTROS DO MÓDULO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN

2.1 – Leiaute da Identificação da Declaração (Registro 0000)
Nesse registro é feita a identificação da declaração para a abertura do arquivo digital, com a identificação da Instituição e da declaração.
Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico – 0
Ocorrência: um (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0000'	1-1	S	C	4		ED035 EG009 EG014 ED037
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	1-1	S	N	8*	Sem máscara de formatação	ED001 EG009 EG008 ED058
4	Nome	Razão Social da Instituição	1-1	S	C	100		ED002 EG009 A011
5	Tipo_Inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos (Anexo VII)	1-1	S	C	1	Deve pertencer à Tabela de Títulos (Anexo VII)	ED003 ED020 EG009
6	Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo VIII)	EG001 EG008 EG009 EG010 ED059
7	Ano_Mes_Inic_Cmpe	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6	Ano e mês válidos Modu_Decl =1 - Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para início de atividades em mês diferente de janeiro. Modu_Decl = 3 - Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para: início de atividades em mês diferente de janeiro em caso de alteraçã o do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente	A007 ED004 ED005 EG007 EG009 ED060 EG024
8	Ano_Mes_Fim_Cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3 - Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_Inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 - deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe	A001 ED004 ED023 ED052 ED054 EG007 EG009 EG023 EG025 EG028
9	Modu_Decl	Módulo da declaração.	1-1	S	N	1	As mensagens ED065, ED066, A012 e A013	EC021

		1 – Demonstrativo Contábil 2 – Apuração Mensal do ISSQN 3 – Informações Comuns aos Municípios					dependem da parametrização do município quanto à exigência da entrega sequencial DES-IF	ED014 ED015 ED065 ED066 EG008 EG009 EG022 A012 A013 EI030
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal	1-1	S	N	1	Modu_Decl = 3 - Tipo deve ser igual a 1 (Normal)	ED006 ED018 ED046 EG008 EG009 EG021
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	0-1	N	C	30	Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal)	ED024 ED025 ED026 EG009 EG026
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher: 1 – Instituição e alíquota 2 – Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 – Dependência e alíquota 4 – Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 - Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 - Tipo deve ser informado.	ED012 ED021 ED022 ED031 EG008 EG009
13	CNPJ_Resp_ Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	0-1	N	N	6*	Modu_Decl = 1 ou 3 - CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 – CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 – "Instituição e alíquota" ou 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" Não informar se Tipo_Cnso igual 3 – "Dependência e alíquota" ou 4 – "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" A mensagem EG027 depende da parametrização do município quanto à atualização cadastral via DES-IF	ED013 ED019 ED032 ED033 ED048 ED051 EG004 EG008 EG009 EG027
14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF	1-1	S	C	10	Deve conter o número da versão atual da DES-IF no município	ED042 ED043 EG009
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos valores: 1 – Arredondado	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 - Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 - Tipo deve ser informado.	ED044 ED045 ED049 EG008 EG009 ED061

2.2 – Leiaute da Identificação da dependência *(*Registro 0400)

Este registro contém as informações que identificam a estrutura da dependência.

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico – 1

Ocorrência: vários (por arquivo)

Conjunto de campos único por linha no arquivo:

Cod_Depe

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tip.	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0400'	1-1	S	C	4		ED036 ED050 ED063 ED070 EG009 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado	1-1	S	C	15	Não pode ter mais de uma Ocorrência para a declaração	EG002 EG009 ED028 ED039
4	Indr_Insc_Mu nl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 – Inscrição Municipal 2 – Código interno da Instituição	1-1	S	N	1		ED007 ED041 ED068 EG008 EG009
5	CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	0-1	N	N	6*	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo	EG004 EG008 EG009 ED029 ED067 ED069
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência	1-1	S	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência (Anexo XVI)	ED008 ED017 EG008 EG009 ED062
7	Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	0-1	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição)	ED009 EG009

8	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	1-1	S	N	6*	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo	ED038 ED040 EG004 EG008 EG009
9	Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo VIII), se diferente de 9999999	EG001 EG008 EG009 EG010 ED057
10	Ctbl_Propria	Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 – Sim 2 – Não	1-1	S	C	1	Se CNJP_Propria igual CNPJ_Unif Ctbl_Propria deve ser igual a 1 (Sim), Ou se CNPJ_Proprio diferente do CNPJ_Unif, Ctbl_Propria deve ser igual a 2 (Não)	ED055 ED016 EG009 EM010
11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	8	Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fi m_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de apuração mensal do ISSQN.	A006 EG005 EG009 ED030 ED064
12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	8	Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fi m_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Par a não pode ser superior a 180 dias Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de apuração mensal do ISSQN	ED010 ED011 ED027 ED056 ED064 EG005 EG009

2.3. Leiaute do Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (Registro 0430)

Nesse registro todas as contas referentes a receitas de serviços tributáveis devem ser informadas, independentemente de não haver sido movimentadas no período declarado (os campos de conta tributável sem movimento devem ser preenchidos com zero).

Observações:

Registro não obrigatório
Nível hierárquico – 2
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
Cod_Depe
Sub_Titu
Cod_Trib_DESIF
Aliq_ISSQN

Nº	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0430’	1-1	S	C	4	Obrigatório se dependência tiver contabilidade própria e houver contas tributáveis.	EG009 EG014 EM095
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EG002 EG006 EG009 EM019
4	Sub_Titu	Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno, com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição.	1-1	S	C	30	Informar obrigatoriame nte todas as contas tributáveis, ainda que não tenham sido movimentada s no mês.	EG009 EG015 EM071
5	Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF	1-1	S	N	9*	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo X) Deve existir na Tabela Códigos de Tributação do Município (Anexo XI) dentro da vigência da declaração	EG008 EG009 EG011 EM004
6	Valr_Cred_Mens	Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM026 EM061
7	Valr_Debt_Mens	Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM027 EM062
8	Rece_Decl	Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo, no mês de competência, em R$	1-1	S	N	16,2	Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Rece_Decl igual a zero	EG008 EG009 EM021 EM063 EM096
9	Dedu_Rece_ Decl	Valor total de deduções legais da receita declarada, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a Rece_Decl	EG008 EG009 EM028 EM064
10	Desc_Dedu	Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_ Decl for informado	EG009 EM029 EM072
11	Base_Calc	Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl), em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual a (Rece_Decl – Dedu_Rece_Decl) Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Base_Calc igual a zero	EG008 EG009 EM030 EM032 EM033
12	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	1-1	S	N	5,2	Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DE S-IF do município de entrega e vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo XI)	EG008 EG009 EM038 EM046 EM059 EM074
13	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal, em R$.	0-1	N	N	16,2		EG008 EG009 EM034
								EM076 EM097
14	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do	0-1	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc for informado	EG009

		incentivo fiscal (descrição e valor em R$)						EM035
15	Motv_Nao_Exig	Motivo da não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	0-1	N	N	1		EG008 EG009 EM016
16	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Ex ig informado for igual a 1 (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)	EG009 EM044

2.4 – Leiaute do Demonstrativo do ISSQN Mensal a Recolher (Registro 0440)

Nesse registro são demonstrados os cálculos da apuração do imposto a partir dos valores informados no registro 0430, com agregação conforme consolidação informada no campo 12 do registro 0000. Para o tipo de consolidação 1, haverá tantas ocorrências desse registros quantas forem as alíquotas incidentes.

Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico – 2
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
CNPJ
Aliq_ISSQN
Cod_Trib_DESIF (Se tipo de consolidação igual a "2" - Instituição, alíquota e código de tributação ou "4" – Instituição, alíquota e código de tributação)

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0440'	1-1	S	C	4		EG009 EG014 EM066 EM067 EM068 EM069
								EM079 EM095
3	CNPJ	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ unificador estabelecido no município, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	1-1	S	N	6*	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência. Deve ser igual a CNPJ_Resp_ Rclh no Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 1 – "Instituição e alíquota" ou 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF"	EG004 EG008 EG009 EM013 EM037
4	Cod_Trib_DE S-IF	Código de tributação DES-IF.	0-1	N	N	9*	Deve existir para o município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo XI) Informado e obrigatório somente se Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação" ou 4 – "Dependência, alíquota e código de tributação"	EG008 EG009 EG011 EM020 EM078
5	Rece_Decl_Cnso	Somatório de Rece_Decl do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definição de Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração	1-1	S	N	16,2	Rece_Decl_Cnso igual ao somatório Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	EG008 EG009 EM039 EM047 EM048 EM049 EM050
6	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu	Valor total da dedução por subtítulo em R$	0-1	N	N	16,2	Dedu_Rece_ Decl_Sub_Titu igual ao somatório de Dedu_Rece_ Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser Preenchido	EG008 EG009 EM022 EM023 EM024 EM025
7	Dedu_Rece_Decl_Cnso	Valor de dedução da receita declarada conforme tipo de consolidação da apuração de ISSQN, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual a Rece_Decl_Cnso – Dedu_Rec_Decl_Sub_Titu Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM051
8	Desc_Dedu	Identificação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_ Decl_Cnso informado	EG009 EM052 EM073
9	Base_Calc	Valor diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu, em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual à diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e	EG008 EG009 EM031

							Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	EM053 EM070
10	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	1-1	S	N	5,2	Deve existir no Registro de Demonstrativ o da apuração, da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo A Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DES-IF (se informado) do município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo XI) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero Tributação do Município (Anexo XI) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativ o da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	EG008 EG009 EM001 EM002 EM003 EM038 EM046 EM060 EM075 EM081 EM093
11	Valr_ISSQN_ Devd	Resultado do cálculo: (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)), em R$.	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual ao valor da (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero Arredondar ou truncar o resultado em duas casas decimais, conforme determinado pelo município e indicado no campo Idn_Arred no Registro Identificação da declaração	EG008 EG009 EM041 EM054
12	Valr_ISSQN_ Retd	Valor mensal do ISSQN retido conforme consolidação definida no campo Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual ao (Valr_ISSQN_ Devd – Inct_Fisc – Inct_Fisc_Sub_Titu) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM055 EM099
13	Inct_Fisc_Sub_Titu	Valor total do incentivo fiscal por subtítulo em R$	0-1	N	N	16,2	Inct_Fisc_Sub_Titu igual ao somatório de Inct_Fisc no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM005 EM006 EM007 EM008
14	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal por Aliq_ISSQN ou Cod_Trib_DES-IF, em R$.	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual ao (Valr_ISSQN_ Devd-Inct_Fisc_Sub_Titu) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM056 EM077 EM097
15	Desc_Inct_Fis c	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc informado	EG009 EM042 EM057
16	Valr_A_Cmpn	Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R$.	0-1	N	N	16,2	Não pode ser maior que (Valr_ISSQN_Devd – Valr_ISSQN_ Retd – Inct_Fisc-Inct_Fisc_Sub_Titu) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM015 EM058
17	Orig_Cred_A_ Cmpn	Discriminação do crédito a ser compensado (competência e valor em R$).	0-N	N		Obrigatório, pelo menos uma ocorrência, se Valr_A_Cmpn informado		EM018 EM017
17.1	Cmpe_Orig_Cred	Competência do crédito a ser compensado: Formato: aaaamm	0-1	N	D	6	Ano e mês validos Ano e mês anteriores à competência da declaração	EG009 EM011 EM014 EM065
17.2	Valr_Orig_Cre d	Valor do crédito a ser compensado	0-1	N	N	16,2	Somatório das ocorrências deve ser igual a Valr_A_Cmpn	EG008 EG009 EM036 EM045
18	Valr_ISSQN_ Rclh	Valor do imposto recolhido no mês em R$	0-1	N	N	16,2	Não pode ser menor que zero. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM009
19	Motv_Nao_Exig	Motivo de não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	0-1	N	N	1	Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM016
20	Proc_Motv_N ao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Ex ig informado for igual a 1(Exigibilidad e suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por	EG009 EM044

							procedimento administrativo)	
21	ISSQN_A_Rel h	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd – Valr_ISSQN_Retd – Inct_Fisc – Valr_A_Cmpn –Val_ISSQN_Rclh), em R$.	0-1	N	N	16,2	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_ Devd – Valr_ISSQN_ Retd – Inct_Fisc – Valr_A_Cmpn – Val_ISSQN_Rclh) Deve ser igual a zero se Motv_Nao_Exig for informado Se o resultado da expressão for negativo, deve ser zero. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM012 EM040 EM043

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO III
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

MÓDULO INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS

1 – MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS
A DES-IF conta com o módulo de informações comuns aos municípios, no qual são informados o plano de contas, a tabela de tarifas e a tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Os arquivos gerados pelo contribuinte devem ser entregues anualmente, até o dia vinte de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, em um arquivo único, conforme estrutura especificada no Anexo I,

O módulo de **Informações Comuns aos Municípios** conta com a seguinte estrutura:

REGISTRO 0000 - Identificação da Declaração: é o conjunto de informações que identificam a Instituição, módulo da declaração, competência e opção de consolidação. Possui uma única ocorrência por arquivo, sendo obrigatoriamente o primeiro registro desse módulo.
REGISTRO 0100 – Plano Geral de Contas Comentado – PGCC: é o conjunto analítico de todas as Contas de resultado credoras e, conforme posterior definição, as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF, com o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos. O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF, sendo obrigatório somente para o grupo 7000000 o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo. Os Subtítulos do Grupo 7000000 deverão conter exclusivamente receitas de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorários e taxas.
REGISTRO 0200 - Tabela de tarifas de serviços da Instituição Financeira: é o conjunto de tabelas das tarifas de produtos e serviços da Instituição com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil. Para cada tarifa devem ser informados tantos registros 0200 quantos forem os subtítulos contábeis que recebem lançamentos referentes a essa tarifa. Todas as tarifas constantes da tabela de tarifas da instituição, independentemente de serem ou não cobradas ou de serem ou não prestados no município, devem constar em pelo menos um registro 0200. Este registro só é obrigatório às Instituições que têm o dever de possuir tabela de tarifas conforme regulamento do BACEN.
REGISTRO 0300 – Tabela de identificação de serviços de remuneração variável: é o conjunto de tabelas nas quais são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de Remuneração Variável prestados pela instituição potencial ou efetivamente, ainda que não sejam prestados no município de Paranaíba.

2 – LEIAUTE DOS REGISTROS DO MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS

2.1 – Leiaute da Identificação da Declaração *(*Registro 0000)
Nesse registro é feita a identificação da declaração para a abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.
As especificações deste registro estão descritas no Anexo II desta Portaria

2.2 – Leiaute Plano Geral de Contas Comentadas – PGCC (Registro 0100)
Nesse registro são informadas todas as Contas de resultado credoras e, conforme posterior definição, as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF, com o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O detalhamento da natureza das operações registradas nos subtítulos só deve ser informadas para os subtítulos de nível mais analítico e deve ser completo e claro o suficiente para identificar todos os tipos de operações vinculadas as receitas ali contabilizadas

O conjunto de campos único por linha no arquivo da conta deve possuir uma conta raiz (topo, que não possui conta superior) no plano da empresa que obrigatoriamente corresponda à raiz 70000009 do plano Cosif. Todas as contas analíticas (contas que não possuem conta inferior) da empresa devem corresponder a contas analíticas do Cosif e os níveis das contas Cosif informadas para uma conta no plano interno e o nível de sua conta superior devem preservar a correspondente hierarquia de níveis no Plano Cosif.

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico – 1
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
Conta

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tip.	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	1-1	S	C	4		EG009 EG014 EI023 EI030
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas – PGCC interno.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração.	EG009 EG016 EI001
4	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno	1-1	S	C	100		EG009 EI003
5	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis)	0-1	N	C	600	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC	EG009 EI004
6	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo).	0-1	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC. É obrigatório sempre que Conta_COSIF não for um Grupo da Tabela COSIF Deve existir pelo menos um Grupo inicial. Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF) um Grupo inicial Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF)	EG009 EI005 EI006 EI007 EI031 EI033
7	Conta_COSIF	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta Conta do PGC interno.	1-1	S	N	8*	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo XII). Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração	EG008 EG009 EI008 EI009 EI018 EI027 EI028 EI029 EI032
8	Cod_Trib_DE S-IF	Código de tributação DES-IF.	0-1	N	N	9*	Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços tributáveis. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100. Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo X) e Tabela Códigos de Tributação do Município (Anexo XI) dentro da vigência da declaração	EI010 EG008 EG009 EG011

2.3 – Leiaute da Tabela de Tarifas de Serviços da Instituição – PGCC (Registro 0200)

Nesse registro são informadas as tabelas das tarifas de produtos e serviços da Instituição com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil, sendo obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuir tabela de tarifas conforme regulamento do BACEN.

Observações:
Registro não obrigatório
Nível hierárquico – 1
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
Idto_Tari
Sub_Titu

Nº	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tip.	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo '0200'	1-1	S	C	4	Registro obrigatório Quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti no Registro Identificação da declaração) refere-se ao Anexo VII – Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a "Sim"	EG009 EG014 EI024 EI030
3	Idto_Tari	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição.	1-1	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência	EG009 EI011 EI015
4	Desc_Tari	Descrição da tarifa	1-1	N	C	100	Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período	EI012 EI020 EG009
5	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico	EG009 EG015 EI002 EI013

2.4 – Leiaute da Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável (Registro 0300)

Nesse registro são informados os conjuntos de tabelas nas quais são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de Remuneração Variável prestados pela instituição potencial ou efetivamente, ainda que não sejam prestados no município de Paranaíba

Observações:
Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios

Registro não obrigatório
Nível hierárquico – 1
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
Idto_Serv_Remn_Varl
Sub_Titu

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO IV
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

MÓDULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

1 - MÓDULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

A DES-IF conta com o módulo Demonstrativo Contábil, no qual são feitas as declarações dos demonstrativos contábeis contando com o balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de resultados internos.

Nos balancetes analíticos mensais das contas de resultado devem ser indicados o CNPJ de cada Instituição localizada no município com todas as contas de resultado e a movimentação no período, ficando dispensada a prestação de informações de resultado de natureza devedora (despesas) até que se faça um estudo específico.

No demonstrativo de rateio de resultados internos devem ser indicados os valores por natureza de receita lançados de forma consolidada no Título "Rateio de Resultados Internos" ou nos relatórios gerenciais de rateio, sendo obrigatório para todas as instituições cujo Título "Rateio de Resultados Internos" possuam lançamento em seus balancetes.

O somatório por competência da Receita Rateada deve ser igual ao valor lançado no Registro de Balancete analítico mensal para o Título "Rateio de Resultados Internos" correspondente ao COSIF.

Os arquivos gerados pelo contribuinte devem ser entregues até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, em um arquivo único, conforme estrutura especificada no Anexo I.

De modo mais geral o **Módulo de Apuração Mensal do ISSQN** conta com a seguinte estrutura:

REGISTRO 0000 - Identificação da declaração: é o conjunto de informações que identificam a Instituição, módulo da declaração, competência e opção de consolidação. Possui uma única ocorrência por arquivo, sendo obrigatoriamente o primeiro registro desse módulo.
REGISTRO 0400 - Identificação da instituição: é o conjunto de informações que identificam a estrutura da Instituição, o detalhamento dos dados cadastrais e tipo da declaração.
REGISTRO 0410 - Balancete analítico mensal: é o conjunto de informações dos balancetes analíticos mensais das contas de resultado por CNPJ de cada Instituição localizada no município que compõem a contabilidade oficial levada a registro nas juntas comerciais. Os balancetes de cada CNPJ devem integrar os registros das operações das unidades a eles vinculadas e todas as contas de resultado devedoras com movimentação no período devem constar no balancete.
REGISTRO 0420 - Demonstrativo de rateio de resultados internos: demonstra os valores por natureza de receita lançados de forma consolidada no Título "Rateio de Resultados Internos" ou nos relatórios gerenciais de rateio, sendo obrigatória para todas as instituições cujo Título "Rateio de Resultados Internos" possuir lançamento em seus balancetes. O somatório por competência de Receita Rateada deve ser igual ao valor lançado no Registro de Balancete analítico mensal para o Título "Rateio de Resultados Internos" correspondente ao COSIF.

2 – LEIAUTE DOS REGISTROS DO MÓDULO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN

2.1 – Leiaute da Identificação da Declaração *(*Registro 0000)
Nesse registro é feita a identificação da declaração para a abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração. As especificações deste registro estão descritas no Anexo II desta Portaria

2.2 – Leiaute da Identificação da Instituição *(*Registro 0400)
Este registro contém as informações que identificam a estrutura da Instituição, o detalhamento dos dados cadastrais e tipo da declaração. As especificações deste registro estão descritas no Anexo II desta Portaria

2.3– Leiaute do Balancete analítico mensal *(*Registro 0410)

Observações:
Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil
Registro não obrigatório
Nível hierárquico – 2
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo:
Cod_Depe
Ano_Mes_Cmpe

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tip.	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a	EG008

							sequência em +1 para todos os demais registros	EG009
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0410’	1-1	S	C	4		EC002 EC012 EC021 EG009 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependênci	EC001 EG002 EG006 EG009
4	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência do balancete. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fi m_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração	EC014 EG007 EG009
5	Conta	Código do Grupo ou Subgrupo ou desdobramento do Subgrupo ou Título ou Subtítulo de acordo com o PGC.	1-1	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação Deve existir no Registro Plano geral de contas comentado – PGCC Deve ter ocorrência mensal para todo o período da declaração É obrigatório declarar a movimentaçã o contábil das contas a partir do registro de seu primeiro lançamento, até o final do semestre, exceto quando houver encerramento de conta, situação em que a movimentaçã o será informada até a data do encerramento da conta.	EC013 EG009 EG016
6	Sald_Inic	Valor do saldo inicial da Conta no mês em R$	1-1	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Final do Ano_Mes_Cm pe anterior, exceto para as incidências JAN e JUL, ou as demais quando mês de início de atividade da dependência. O Sald_Inic de um Grupo, Subgrupo, desdobrament o do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos respectivos Sald_Inic dos Subgrupos, desdobrament o do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos imediatament e abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC, para a mesma competência. Valores dos meses janeiro e julho são iguais a zero	EC003 EC004 EC005 EG008 EG009
7	Valr_Debt	Valor total de lançamentos a débito no mês em R$, em valor absoluto sem sinal	1-1	S	N	16,2	O Debito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma	EC006 EC007 EG008 EG009

2.4 – Leiaute Demonstrativo de rateio de resultados internos *(*Registro 0420)

Observações:
Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil
Registro não obrigatório
Nível hierárquico – 2
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

N	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tip.	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo ‘0420’	1-1	S	C	4	Obrigatório se existir movimentação no Balancete para Conta no Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC cuja Conta_COSIF igual 7.8.0.00.00-1	EC021 EG009 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado	1-1	S	C	15		EG002 EG006 EG009
4	Ano_Mes_Cmpe	Ano e mês de competência do balancete. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic _Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fi m_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração	EC014 EG007 EG009
5	Desc_Rate	Descrição detalhada da receita rateada	1-1	S	C	255		EC015 EG009
6	Valr_Rate	Valor da receita rateada.	1-1	S	N	16,2	Maior do que zero O somatório por competência de Valr_Rate deve ser igual ao valor lançado no Balancete para o Título “Rateio de Resultados Internos”, isto é, somente para Conta do balancete (Conta) com Conta do COSIF (Conta_COSI F no Registro Plano geral de contas comentado – PGCC) igual a 7.8.0.00.00- 1”. Somatório do Valor do rateio (Valr_Rate) menor que diferença entre Valor de crédito e Valor de débito (Valr_Cred – Valr_Debt no Registro Balancete analítico mensal) para a Dependência (Cod_Depe) e para Ano e mês de competência (Ano_Mes_C mpe)	EC016 EG008 EG009
7	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 – Crédito 2 – Débito	1-1	S	N	1		EG008 EG009 EG017
8	Cod_Evto	Código do evento conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado (Anexo XIV) – Grupo Apropriação de Receitas.	1-1	S	N	3*	Deve existir na Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado (Anexo XIV) e ser diferente do código “113 – Valor referente a rateio de receitas por prestação de serviços”	EC018 EC019 EC020 EG008

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO V
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

1 - MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
A DES-IF conta com o módulo onde são declarados os demonstrativos das partidas dos lançamentos contábeis em sua forma mais primitiva, isto é individual por operação/evento. As declarações deverão ser geradas anualmente até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, em até 15 (quinze) dias, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

O módulo demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis possui um arquivo único, com apenas um tipo de registro:

REGISTRO 1000: Nesse registro são declaradas as partidas dos lançamentos contábeis com informações extraídas das Fichas dos Lançamentos individuais por operação. A Instituição Financeira deve entregar ao Fisco Municipal sempre que solicitado, conforme os seguintes critérios:
- Para um período
- Apenas para um conjunto de Subcontas
- Com todos os lançamentos
- Somente com os lançamentos a crédito
- Somente com os lançamentos a débito.

2 – LEIAUTE DO REGISTRO DO MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Nesse registro são declaradas as partidas dos lançamentos contábeis com informações extraídas das Fichas dos Lançamentos individuais por operação.

Para o registro de um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito deve ser igual à soma das partidas a crédito.

Os lançamentos deverão ser entregues ao município cujo Município Contábil e/ou Município Vinculado for igual ao município para o qual se dirige a DES-IF e que pelo menos uma partida seja em Subtítulo de resultado credor. Sempre que solicitado, deverão ser entregues os lançamentos cujo Município Contábil e/ou Município Vinculado for Paranaíba e que pelo menos uma partida seja em Subtítulo de resultado credor.

Observações:
Módulo da declaração: Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis
Registro obrigatório
Nível hierárquico – 0
Ocorrência: vários (por arquivo)
Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

Nº	Campo	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam	Regra de preenchimento	Erro Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros	EG008 EG009
2	Reg	Texto fixo contendo ‘1000’	1-1	S	C	4		EG009 EG014 EL007
3	CNPJ_Ctbl	Identificação da dependência composta dos 14 algarismos do CNPJ da dependência onde foi contabilizada a partida do lançamento, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	1-1	S	N	14*	Validar dígito verificador.	EG004 EG008 EG009
4	Cod_Munc_Ct bl	Código do município onde está situada a CNPJ_Ctbl (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo VIII)	EG001 EG008 EG009 EG010
5	Idto_Lanc	Número de identificação do lançamento, único por lançamento.	1-1	S	C	50	Mesma adotada pela contabilidade para atender ao que estabelece o COSIF	EG009 EL004
6	Dat_Lanc	Data do lançamento. Formato: aaaammdd	1-1	S	D	8	Data válida	EG005 EG009 EL003
7	Valr_Prda_La nc	Valor da partida do lançamento	1-1	S	N	16,2	Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito (Tipo_Prda igual a 2 – Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a 1 – Crédito)– Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a 1 – Crédito)	EG008 EG009 EL002 EL005
8	Sub_Titu	Código do Subtítulo de acordo com o PGCC interno. Sem uso de máscara de edição.	1-1	S	C	30		EG009 EG015
9	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 – Crédito 2 – Débito	1-1	S	N	1		EG008 EG009 EG017
10	Cod_Evto	Código do evento da partida conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado (Anexo XIV)	0-1	N	N	3*		EG008 EG009 EL001
11	Munc_Vinc	Código do município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição, informar a identificação da dependência onde foi adquirida/contratada/iniciada a operação/transação/aquisição que deu origem ao lançamento contábil, (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	1-1	S	N	7*	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo VIII)	EG001 EG008 EG009 EG010
12	Hist_Prda	Descrição detalhada da operação que deu origem à partida do lançamento contábil	1-1	S	C	255		EG009 EL006

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Anexo VI
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)
Tabela de Mensagens de Erros e Alertas

1 - MENSAGENS DE ERROS DA DECLARAÇÃO ANUAL – MÓDULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Código	Mensagem	Motivo
EC001	Instituição não possui contabilidade própria e possui Registro de Balancete mensal analítico Código da Instituição e identificador de contabilidade própria informados ####	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de Identificação da Instituição) igual a "Não" (2) e possui Registro de Balancete mensal analítico
EC001	Dependência não possui contabilidade própria e possui Registro de Balancete mensal analítico Código da dependência e identificador de contabilidade própria informados ####	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de Identificação da Dependência) igual a "Não" (2) e possui Registro de Balancete mensal analítico
EC002	Dependência possui contabilidade própria – deve ter Registro de Balancete mensal analítico Código da dependência e identificador de contabilidade própria informados ####	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de Identificação da Dependência) igual a "Sim" (1) e não possui Registro de Balancete mensal analítico (Mensagem para arquivo)
EC003	Saldo inicial não informado Código da dependência, subtítulo, competência ####	
EC004	Saldo inicial deve ser sempre igual ao Saldo final da competência anterior Código da dependência, subtítulo, competência, saldo inicial e saldo final da competência anterior informados ####	Exceto para os meses de janeiro e julho, cujo saldo inicial é igual a zero
EC005	Saldo inicial deve ser sempre igual a zero na primeira ocorrência da conta no semestre Código da dependência, conta, competência, Saldo inicial ####	Saldo inicial diferente de zero e é a primeira ocorrência da conta no balancete, no semestre
EC006	Débito não informado Código da dependência, subtítulo, competência ####	
EC007	Débito negativo – deve ser valor absoluto Código da dependência, subtítulo, competência, valor do débito ####	
EC008	Crédito não informado Código da dependência, subtítulo, competência####	
EC009	Crédito negativo – deve ser valor absoluto Código da dependência, subtítulo, competência, valor do crédito ####	
EC010	Saldo Final não informado Código da dependência, subtítulo, competência ####	
EC011	Saldo final diferente de (Saldo Inicial + Crédito – Débito) Código da dependência, subtítulo, competência, saldo inicial, crédito, débito, saldo final ####	
EC012	Não existe Registro de Balancete para a Dependência no mês	Não existe Registro de Balancete analítico mensal para a dependência no mês e Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de Identificação da Dependência) igual a "Sim" (1)
EC013	A conta foi informada mais de uma vez no mês para a dependência Código da dependência, competência, conta ####	Existe mais de uma linha com o mesmo conjunto Código de dependência (Cod_Depe) e Competência (Ano_Mes_Cmpe) e Conta (Conta) no Registro de Balancete analítico mensal
EC014	Mês e ano de competência fora do período da declaração Código da dependência, competência da declaração, competência informada ####	Ano e mês de competência (Ano_Mes_Cmpe) menor que Início da competência (Ano_Mes_Inic_Cmpe no Registro Identificação da declaração) ou maior que Fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe no Registro Identificação da declaração)
EC015	Descrição do rateio não informada Código da dependência, competência, valor do rateio ####	
EC016	Valor Rateado não informado Código da dependência, competência, tipo de partida ####	
EC017	Excluído	excluído
EC018	Código de evento não informado Código da dependência, competência, valor do rateio, tipo de partida ####	
EC019	Código de evento inexistente na tabela de eventos contábeis em Contas de resultado Código da dependência, competência, valor do rateio, tipo de partida, código do evento ####	
EC020	Código do evento deve ser diferente de "113– Valor referente a rateio de receitas por prestação de serviços" Código da dependência, competência, valor do rateio, tipo de partida, código do evento ####	
EC021	Registro informado indevidamente.	O registro informado não compõe o módulo desta declaração.
EC022	O Código do Evento incompatível	O Código do Evento não condiz com o tipo de partida informada.
EC023	Saldo final incorreto	Saldo final diferente do somatório dos créditos e débitos dos meses anteriores dentro do semestre.

2 - MENSAGENS DE ERROS DA IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Código	Mensagem	Motivo
ED001	Base do CNPJ não informada ou inválida	O CNPJ (CNPJ) no registro 0000 está em branco ou com caracteres não numéricos
ED002	Razão Social não informada	A Razão Social da instituição (Nome) no registro 0000 está em branco
ED003	O tipo da instituição informado no registro 0000 está errado – não existe na Tabela de Títulos Tipo de Instituição informado####	
ED004	O ano de competência informado no Registro 0000 é anterior há 10 anos. Entregar somente declarações de no máximo 10 anos atrás. Ano de competência informado ####	Início da competência (Ano_Mes_Inici_Cmpe) ou Fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe) com ano menor que o (ano corrente – 10)
ED005	Competência inicial (mês e ano)inválida.	Início da competência (Ano_Mes_Inici_Cmpe) é maior ou igual ao mês e ano atual.
ED006	Tipo de Declaração informado no Registro 0000 está errado. Só pode ser 1 (Normal) ou 2 (Retificadora) Tipo de declaração informado ####	Tipo da declaração (Tipo_Decl) informado é diferente de "Normal" (1) e "Retificadora" (2)
ED007	Não informou ou informou incorretamente o Indicador da Inscrição Municipal. Deve ser informado 1 (se o Código da Dependência for a Inscrição Municipal) ou 2 (se o Código da Dependência for um código interno da instituição). Código da Dependência e Indicador de Inscrição municipal informados ####	
ED008	O tipo da dependência informado no registro 0400 está errado – não existe na Tabela de Tipos de Dependência Código da dependência e tipo de Dependência informados ####	
ED009	Endereço da dependência não informado no Registro 0400. É obrigatório informar o endereço sempre que o código da dependência informado não for a inscrição municipal isto é, se o indicador da inscrição municipal for 2. Código da dependência e indicador de inscrição municipal informados ####	
ED010	Data de Início da paralisação não informada no Registro 0400 e a Data de Fim da paralisação informada. Código da dependência e data fim da paralisação informados ####	Data de fim da paralisação (Dat_Fim_Para) informada e Data de início da paralisação (Dat_Inic_Para) não informada
ED011	Data de Fim da paralisação informada no Registro 0400 é menor ou igual do que a Data de Início da paralisação. Código da dependência, data início da paralisação e data de fim da paralisação informados ####	
ED012	O tipo de consolidação não foi informado no Registro 0000. Deve ser informado sempre que o módulo da declaração for 2 (Apuração Mensal do ISSQN). Modulo da declaração informado ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Apuração Mensal do ISSQN" (2) e Tipo de consolidação (Tipo_Cnso) não informado
ED013	O tipo de consolidação informado no Registro 0000 é 1 ou 2, consolidação por instituição, e não foi informado no	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Apuração Mensal do ISSQN" (2) e CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) não informado conforme o agrupamento para o
	Registro 0000 o CNPJ responsável pelo recolhimento. Módulo da declaração e tipo de consolidação informados ####	Tipo da Consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual "Instituição e alíquota" (1) ou "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2")
ED014	Não informou o módulo da declaração no Registro 0000. Deve ser 1 para Demonstrativo contábil ou 2 para Apuração Mensal do ISSQN ou 3 para Informações Comuns aos Municípios.	
ED015	O módulo da declaração informado no Registro 0000 está errado. Deve ser 1 para Demonstrativo contábil ou 2 para Apuração Mensal do ISSQN ou 3 para Informações Comuns aos Municípios. Módulo da declaração informado ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) informado e diferente de "Demonstrativo Contábil" (1) e "Apuração Mensal do ISSQN" (2) e "Informações Comuns aos Municípios" (3).
ED016	A identificação se a dependência possui ou não contabilidade própria no Registro 0400 está errada, uma vez que foi informado 2 (não possui contabilidade própria), porém o CNPJ próprio é igual ao CNPJ Unificador. Ou foi informado 1 (possui contabilidade própria) e CNPJ próprio diferente do CNPJ unificador CNPJ unificador e CNPJ próprio informados ####	Contabilidade própria (Ctbl_Propria) igual a "Não" (2) e CNPJ próprio (CNJP_Propria) igual ao CNPJ da dependência unificadora (CNPJ_Unif) ou contabilidade própria (Ctbl_Propria) igual a 'Sim' (1) e CNPJ próprio (CNPJ_Proprio) diferente do CNPJ da dependência unificadora (CNPJ_Unif)
ED017	Não informou o tipo de dependência no Registro 0400. CNPJ próprio e código da dependência informados ####	

ED018	Não informou o tipo de declaração no Registro 0000.	
ED019	A dependência responsável pelo recolhimento informada no Registro 0000 deve possuir contabilidade própria, isto é, no Registro 0400, o indicador de contabilidade própria deve ser 1. CNPJ responsável pelo recolhimento, código da dependência e indicador de contabilidade própria informados ####	CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) informado e igual ao CNPJ próprio (CNPJ_Proprio no Registro Identificação da dependência) e Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro Identificação da dependência) igual a "Não" (2)
ED020	O tipo de instituição não foi informado no Registro 0000	Tipo da instituição (Tipo_Inti) não informado
ED021	Tipo de consolidação informado indevidamente no Registro 0000. Só deve ser informado se o módulo da declaração for 2 (Apuração Mensal do ISSQN). Módulo da declaração e tipo de consolidação informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Demonstrativo Contábil" (1) ou "Informações Comuns aos Municípios" (3) e Tipo de consolidação (Tipo_Cnso) informado
ED022	Tipo de consolidação não adotado pelo município Tipo de consolidação ####	Município não permite que seja informado a modalidade de consolidação (Tipo_Cnso). Exemplo: No município X serão aceitos somente os tipos "1" – Instituição e alíquota e "3" – Dependência e alíquota
ED023	No módulo da declaração do Registro 0000 foi informado 2 (Apuração Mensal do ISSQN), portanto o ano- mês de inicio da competência deve ser igual ao ano-mês fim da competência. Ano-mês início e ano-mês fim da competência informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a Apuração Mensal de ISSQN" (2) e Início da competência (Ano_Mes_Inic_Cmpe) e Fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe) diferentes
ED024	Se o tipo da declaração no Registro 0000 for 2 (retificadora), é obrigatório informar o número do Protocolo da declaração anterior.	Tipo da declaração (Tipo_Decl) igual a "Retificadora" (2) e Protocolo da declaração anterior (Prtc_Decl_Ante) não informado
ED025	O número do protocolo da declaração anterior informado no registro 0000 não corresponde a um número de protocolo válido. Protocolo informado ####	Tipo da declaração (Tipo_Decl) igual a Retificadora" (2) e Protocolo da declaração anterior (Prtc_Decl_Ante) inválido
ED026	Número do protocolo informado indevidamente no Registro 0000 só pode ser informado se o tipo de declaração for 2 (retificadora). Protocolo e tipo de declaração informados ####	Tipo da declaração (Tipo_Decl) igual a "Normal" (1) e Protocolo da declaração anterior (Prtc_Decl_Ante) informado
ED027	A data fim de paralisação da dependência informada no Registro 0400 é anterior à competência inicial da declaração ou é posterior à competência final. Código da dependência, competência da declaração, data fim da paralisação informados ####	"Data de fim de paralisação (Dat_Fim_Para) do registro de identificação da dependência (0400) é anterior à competência inicial da declaração (Ano_Mes_Inic_Cmpe) ou é posterior à competência final (Ano_Mes_Fim_Cmpe) do registro 0000."
ED028	O mesmo código de dependência foi informado em mais de um Registro 0400. Código da dependência duplicado ####	Código da dependência (Cod_Depe) possui mais de uma linha com o mesmo código de dependência no Registro de Identificação da dependência
ED029	O mesmo CNPJ próprio foi atribuído a mais de uma dependência no Registro 0400. Código da dependência, CNPJ próprio informados ####	CNPJ próprio possui mais de uma linha com o mesmo CNPJ Próprio no Registro de Identificação da dependência
ED030	A data início de paralisação da dependência informada no Registro 0400 é posterior a competência da declaração. Código da dependência, competência da declaração, data início da paralisação informados ####	Início da paralisação (Dat_Inic_Para) maior que Fim da competência da declaração (Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro Identificação da declaração)
ED031	O tipo de consolidação informado no Registro 0000 está errado. Só pode ser 1, 2, 3 ou 4. Módulo da declaração e tipo de consolidação informados ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso) deve ser igual a "Instituição e alíquota" (1) ou "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2) ou "Dependência e alíquota" (3) ou "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4)
ED032	CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento informado no Registro 0000 está errado. Não existe nenhuma dependência informada no Registro 0400 com esse CNPJ próprio. CNPJ informado ####	CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) informado e não existe CNPJ próprio da dependência (CNPJ_Proprio no Registro Identificação da dependência)
ED033	CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento informado no Registro 0000 está errado. Essa dependência não está no município a que se refere essa declaração, conforme código do município informado para essa dependência no Registro 0400. CNPJ informado, município da declaração e município da dependência desse CNPJ ####	CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) informado e igual ao CNPJ próprio da dependência (CNPJ_Proprio no Registro Identificação da dependência) e Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro Identificação da dependência) igual a "Sim" (1) e Código do município da dependência (Cod_Munc no Registro Identificação da dependência) diferente ao município da declaração
ED034	excluído	Excluído
ED035	Não foi informado o Registro 0000 nessa declaração.	
ED036	Não foram informados os Registros 0400 para essa declaração. Obrigatório para declarações cujo módulo da declaração informado no Registro 0000 seja 1 ou 2. Módulo da declaração informado ####	
ED037	Registro 0000 deve ser único	Ocorrência de mais de uma linha contendo o registro 0000
ED038	CNPJ_Unificador é estabelecido neste Município e não possui CNPJ_Proprio no registro 0400 com contabilidade própria Código da dependência, CNPJ Unificador ####	CNPJ_Unif informado é estabelecido neste município, porém é inexistente ou não possui contabilidade própria no seu respectivo registro 0400.
ED039	Código da dependência inválido Código dependência informado ####	Indr_Insc_Munl igual a 1 (Inscrição Municipal) e Cod_Depe não está em conformidade com as regras do município
ED040	Dependência é matriz ou filial ou agência e CNPJ não é unificador Código da dependência, tipo da dependência e CNPJ unificador e CNPJ próprio informados ####	Tipo_Depe igual a 1 ou 2 (Tabela de Tipos de Dependência – Anexo XVI) e CNPJ_Unif diferente de CNPJ_Proprio
ED041	CNPJ Unificador igual a CNPJ Próprio e dependência não possui Inscrição Municipal Código da dependência, indicador de inscrição municipal e CNPJ unificador e CNPJ próprio informados ####	Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição) e CNPJ_Unif igualao CNPJ_Proprio
ED042	Indicador de versão da DES-IF não informado	Ind_Versao não informado no município
ED043	Indicador de versão da DES-IF diferente da atual. Indicador da versão informado ####	Ind_Versao informado e diferente da versão em vigor
ED044	O tipo de arredondamento não foi informado no Registro 0000. Deve ser informado sempre que o módulo da declaração for 2 (Apuração Mensal do ISSQN).	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Apuração Mensal do ISSQN" (2) e Tipo de arredondamento (Tipo_Arred) não informado
	Modulo da declaração informado ####	
ED045	O tipo de arredondamento informado no Registro 0000 está errado. Só pode ser 1 ou 2 Módulo da declaração e tipo de arredondamento informados ####	Tipo de arredondamento (Tipo_Arred) deve ser igual a "Arredondado" (1) ou "Truncado" (2)
ED046	No módulo da declaração do Registro 0000 foi informado 3 (Informações Comuns aos Municípios), portanto o tipo da declaração deve ser 1 (Normal). Módulo da declaração e tipo da declaração informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Informações Comuns aos Municípios" (3) e tipo da declaração (Tipo_Decl) diferente de "Normal" (1)
ED047	excluído	Excluído
ED048	O responsável pelo recolhimento foi informado no Registro 0000. Não deve ser informado sempre que o módulo da declaração for igual 1 (Demonstrativo Contábil) ou 3 (Informações Comuns ao Municípios. Modulo da declaração e responsável pelo recolhimento informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Demonstrativo Contábil" (1) ou "Informações Comuns aos Municípios" (3) e Responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) informado
ED049	O tipo de arredondamento foi informado no Registro 0000. Não deve ser informado sempre que o módulo da declaração for igual1 (Demonstrativo Contábil) ou 3 (Informações Comuns ao Municípios. Modulo da declaração e tipo de arredondamento informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Demonstrativo Contábil" (1) ou "Informações Comuns aos Municípios" (3) e Tipo de arredondamento (Tipo_Arred) informado
ED050	Foram informados os Registros 0400 para essa declaração. Não pode ser informado para declarações cujo módulo da declaração informado no Registro 0000 seja 3. Módulo da declaração informado ####	
ED051	O responsável pelo recolhimento foi informado no Registro 0000. Não deve ser informado sempre que o módulo da declaração for 2 (Apuração Mensal do ISSQN) e tipo de consolidação igual a 3 (Dependência e alíquota) ou 4 (Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF). Modulo da declaração, tipo de consolidaçãoe responsável pelo recolhimento informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Apuração Mensal doISSQN" (2) e tipo de consolidação (Tipo_Cnso) igual a "Dependência e alíquota" (3) ou "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4) e Responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh) informado
ED052	O ano de competência inicial informado no Registro 0000 difere do ano de competência final Ano de competência inicial e ano de competência final informados ####	Início da competência (Ano_Mes_Inici_Cmpe) e Fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe) com ano diferente
ED053		
ED054	Data de início da competência é posterior à Data de fim da competência	Início da competência (Ano_Mes_Inici_Cmpe) está maior que fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe).
ED055	Dependência possui contabilidade própria e não possui Registro de Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal devido e não se trata de declaração sem movimento.	Registro não informado e Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro Identificação da dependência) igual a "Sim" (1) e Competência da declaração (Ano_Mes_Inic_Cmpe no Registro de Identificação da declaração) fora do período de paralisação (Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para no Registro de Identificação da dependência) Somente se Modulo da declaração (Modu_Decl no Registro Identificação da declaração) igual a "Apuração do Mensal do ISSQN" (2)
ED056	O período de paralisação da dependência informado no Registro 0400 é superior a 180 dias, contrariando as normas do BACEN. Código da dependência, inicio e fim da paralisação ####	Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para é superior a 180 dias
ED057	O CNPJ unificador foi indicado como em outro município quando o mesmo CNPJ foi informado como o de uma dependência deste município no campo 5 de um registro 0400 da declaração. CNPJ próprio, CNPJ unificador e Código do município ####	O CNPJ unificador foi indicado como em outro município quando o mesmo CNPJ foi informado como o de uma dependência deste município no campo 5 de um registro 0400 da declaração
ED058	Certificado digital não autorizado a transmitir a DESIF para o CNPJ informado na declaração.	O CNPJ indicado no campo 3 do registro 0000 não é omesmo que consta do certificado digital.
ED059	O Código do Município está incorreto.	O Código do Município informado não condiz com o Município para o qual está sendo prestada a declaração
ED060	- Período da declaração informado está incorreto	- Período informado não consta na tabela de declarações disponíveis para entrega,

		disponibilizada pelo Município
ED061	Tipo de Arredondamento inválido	O tipo de arredondamento informado não é aceito neste município.
ED062	- Há mais de uma Dependência informada como Matriz (Tipo_Depe = 1)	- Foi informada mais de uma Dependência como Matriz (Tipo_Depe = 1)
ED063	Registro informado indevidamente.	O registro informado não compõe o módulo desta declaração.
ED064	Data de paralisação informada indevidamente	Não é permitido informar as datas de paralisação quando se tratar de Declaração do Demonstrativo Contábil – Módulo I
ED065	Não consta a entrega a declaração de Apuração do ISSQN Mensal Devido referente ao mês anterior.	A administração tributária exige a entrega das declarações em sequência. Porém, não consta a entrega da declaração de Apuração do ISSQN Mensal Devido referente ao mês anterior.
ED066	Não consta a entrega a declaração de Demonstrativo Contábil referente	A administração tributária exige a entrega das declarações em sequência. Porém, não consta a entrega da declaração de
	ao exercício anterior.	Demonstrativo Contábil referente ao exercício anterior.
ED067	Inscrição Municipal não informada.	Informou CNPJ da dependência que consta no cadastro municipal, mas não informou a respectiva Inscrição Municipal.
ED068	Inscrição Municipal inválida.	Inscrição Municipal não existe no cadastro municipal (“Indr_Insc_Munl” = 1 e “Cod_Depe” não corresponde a nenhumainscrição cadastrada)
ED069	CNPJ próprio inválido.	CNPJ próprio informado não está conforme o que foi cadastrado para esta Inscrição Municipal
ED070	Há dependência ativa não informada nesta declaração.	Há dependência ativa cadastrada com Inscrição Municipal e não informada no Registro 0400.

3 - MENSAGENS DE ERROS GERAIS – COMUM A MAIS DE UMA DECLARAÇÃO

Código	Mensagem	Motivo
EG001	O código do município informado no Registro 0000 está errado – não existe na Tabela de Municípios do IBGE. Código de Município informado ####	
EG002	Não informou o código da dependência. O código da dependência deve ser a inscrição municipal ou o código de identificação da dependência na instituição.	Código da dependência (Cod_Depe) não informado
EG003	Número da linha no arquivo TXT fora de sequência. Não corresponde ao número sequencial que a linha ocupa no arquivo TXT. Numero da linha errado ####	Numeração sequencial da linha fora de sequência
EG004	CNPJ não foi informado ou o número do CNPJ informado está errado. CNPJ informado ####	CNPJ não informado para dependências tipo 1, 2 ou 3 do Anexo XVI
EG005	Data inválida Código da dependência, data de início da paralisação ou data de fim da paralisação ou data do lançamento informados ####	
EG006	O Código de Dependência do Registro 0430 não foi informado nos registros 0400, isto é não existe identificação de dependência para esse código. Código da dependência ####	
EG007	Ano e mês não informado ou inválido	
EG008	Valor inválido Tipo de registro e valor inválido informados ####	Campo numérico contém caracteres não permitidos
EG009	Tamanho do campo diferente do especificado no leiaute. Tipo de registro, campo e tamanho do campo com erro ####	Campo do registro com tamanho menor ou maior que o especificado no leiaute
EG010	O código do município não foi informado no Registro ####	Código do município (Cod_Munc) não informado
EG011	O Código de tributação DES-IF informado está errado – não existe na Tabela de Códigos de Tributação DES-IF. Tipo de registro, identificação da dependência e código de tributação DES-IF ####	Código de tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) informado e inexistente na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo X)
EG012	Tipo de registro inválido ou não informado. Não existe esse tipo de registro previsto na DES-IF. Tipo de registro informado ####	Registro (Reg) deve ser informado conforme a estrutura pré-definida no leiaute (0000, 0100, 0200, 0300, 0400, 0410, 0420, 0430, 0440, 1000)
EG013	Existe ocorrência sem número da linha no(s) Registro(s) ####	
EG014	O número de colunas está diferente do definido no leiaute para o Registro ####	
EG015	Subtítulo não informado Registro e linha ####	
EG016	Conta não informada	
EG017	Tipo da partida não informado ou inválido	Tipo da partida de lançamento (Tipo_Prda) diferente de “Crédito” (1) ou “Débito” (2) ou não informado
EG018	Arquivo vazio	O arquivo da DES-IF não possui nenhum caracter informado.
EG019	Caracteres inválidos	Há caracteres não permitidos no arquivo.
EG020		
EG021	Declaração já existente.	Declaração não é retificadora e já existe declaração, para este módulo, entregue para este período.
EG022	Não é permitidotransmitir esta declaração sem a entrega prévia da declaração de Informações Gerais (PGCC) para o período	Não é possível declarar módulo 1 (Demonstrativo Contábil) ou módulo 2 (Apuração Mensal do ISS) sem possuir prévia declaração de Informações Gerais (PGCC) para o período
EG023	O período informado está incorreto	O período informado está além do período de atividades da instituição.
EG024	O mês de início da competência informado é diferente de “01” (janeiro)	Regra geral para os Módulos 1 e para a primeira entrega do Módulo 3: o mês de início da competência informado deve ser “01” (janeiro). A exceção ocorre no exercício em que a empresa iniciar a atividade no Município, quando deverá informar o mês de início de atividade.
EG025	O mês final de competência informado é diferente de “12” (dezembro)	Regra geral para os Módulos 1 e 3: o mês de fim da competência informado deve ser “12” (dezembro). A exceção ocorre no exercício em que a empresa encerrar a atividade no Município, quando deverá informar o mês de encerramento de atividade.
EG026	Número de protocolo incorreto.	Não há declaração entregue, ativa, para este CNPJ, para este módulo, com este número de protocolo para o período informado.
EG027	O CNPJ do responsável (“CNPJ_resp”)é inválido.	O CNPJ do responsável pelo recolhimento não é o da dependência centralizadora perante o Município.
EG028	Instituição sob Ação Fiscal no período. Declaração não pode ser apresentada.	A Instituição está sob Ação Fiscal, e está suspensa a apresentação da Declaração do período correspondente.

4 - MENSAGENS DE ERROS DA DECLARAÇÃO ANUAL – MÓDULO INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS

Código	Mensagem	Motivo
EI001	A Conta foi informada duas ou mais vezes no Plano de Contas Conta ####	Conta possui mais de uma linha com o mesmo número de conta no Registro Plano geral de contas comentado – PGCC
EI002	Subtítulo associado à tarifa é conta superior, só pode ser analítico Subtítulo, código da tarifa ####	Subtítulo (Sub_Titu) possui ocorrência no campo de Conta Superior (Conta_Supe no Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC)
EI003	Nome da Conta não informado Conta ####	
EI004	Descrição da Conta não informada Conta ####	
EI005	Conta aparece como superior e não foi definida no Plano de Contas Conta,Conta_Supe ####	
EI006	Conta Superior não pode ser igual à própria Conta Conta ####	
EI007	Plano não possui Grupo inicial	PGCC não possui nenhuma conta com conta superior igual a nulo Conta deve ser correspondente a Grupo na Conta COSIF
EI008	Conta COSIF inexistente na Tabela do COSIF Conta, conta COSIF ####	
EI009	Conta COSIF correspondente não pertence aos Grupos 7 ou 8 Conta, conta COSIF ####	Consistência somente para Contas de desdobramento, que possuem Conta superior (Conta_Supe) Observação: Grupo 8 depende de definição do município
EI010	Subtítulo é Conta Superior e possui código de tributação DES-IF Conta, código de tributação ####	Somente para as Contas que são referenciadas como Conta superior (Conta_Supe) e Código de tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) é informado
EI011	Código de identificação da tarifa não informado Descrição da tarifa ####	
EI012	Descrição da tarifa não informada Código da tarifa ####	Tarifa deve ter uma ocorrência para Identificação da tarifa (Idto_Tari) com

		Descrição da tarifa (Desc_Tari) informada
EI013	Subtítulo informado para a tarifa inexistente no Plano geral de contas comentado Subtítulo, código da tarifa ####	
EI014	excluído	Excluído
EI015	Identificação da tarifa possui mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo Código da tarifa, subtítulo ####	Identificação da tarifa (Idto_Tari) possui mais de uma linha com o mesmo número e Subtítulo (Sub_Titu) no Registro Tabela de tarifas de serviço da instituição
EI016	Código de identificação do serviço de remuneração variável não Informado Descrição do serviço ####	Identificação do serviço de remuneração variável (Idto_Serv_Remn_Varl) não informado
EI017	Código de identificação do serviço de remuneração variável não existe na Tabela de Serviços de Remuneração Variável Código do serviço ####	Identificação do serviço de remuneração variável (Idto_Serv_Remn_Varl) não existe na Tabela de Serviços de Remuneração Variável (Anexo XIII)
EI018	Conta do COSIF não informada Conta, conta superior informadas ####	
EI019	Identificação do serviço de remuneração variável possui mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo Código do serviço, subtítulo informados ####	Identificação do serviço de remuneração variável (Idto_Serv_Remn_Varl) possui mais de uma linha com o mesmo número no Registro Tabela de identificação de serviços de remuneração variável da instituição com o mesmo Subtítulo (Sub_Titu)
EI020	Foram informadas duas ou mais	Descrição da tarifa (Desc_Tari) informadas e diferentes para linhas com
	descrições diferentes para a mesma tarifa. Código da tarifa informado ####	Identificação da tarifa (Idto_Tari) iguais
EI021	Excluído	excluído
EI022	Descrição do serviço de remuneração variável não Informada Código do serviço informado ####	Somente para Serviço de remuneração variável cujo Identificação de do serviço de remuneração variável (Idto_Serv_Remn_Varl) refere-se ao Anexo XIII – Tabela de Serviços de Remuneração Variável com atributo Descrição Obrigatória igual a "Sim"
EI023	Não existe Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC para o módulo Informações Comuns aos Municípios	
EI024	Não existe Registro de Tabela de tarifas de serviços da Instituição para o módulo Informações Comuns aos Municípios Tipo de instituição informado ####	Somente para Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti) refere-se ao Anexo VII – Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a "Sim"
EI025	Subtítulo associado ao serviço de remuneração variável é conta superior, só pode ser analítico Subtítulo código do serviço informado ####	Subtítulo (Sub_Titu) possui ocorrência no campo de Conta Superior (Conta_Supe no Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC)
EI026	Subtítulo informado para o serviço de preço variável inexistente no Plano geral de contas comentado Subtítulo, código do serviço informado ####	
EI027	Conta superior do subtítulo do PGCC não é equivalente à conta superior do subtítulo no COSIF Conta, Conta do COSIF,Conta_Supe e Conta_Supe do COSIF informados ####	Conta (Conta) da Tabela COSIF que está vinculado ao Subtitulo (Conta) do PGCC cuja conta superior (Conta_Supe) do PGCC não está vinculada à respectiva conta superior (Conta_Supe) e nem a própria conta do COSIF (caso a conta superior do PGCC seja subtítulo no COSIF)
EI028	Subtítulo do PGCC sem desdobramento aponta para conta no COSIF que é conta superior Conta, Conta do COSIF informados ####	Subtítulo (Conta) do PGCC não possui desdobramento está vinculado à conta da Tabela do COSIF que é conta superior
EI029	Conta do COSIF não está vigente na competência da declaração Conta, Conta do COSIF, Mês e Ano inicial da competência, Mês e ano final da competência da declaração, Data de criação da conta do COSIF e Data de extinção da conta do COSIF informados ####	Data de criação da conta do COSIF é superior ao mês e ano de final de competência da declaração ou data de extinção da conta do COSIF é inferior ao mês e ano de inicial de competência da declaração
EI030	Registro informado indevidamente.	O registro informado não compõe o módulo desta declaração.
EI031	Conta superior não informada	A conta contábil superior deve ser informada, pois o correspondente código COSIF informado não é grupo inicial da Tabela COSIF.
EI032	Código COSIF em duplicidade	Uso de um mesmo código COSIF de nível não analítico em mais de uma conta contábil
EI033	Conta superior (conta mãe) indicada no campo 6 nãopode aparecer no PGCC como subconta (filha) deuma conta de nível hierárquico inferior a ela.	Foi informada no PGCC uma estrutura de contas do tipo: CONTA 7 superior da conta 7.1 e Conta 7.1 superior da conta 7 Ou Conta 7 superior da conta 7.1; Conta 7.1 superior da conta 7.2 Conta 7.2 superior da conta 7. Em resumo, uma conta foi informada em um campo 6 como superior de sua(s) subconta(s) e depois informada em um campo 3 como inferior a uma de suas subcontas.

5 - MENSAGENS DE ERROS DA DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTOS – MÓDULO DEMONSTRATIVO DA PARTIDAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Código	Mensagem	Motivo
EL001	Código do evento informado não existe na Tabela de Eventos Contábeis Número do lançamento, tipo de partida, código do evento ####	Código do evento (Cod_Evto) informado e inexistente na Tabela de Eventos Contábeis
EL002	Somatório das partidas de débito diferente do somatório das partidas de crédito do mesmo lançamento. Número do Lançamento, soma dos débitos, soma dos créditos ####	Somatório do Valor das partidas de lançamento (Valr_Prda_Lanc) para o Tipo da partida (Tipo_Prda) igual a "Credito" (1) diferente do somatório de Valor das partidas de lançamento (Valr_Prda_Lanc) para o Tipo da partida (Tipo_Prda) igual a "Débito" (2) para a mesma Partida do lançamento(Idto_Lanc)
EL003	Data não informada Número do lançamento, tipo de partida, valor da partida ####	
EL004	Identificação do lançamento não informada Data do lançamento, Tipo de partida, valor do lançamento ####	
EL005	Valor da partida do lançamento não informado Número do lançamento, tipo de partida ####	
EL006	Histórico da partida não informado Número do lançamento, tipo de partida, valor da partida ####	
EL007	Registro informado indevidamente.	O registro informado não compõe o módulo desta declaração.

6 - MENSAGENS DE ERROS DA DECLARAÇÃO MENSAL – MÓDULO APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN

Código	Mensagem	Motivo
EM001	O tipo de consolidação informado no Registro 0000 é 3(consolidação por dependência e alíquota) e não existe Registros 0430 para o CNPJ Unificador e alíquota informados no Registro 0440. Tipo de Consolidação, CNPJ unificador e alíquota informados ####	O conjunto Dependência (Cod_Depe) e Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) não encontrado no Registro de Demonstrativo daApuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo para nenhuma das dependências unificadas nesse CNPJ. Somente se Tipo da Consolidação (Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração) igual a "Dependência, alíquota" (3). Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo
EM002	Não existem Registros 0430 para código de tributação e alíquota informados no Registro 0440 CNPJ unificador, código de tributação e alíquota informados ####	O conjunto Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) e Código de Tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) não encontrado no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo para a Instituição. Somente se Tipo da Consolidação (Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração) igual a "Alíquota e código de tributação DES-IF" (2ou 4). Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo
EM003	Não existem Registros 0430 para a alíquota informada no Registro 0440 Tipo de consolidação, CNPJ unificador e alíquota informados ####	Alíquota de ISSQN (Aliq_ISSQN) não encontrada no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo para Instituição. Somente se Tipo da Consolidação (Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração) igual a "Instituição e Alíquota" (1) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo
EM004	Código de Tributação DES-IF não foi informado no Registro 0430. Código da dependência e subtítulo relacionados ####	
EM005	Valor do incentivo fiscal por subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório dos incentivos fiscais dos Registros 0430 de mesma alíquota do Registro 0440 Alíquota, valor do incentivo fiscal por Subtítulo e soma dos incentivos fiscais dos registros 0430 ####	Valor do incentivo fiscal (Valr_Fisc_Sub_Titu) deve ser igual ao somatóriono Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Incentivo fiscal (Inct_Fisc) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para Tipo de consolidação igual a "Instituição e alíquota" (1) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração)
EM006	Valor do incentivo fiscal por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório dos incentivos fiscais dos Registros 0430 de mesma alíquota e código de tributação do Registro 0440 Código de tributação, alíquota, valor do incentivo fiscal por Subtítulo e soma dos incentivos fiscais dos registros 0430 ####	Valor do incentivo fiscal (Valr_Fisc_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campo de Incentivo fiscal (Inct_Fisc) e com Motivo de não

		exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para Tipo de consolidação igual a "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração)
EM007	Valor do incentivo fiscal por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório dos incentivos fiscais dos Registros 0430 para a dependência e alíquota correspondentes a dependência e alíquota do Registro 0440 Código da dependência, CNPJ da dependência, alíquota, valor do incentivo fiscal por subtítulo e soma dos incentivos fiscais dos registros 0430 ####	Valor do incentivo fiscal (Valr_Fisc_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campo de Incentivo fiscal (Inct_Fisc) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para Tipo de consolidação igual a "Dependência e alíquota" (3) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração)
EM008	Valor do incentivo fiscal por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório dos incentivos fiscais dos Registros	Valor do incentivo fiscal (Valr_Fisc_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campo de Incentivo fiscal (Inct_Fisc) e com Motivo de não exigibilidade
	0430 para a dependência, alíquota e código de tributação correspondentes a dependência, alíquota e código de tributação do Registro 0440 Código da dependência, CNPJ da dependência, código de tributação, alíquota, valor do incentivo fiscal por Subtítulo e soma dos incentivos fiscais dos registros 0430 ####	(Motv_Nao_Exig) não informado, para Tipo de consolidação igual a "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração)
EM009	Valor do ISSQN recolhido menor do que zero, isto é, negativo. CNPJ, alíquota e valor do ISSQN recolhido informados ####	
EM010	Identificação se a dependência possui contabilidade própria inválida ou não informada no Registro 0400. Deve ser informado 1 (se a dependência possui contabilidade própria) ou 2(se a dependência não possui contabilidade própria). Código da dependência e identificação de contabilidade própria informados ####	
EM011	Competência da origem do crédito a ser compensado igual ou posterior à competência da declaração. Só pode compensar com créditos anteriores. CNPJ, alíquota, competência da declaração e competência do crédito a compensar informados ####	Competência de origem do crédito (Cmpe_Orig_Cred) maior ou igual ao Início da competência (Mes_Ano_Inic_Cmpe do Registro de Identificação da declaração)
EM012	Valor do ISSQN a recolher menor do que zero, isto é, negativo. CNPJ, alíquota e valor do ISSQN a recolher informados ####	ISSQN a recolher (SSQN_A_Relh)menor que zero.
EM013	O tipo de consolidação informado no Registro 0000 é 1 ou 2, consolidação por instituição, portanto CNPJ de todos os registros 0440 devem ser iguais ao CNPJ responsável pelo recolhimento informado no Registro 0000. Tipo de consolidação, CNPJ responsável pelo recolhimento e CNPJ do registro 0440 informados ####	CNPJ diferente de CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh no Registro Identificação da declaração) para Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição e alíquota" (1) ou "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2)
EM014	Ano e/ou mês de competência do crédito a compensar inválido. CNPJ, competência do crédito a compensar ####	
EM015	O valor do crédito a compensar informado no Registro 0440 estáerrado. Não pode ser maior do que o valor do ISSQN devido menos à soma do valor do ISSQN retido mais valor do incentivo fiscal por subtítulo mais o valor do incentivo fiscal. CNPJ, Crédito a compensar, ISS devido, ISS retido, Incentivo fiscal por subtítulo e incentivo fiscal informados ####	Valor de crédito a compensar (Valr_A_Cmpn) diferente do resultado do cálculo de ISSQN devido menos ISSQN retido menos Incentivo fiscal (Valr_ISSQN_Devd – Valr_ISSQN_Retd – Inct_Fisc)
EM016	Motivo de não exigibilidade inválido. Se informado, deve ser 1 (suspensão judicial) ou 2 (suspensão administrativa) Motivo de não exigibilidade informado ####	Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) diferente de "Exigibilidade suspensa por decisão Judicial" (1) e "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo" (2)
EM017	Discriminação da origem do crédito a ser compensado informada incorretamente no Registro 0440.	Valor a compensar ("Valr_A_Cmpn") informado é maior que zero,com ocorrência de Origem de crédito a compensar ("Orig_Cred_A_Cmpn"), sem conter os campos de Competência da origem da compensação ("Cmpe_Orig_Cred") e Valor da origem do credito ("Valr_Orig_Cred")
EM018	Discriminação do credito a ser compensado não informada.	Valor a compensar ("Valr_A_Cmpn") informado e maior que zero, e a origem do crédito a compensar ("Orig_Cred_A_Cmpn") não foi informada.
EM019	Se foi informado que a dependência não possui contabilidade própria no Registro 0400, não pode existir Registros 0430 para essa dependência. Código da dependência ####	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de Identificação da Dependência) igual a "Não" (2) e possui ocorrência no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo
EM020	Tipo de consolidação não permite a informação do código de tributação da DES-IF CNPJ a que se refere,tipo de consolidação, código de tributação da DES-IFinformados ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição e alíquota" (1) ou "Dependência e alíquota" (3) e Cod_Trib_DES-IF informado
EM021	A receita declarada informada no Registro 0430 está errada, deve ser maior ou igual a zero. Código de dependência, subtítulo e receita declarada informados ####	
EM022	Valor da dedução da receita declarada por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das deduções das receitas declaradas dos Registros 0430 de mesma alíquota do Registro 0440. Alíquota, valor da dedução por Subtítulo e soma das deduções dos registros 0430 ####	Valor de dedução da receita declarada para o Subtítulo (Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores da dedução das receitas declarada (Dedu_Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para o agrupamento do Tipo da Consolidação igual a "Instituição e alíquota" (1) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Se a declaração for sem movimento, não deve ser informado
	Registros 0430 de mesma alíquota do Registro 0440. Alíquota, valor da dedução por Subtítulo e soma das deduções dos registros 0430 ####	(Motv_Nao_Exig) não informado, para o agrupamento do Tipo da Consolidação igual a "Instituição e alíquota" (1) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Se a declaração for sem movimento, não deve ser informado
EM023	Valor da dedução da receita declarada por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das deduções das receitas declaradas dos Registros 0430 de mesma alíquota e mesmo código de tributação do Registro 0440. Código de tributação, alíquota, valor da dedução por subtítulo e soma das deduções dos registros 0430 ####	Valor de dedução da receita declarada para o Subtítulo (Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores da dedução das receitas declarada (Dedu_Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para o agrupamento do Tipo da Consolidação igual a "Instituição, alíquota e código de tributação DES- IF" (2) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Se a declaração for sem movimento, não deve ser informado
EM024	Valor da dedução da receita declarada por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das deduções das receitas declaradas dos Registros 0430 para a dependência e alíquota correspondentes a dependência e alíquota do Registro 0440. Código da dependência, CNPJ da dependência, alíquota, valor da dedução e soma das deduções dos registros 0430 ####	Valor de dedução da receita declarada para o Subtítulo (Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores da dedução das receitas declaradas (Dedu_Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para o agrupamento do Tipo da Consolidação igual a "Dependência e alíquota" (3) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Se a declaração for sem movimento, não deve ser informado
EM025	Valor da dedução da receita declarada por Subtítulo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das deduções das receitas declaradas dos Registros 0430 para a dependência, alíquota e código de tributação correspondentes a dependência, alíquota e código de tributação do Registro 0440. Código da dependência, CNPJ da dependência, código de tributação, alíquota, valor da dedução e soma das deduções dos registros 0430 ####	Valor de dedução da receita declarada para o Subtítulo (Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu) deve ser igual ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores da dedução das receitas declarada (Dedu_Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, para o agrupamento do Tipo da Consolidação igual a "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4) (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) Somente se houver ocorrências para do Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. Se a declaração for sem movimento, não deve ser informado
EM026	O total dos lançamentos a crédito informado no Registro 0430 está errado, deve ser maior ou igual a zero. Código de dependência, subtítulo e total de lançamentos a crédito informados ####	Valor do crédito mensal (Valr_Cred_Mens) menor que zero
EM027	O total dos lançamentos a débito informado no Registro 0430 está errado, deve ser maior ou igual a zero. Código de dependência, subtítulo e total de lançamentos a débito informados ####	Valor do débito mensal (Valr_Debt_Mens) menor que zero
EM028	A dedução da receita declarada informada no Registro 0430 não pode ser maior do que a receita declarada. Código de dependência, subtítulo, receita declarada e dedução da receita declarada	
EM029	Não informou a descrição da dedução da receita declarada no Registro 0430. A descrição deve ser informada sempre	

	que a dedução da receita declarada for diferente de zero. Código de dependência, subtítulo e dedução da receita declarada informados ####	
EM030	Não informou a base de cálculo no Registro 0430 para o código de dependência e subtítulo ####	
EM031	Não informou a base cálculo no Registro 0440 para o CNPJ ####.	
EM032	A base de cálculo informada no Registro 0430 está errada, deve ser maior ou igual a zero. Código da dependência, subtítulo e base de cálculo informados ####	
EM033	Valor da base de cálculo informada no Registro 0430 está errado. Deve ser igual a diferença entre a receita declarada e a dedução da receita declarada. Código de dependência, Subtítulo,receita declarada, dedução da receita e base de cálculo informados ####	
EM034	O incentivo fiscal informado no Registro 0430 não pode ser maior do que o ISSQN devido. Código de dependência, subtítulo, incentivo fiscal e ISSQN devido informados ####	Conforme legislação municipal
EM035	O incentivo fiscal foi informado com valor maior que zero e a descrição não foi informada OU incentivo fiscal igual a zero e descrição informada. Código de dependência, subtítulo e descrição do incentivo fiscal informados ####	Valor do incentivo fiscal (Inct_Fisc) igual zero e Descrição do incentivo fiscal (Desc_Inct_Fisc) informado, OU valor do incentivo fiscal maior que zero e Descrição do incentivo fiscal (Desc_Inct_Fisc) não foi informado
EM036	A soma dos valores de origem do crédito a compensar informada no Registro 0440 deve ser igual ao valor do crédito a compensar. CNPJ, credito a compensar, soma dos valores de origem do credito a compensar informados ####	Somatório das ocorrências do Valor de origem do crédito (Valr_Orig_Cred) deve ser igual ao valor do crédito a compensar (Valr_A_Cmpn)
EM037	CNPJ informado no registro 0440 incorreto, pois não existe registro 0400 para este CNPJ COMO UNIFICADOR." Ou 'com CTBL_PROPRIA enquanto unificador. CNPJ informado ####	
EM038	Não informou a alíquota do ISSQN. Tipo de registro e identificação da dependência ####	Alíquota (Aliq_ISSQN) não foi informada no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítuloou Registro de Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher
EM039	Não informou a receita declarada consolidada no Registro 0440 para o CNPJ ####	
EM040	O valor do ISSQN a recolher foi informado errado no Registro 0440. Deve ser igual ao Valor do ISSQN devido menos o valor retido, menos o incentivo fiscal por subtítulo, menos incentivo fiscal, menos o crédito a compensar, menos o valor recolhido no mês ou deve ser zero se motivo de não exigibilidade tiver sido informado. CNPJ, ISSQN devido, valor retido, incentivo fiscal por subtítulo, incentivo fiscal, crédito a compensar, valor recolhido, motivo de não exigibilidade ####	Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado e ISSQN a recolher (ISSQN_A_Relh) diferente do resultado o cálculo: Valor do ISSQN devido menos Valor de ISSQN retido menos Valor de incentivo fiscal menos Valor do crédito a compensar menos Valor do ISSQN recolhido (Valr_ISSQN_Devd – Valr_ISSQN_Retd – Inct_Fisc_Sub_Titu - Inct_Fisc – Cred_A_Cmpn – Val_ISSQN_Rclh)
EM041	Não informou o valor do ISSQN devido no Registro 0440 para o CNPJ ####	
EM042	Descrição do incentivo fiscal informada indevidamente no Registro 0440. A descrição só deve ser informada se o valor do Incentivo fiscal for diferente de zero. CNPJ a que se refere e descrição do incentivo fiscal informados ####	Valor do incentivo fiscal(Inct_Fisc)igual zero e Descrição do incentivo fiscal (Desc_Inct_Fisc) informado
EM043	Se foi informado motivo de não exigibilidade no Registro 0440, o valor do ISSQN a recolher deve ser zero. CNPJ a que se refere, motivo de não exigibilidade, ISSQN a recolher informados ####	ISSQN a recolher (ISSQN_A_Relh)diferente de zero eMotivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig)igual de "Exigibilidade suspensa por decisão Judicial" (1) ou "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo" (2)
EM044	Informou motivo de não exigibilidade sem indicar o numero do processo OU informou o número do processo sem indicar o motivo de não exigibilidade ("Motv_nao_Exig").	Motivo de não exigibilidade ("Motv_Nao_Exig")igual a "Exigibilidade suspensa por decisão Judicial" (1) ou "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo (2) e Processo do motivo de não exigibilidade ("Proc_Motv_Nao_Exig")não informado OU Número do Processo informado e motivo de não exigibilidade não informado
EM045	Competência de crédito a ser compensado não foi informada no Registro 0440. Deve ser informada sempre que o valor do crédito a compensar for diferente de zero. CNPJ a que se refere e valor do crédito a compensar informados ####	Ocorrência de Valor de origem de crédito (Valr_Orig_Cred (X)) com valor e Competência da origem do crédito (Cmpe_Orig_Cred (X)) vazio
EM046	Alíquota ISSQN informada está errada. Não existe essa alíquota para o código de tributação informado com vigência no mês e ano dessa declaração. Tipo de registro, identificação da dependência, mês-ano da declaração, código de tributação e alíquota informados ####	Pesquisar na Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo XI) para o conjunto Código do município (Cod_Munc) igual ao município de entrega da declaração e Código de tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) igual ao Código de tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) informado com a condição do Início da competência (Ano_Mes_ Inic_Cmpe do Registro de Identificação da declaração) maior que a Vigência da código (Ano_Mes_Fim_Vige na Tabela de Códigos de Tributação do Município – Anexo XI) ou Fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe no Registro de Identificação da declaração) maior que Início da vigência do código (Ano_Mes_Inic_Vige na Tabela de Códigos de Tributação do Município – Anexo XI)
EM047	Valor da receita declarada consolidada informada no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das receitas declaradas dos Registros 0430 para a alíquota igual à alíquota do Registro 0440. Alíquota, valor da receita declarada consolidada e soma das receitas declaradas dos registros 0430 ####	Valor da receita declarada consolidada (Rece_Decl_Cnso) diferente ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores de receitas declaradas(Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, agrupadoparaTipo de consolidação igual a "Instituição e alíquota" (1) (Tipo_Cnso do Registro Identificação da declaração) Se a declaração for sem movimento, deve ser informado zero
EM048	Valor da receita declarada consolidada informada no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das receitas declaradas dos Registros 0430 para a alíquota e código de tributação iguais a alíquota e código de tributação do Registro 0440. Código de tributação, alíquota, valor da receita declarada consolidada e soma das receitas declaradas dos registros 0430 ####	Valor da receita declarada consolidada (Rece_Decl_Cnso) diferente ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores de receitas declaradas(Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, agrupadopara Tipo de consolidação igual a "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2) (Tipo_Cnso do Registro Identificação da declaração) Se a declaração for sem movimento, deve ser informado zero
EM049	Valor da receita declarada consolidada informada no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das receitas declaradas dos Registros 0430 para a dependência e alíquota correspondentes a dependência e alíquota do Registro 0440. Código da dependência, CNPJ da dependência, alíquota, valor da receita declarada consolidada e soma das receitas declaradas dos registros 0430 ####	Valor da receita declarada consolidada (Rece_Decl_Cnso) diferente ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores de receitas declaradas(Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, agrupadopara Tipo de consolidação igual a "Dependência e alíquota" (3) (Tipo_Cnso do Registro Identificação da declaração) Se a declaração for sem movimento, deve ser informado zero
EM050	Valor da receita declarada consolidada informada no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao somatório das receitas declaradas dos Registros 0430 para a dependência, alíquota e código de tributação correspondentes a dependência, alíquota e código de tributação do Registro 0440. Código da dependência, CNPJ da dependência, código de tributação, alíquota, valor da receita declarada consolidada e soma das receitas declaradas dos registros 0430 ####	Valor da receita declarada consolidada (Rece_Decl_Cnso) diferente ao somatório no Registro de Demonstrativo da Apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo do campode Valores de receitas declaradas(Rece_Decl) e com Motivo de não exigibilidade (Motv_Nao_Exig) não informado, agrupadopara Tipo de consolidação igual a "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4) (Tipo_Cnso do Registro Identificação da declaração) Se a declaração for sem movimento, deve ser informado zero
EM051	Diferença entre a receita declarada consolidada e a dedução da receita por subtítulo (Rece_Decl_Cnso – Dedu_Rec_Decl_Sub_Titu) informada no Registro 0440 não pode ser maior do que a diferença entre receita declarada consolidada e a dedução da receita declarada por subtítulo. CNPJ a que se refere, receita declarada consolidada, dedução da receita por subtítulo, dedução da receita consolidada informados ####	Valor da dedução da receita declarada consolidada (Dedu_Rece_Decl_Cnso) maior que o Valor da receita declarada consolidadaRece_Decl_Cnso menos Dedu_Rec_Decl_Sub_Titu
EM052	Descrição da dedução da receita consolidada não informada no Registro 0440. Deve ser informada sempre que a dedução da receita consolidada for diferente de zero. CNPJ a que se refere, dedução da receita consolidada informados ####	Valor da dedução da receita declarada consolidada (Dedu_Rece_Decl_Cnso)diferente de zero e Descrição da dedução (Desc_Dedu)não informada
EM053	O valor da base de cálculo informado no Registro 0440 está errado. Deve ser igual ao valor da receita declarada consolidada menos a dedução da receita declarada por subtítulo menos a dedução da receita declarada consolidada. CNPJ a que se refere, receita declarada consolidada, dedução por subtítulo, dedução da receita consolidada, base de cálculo informados ####	Valor da base de cálculo (Base_Calc) diferente do resultadodo cálculo Valor da receita declarada consolidada menos a o Valor da dedução da receita declarada consolidada menos Valor da dedução da receita declarada por Subtítulo (Rece_Decl_Cnso – Dedu_Rece_Decl_Cnso – Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu)
EM054	O valor do ISSQN devido informado errado no Registro 0440. Deve ser igual ao valor da base de cálculo vezes a alíquota ISSQN dividido por 100. CNPJ a que se refere, base de cálculo, alíquota ISSQN, ISSQN devido informados ####	Valor do ISSQN devido (Valr_ISSQN_Devd) diferente do resultado do cálculo Base de cálculo vezes Alíquota do ISSQN divido por 100 (Base_Calc * Aliq_ISSQN / 100) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, e alíquota do ISSQN ser zero
EM055	O valor do ISSQN retido informado no Registro 0440 está errado. Não pode ser maior do que o valor do ISSQN devido menos o incentivo fiscal por subtítulo menos o incentivo fiscal. CNPJ a que se refere, ISSQN devido, incentivo por subtítulo, incentivo e ISSQN retido informados ####	Valor do ISSQN retido (Valr_ISSQN_Retd) diferente do resultado do cálculo Valor do ISSQN devido menos Valor do incentivo fiscal menos Valor do incentivo fiscal por Subtítulo (Valr_ISSQN_Devd – Inct_Fisc – Inct_Fisc_Sub_Titu)
EM056	O valor do incentivo fiscal informado no Registro 0440 está errado. Não pode ser maior do que o valor do ISSQN devido menos o incentivo fiscal por Subtítulo. CNPJ a que se refere, ISSQN devido, incentivo por subtítulo e incentivo informados ####	Valor do incentivo fiscal Inct_Fisc maior que Valor do ISSQN devido (Valr_ISSQN_Devd)
EM057	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal não foi informada no Registro 0440. Deve ser informada sempre que o valor do incentivo fiscal for diferente de zero. CNPJ a que se refere e incentivo fiscal informados ####	Valor do incentivo fiscal(Inct_Fisc) diferente de zero e Descrição do incentivo fiscal (Desc_Inct_Fisc) não informado

EM058	Valor do crédito a compensar informado no Registro 0440 está errado. Não pode ser menor do que zero. CNPJ a que se refere e valor do crédito a compensar informados ####	Valor de crédito a compensar(Valr_A_Cmpn) menor que zero
EM059	Só pode existir um único registro 0430 para cada código de dependência, Subtítulo, código de tributação DES-IF e alíquota. Código de dependência, Subtítulo, código de tributação e alíquota duplicados ####	Existe mais de uma linha com o mesmo conjunto Código da dependência (Cod_Depe) e Subtítulo (Sub_Titu) e Código de tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) e Alíquota de ISSQN (Aliq_ISSQN)
EM060	Só pode existir um único registro 0440 por CNPJ, código de tributação DES-IF e alíquota. CNPJ, código de tributação e alíquota duplicados ####	Existe mais de uma linha para o conjunto de consolidação conforme Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição e alíquota" (1); "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2); "Dependência e alíquota" (3); "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4)
EM061	Não informou o valor do total de créditos no Registro 0430. Código de dependência e subtítulo aos quais se refere ####	
EM062	Não informou o valor do total de débitos no Registro 0430. Código de dependência e subtítulo aos quais se refere ####	
EM063	Não informou o valor da receita tributável no Registro 0430. Código de dependência e subtítulo aos quais se refere ####	
EM064	Valor da dedução da receita declarada informado no Registro 0430 está errado. Não pode ser menor do que zero. Código de dependência, subtítulo e valor da dedução da receita declarada informados ####	
EM065	Competência de crédito a ser compensado informado indevidamente no Registro 0440. Só deve ser informado se o valor do crédito a compensar for diferente de zero. CNPJ a que se refere e competência do crédito a compensar informados ####	Ocorrência de Competência da origem do crédito (Cmpe_Orig_Cred (X)) informado e Valor de origem do crédito (Valr_Orig_Cred (X)) vazio ou igual a zero
EM066	Existe Registro 430 para essa dependência unificadora, esse código de tributação e essa alíquota,e não existe Registro 440 para esse CNPJ unificador, com esse código de tributação e essa alíquota, conforme definido pelo tipo de consolidação. Tipo de consolidação, código da dependência, CNPJ unificador, código de tributação e alíquota ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF" (4) e sem ocorrência no Registro Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher para o conjunto: Campo CNPJ (CNPJ) correspondente ao da dependência§ unificadora (CNPJ_Unif no Registro Identificação da dependência)referente ao Código da dependência (Cod_Depe no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal), Campos Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) e Código de§ tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) ambos correspondentes ao Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal E no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal e somatório do cálculo (Valor da base de cálculo vezes Alíquota do ISSQN divido por 100) menos Incentivo fiscal ((Base_Calc * Aliq_ISSQN / 100) – Inct_Fisc) maior que zero
EM067	Existe ocorrência de Registro 0430 e não foi informado o Registro 0440 para a alíquota. Alíquota sem Registro 0440 ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição e alíquota" (1) e sem ocorrência no Registro Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher para o conjunto: Campo CNPJ (CNPJ) correspondente ao da dependência§ responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh no Registro Identificação da declaração) Campo Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) correspondente ao§ Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal E no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal e somatório do cálculo (Valor da base de cálculo vezes Alíquota do ISSQN divido por 100) menos Incentivo fiscal ((Base_Calc * Aliq_ISSQN / 100) – Inct_Fisc) maior que zero
EM068	Existe Registro 430 para esse código de tributação e essa alíquota, e não existe Registro 440 com esse código de tributação e essa alíquota, conforme definido pelo tipo de consolidação. Tipo de consolidação, código de tributação e alíquota ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" (2) e sem ocorrência no Registro Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher para o conjunto: Campo CNPJ (CNPJ) correspondente ao da dependência§ responsável pelo recolhimento (CNPJ_Resp_Rclh no Registro Identificação da declaração), Campos Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) e Código de§ tributação da DES-IF (Cod_Trib_DES-IF) ambos correspondentes ao Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal E no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal e somatório do cálculo (Valor da base de cálculo vezes Alíquota do ISSQN divido por 100) menos Incentivo fiscal ((Base_Calc * Aliq_ISSQN / 100) – Inct_Fisc) maior que zero
EM069	Existe Registro 430 para essa dependência unificadora e essa alíquota,e não existe Registro 440 para esse CNPJ unificador, com essa alíquota, conforme definido pelo tipo de consolidação. Tipo de consolidação, código da dependência, CNPJ unificador e alíquota ####	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Dependência e alíquota" (3) e sem ocorrência no Registro Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher para o conjunto: Campo CNPJ (CNPJ) correspondente ao da dependência§ unificadora (CNPJ_Unif no Registro Identificação da dependência) referente ao Código da dependência (Cod_Depe no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal), Campo Alíquota do ISSQN (Aliq_ISSQN) correspondente ao§ Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal E no Registro Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal e somatório do cálculo (Valor da base de cálculo vezes Alíquota do ISSQN divido por 100) menos Incentivo fiscal ((Base_Calc * Aliq_ISSQN / 100) – Inct_Fisc) maior que zero
EM070	A base de cálculo informada no Registro 0440 está errada, deve ser maior ou igual a zero. CNPJ e base de cálculo informados ####	
EM071	Não informou o subtítulo no registro 0430 para a dependência e alíquota ####	Somente para declaração com movimento, ou seja, existem outras ocorrências do registro 0430 para a Instituição e alíquota (Aliq_ISSQN) diferente de zero
EM072	Descrição da dedução da receita declarada informada no Registro 0430. Não deve ser informada sempre que a dedução da receita for igual a zero. Código da dependência a que se refere, descrição da dedução da receita declarada informados ####	Valor da dedução da receita declarada (Dedu_Rece_Decl)igual a zero e Descrição da dedução (Desc_Dedu)informada
EM073	Descrição da dedução da receita declarada consolidada informada no Registro 0440. Não deve ser informada sempre que a dedução da receita consolidada for igual a zero. CNPJ a que se refere, descrição da dedução da receita declarada consolidada informados ####	Valor da dedução da receita declarada (Dedu_Rece_Decl_Cnso)igual a zero e Descrição da dedução (Desc_Dedu)informada
EM074	Valor da alíquota menor que zero Código da dependência a que se refere, valor da alíquota de ISSQN informados ####	Valor campo de alíquota de ISSQN (Aliq_ISSQN) menor que zero
EM075	Valor da alíquota menor que zero CNPJ a que se refere, valor da alíquota de ISSQN informados ####	Valor campo de alíquota de ISSQN (Aliq_ISSQN) menor que zero
EM076	Valor do incentivo fiscal menor que zero Código da dependência a que se refere, valor do incentivo fiscal informados ####	Valor campo de incentivo fiscal (Inct_Fisc) menor que zero
EM077	Valor do incentivo fiscal menor que zero CNPJ a que se refere, valor da incentivo fiscal informados ####	Valor campo de incentivo fiscal (Inct_Fisc) menor que zero
EM078	Código de tributação da DES-IF obrigatório	Tipo de consolidação (Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração) igual a "Instituição, alíquota e código de tributação" (2) ou "Dependência, alíquota e código de tributação" (4) e declaração com movimento e Cod_Trib_DES-IF não informado
EM079	Registro 0440 não informado.	Registro Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher obrigatório e sem ocorrências na declaração
EM080	excluído	excluído
EM081	Declaração sem movimento deve ter alíquota de ISSQN igual a zero CNPJ a que se refere e alíquota de ISSQN informados ####	Não há ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo e alíquota do ISSQN diferente de zero
EM082	excluído	excluído
EM083	excluído	excluído
EM084	excluído	excluído
EM085	excluído	excluído
EM086	excluído	excluído
EM087	excluído	excluído
EM088	excluído	excluído

EM089	excluído	excluído
EM090	excluído	excluído
EM091	excluído	excluído
EM092	excluído	excluído
EM093	Declaração não é sem movimento e alíquota de ISSQN igual a zero CNPJ a que se refere informado ####	Há ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo para o CNPJ e alíquota do ISSQN igual a zero
EM094	Excluído	
EM095	Registro informado indevidamente.	O registro informado não compõe o módulo desta declaração.
EM096	Valor de Rece_Decl incorreto	"Rece_Decl" deve ser maior ou igual a "Valr_Cred_Mens"–"Valr_Debt_Mens", e menor ou igual a "Valr_Cred_Mens".
EM097	Incentivo Fiscal inválido.	Incentivo Fiscal excedeu o limite definido pelo Município.
EM098	Excluído	
EM099	Valor de ISSQN retido informado indevidamente	Não é permitido informar ISS Retido, conforme legislação do Município.

7 - MENSAGENS DE ALERTA

Código	Mensagem	Motivo
A001	Mês somente poderá diferente de dezembro (12) no ano noencerramento de atividade da instituição. Módulo da declaração e mês final de competência informados ####	Módulo da declaração (Modu_Decl) igual a "Demonstrativo Contábil" (1) ou "Informações Comuns aos Municípios" (3) e mês de fim da competência (Ano_Mes_Fim_Cmpe) diferente de "Dezembro" (12)
A002	excluído	Excluído
A003	Excluído	Excluído
A004	excluído	Excluído
A005	excluído	Excluído
A006	Data de início de paralisação informada no Registro 0400 é anterior há 10 anos. Código da dependência,Data de início da paralisação informados ####	Data de início da paralisação (Data_Inici_Para) com ano menor que o (ano corrente – 10)
A007	Mês somente poderá ser diferente de janeiro (01) no ano de início de atividade da instituição ou em caso de alteração do PGCC e tabelas, favor verificar. Módulo da declaração e mês de inicio da competência informados ####	O mês de Início da competência (Ano_Mes_Inici_Cmpe) é diferente de "Janeiro" (01), e o módulo da declaração (Modu_Decl) não é "Informação Comum aos Municípios" (3), e também não é o ano de início de atividade da Instituição..
A008	excluído	excluído
A009	excluído	excluído
A010	excluído	excluído
A011	Razão Social divergente do cadastro do Município	A redação da Razão Social está divergente em relação ao cadastro do Município para este CNPJ.
A012	Não consta a entrega a declaração de Demonstrativo Contábil referente ao exercício anterior.	Ainda não consta a entrega da declaração de Demonstrativo Contábil referente ao exercício anterior.
A013	Não consta a entrega a declaração de Apuração do ISSQN Mensal Devido referente ao mês anterior.	Ainda não consta a entrega da declaração de Apuração do ISSQN Mensal Devido referente ao mês anterior.

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO VII
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)
TABELA DE TÍTULOS

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF

Código	Descrição	Tabela de Tarifas obrigatória
U	Bancos Múltiplos	Sim
B	Bancos Comerciais	Sim
D	Bancos de Desenvolvimento	Não
K	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	Não
I	Bancos de Investimentos	Não
F	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos	Não
J	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	Não
A	Sociedades de Arrendamento Mercantil	Não
C	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio	Não
T	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	Não
S	Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo	Não
W	Companhias Hipotecárias	Não
E	Caixas Econômicas	Sim
R	Cooperativas de Crédito	Não
O	Fundos de Investimento	Não
L	Banco do Brasil S.A	Sim
M	Caixa Econômica Federal	Sim
N	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Não
H	Administradoras de Consórcio	Não
P	Grupos de Consórcio	Não
Z	Empresas em Liquidação Extrajudicial	Não

Observação: Z – Empresas em Liquidação estão desobrigadas de apresentar tabela de tarifas desde que não sejam obrigadas antes de entrar em processo de liquidação extrajudicial

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO VIII
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE MUNICÍPIOS DO IBGE

Informação	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7*
Nom_Munc	Nome oficial do município.	1-1	S	C	50
Sigl_UF	Estado a que pertence o município	1-1	S	C	2

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO IX
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE TIPOS DE INSTITUIÇÃO

Conforme códigos da Tabela MNI

Código	Descrição
1	Matriz

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO X
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF

Definição dos códigos de tributação e correspondência com os subitens da lista de serviços da LC 116/03

Informação	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam
Cod_Trib_DES-IF	Código de Tributação	1-1	S	N	9*
Desc_Trib	Descrição do Código de Tributação	1-1	S	C	100
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03.	1-1	S	N	4*

Código de Tributação	Descrição	Subitem da Lista de Serviços
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
01.03.000-01	Processamento de dados	0103
01.05.000-01	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	0105
01.06.000-01	Assessoria e consultoria em informática	0106
01.07.000-01	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	0107
07.19.000-01	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (não vinculado a liberação de crédito próprio)	0719
08.02.000-01	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza	0802
10.01.000-01	Agenciamento de câmbio	1001
10.01.000-02	Corretagem de câmbio	1001
10.01.000-03	Intermediação de câmbio	1001
10.01.000-04	Agenciamento de seguros	1001
10.01.000-05	Corretagem de seguros	1001
10.01.000-06	Intermediação de seguros	1001
10.01.000-07	Agenciamento de cartões de crédito	1001
10.01.000-08	Corretagem de cartões de crédito	1001
10.01.000-09	Intermediação de cartões de crédito	1001
10.01.000-10	Agenciamento de planos de previdência privada	1001
10.01.000-11	Corretagem de planos de previdência privada	1001
10.01.000-12	Intermediação de planos de previdência privada	1001
10.02.000-01	Agenciamento de títulos em geral	1002
10.02.000-02	Corretagem de títulos em geral	1002
10.02.000-03	Intermediação de títulos em geral	1002
10.02.000-04	Agenciamento de valores mobiliários	1002
10.02.000-05	Corretagem de valores mobiliários	1002
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
10.02.000-06	Intermediação de valores mobiliários	1002
10.02.000-07	Agenciamento de contratos quaisquer	1002
10.02.000-08	Corretagem de contratos quaisquer	1002
10.02.000-09	Intermediação de contratos quaisquer	1002
10.04.000-01	Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.000-02	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.000-03	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.000-04	Agenciamento de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.04.000-05	Corretagem de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.04.000-06	Intermediação de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.05.000-01	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens/subitens.	1005
10.05.000-02	Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens/subitens.	1005
10.05.000-03	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens/subitens.	1005
10.05.000-04	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens /subitens.	1005
10.05.000-05	Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens /subitens.	1005

10.05.000-06	Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens /subitens.	1005
10.05.000-07	Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.000-08	Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.000-09	Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.09.000-01	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1009
11.01.000-01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	1101
13.03.000-01	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem	1303
13.04.000-01	Serviços de reprografia	1304
13.04.000-02	Serviços de microfilmagem	1304
13.04.000-03	Serviços de digitalização	1304
15.01.000-01	Administração de fundos quaisquer	1501
15.01.000-02	Administração de consórcio	1501
15.01.000-03	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres	1501
15.01.000-04	Administração de carteira de clientes	1501
15.01.000-05	Administração de cheques pré-datados e congêneres	1501
15.02.000-01	Abertura de conta-corrente no país	1502
15.02.000-02	Abertura de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.000-03	Abertura de conta de poupança no país	1502
15.02.000-04	Abertura de contas em geral no país não abrangidas em outros itens/subitens.	1502
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
15.02.000-05	Abertura de conta-corrente no exterior	1502
15.02.000-06	Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.000-07	Abertura de conta de poupança no exterior	1502
15.02.000-08	Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.02.000-09	Manutenção de conta-corrente no país	1502
15.02.000-10	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.000-11	Manutenção de conta de poupança no país	1502
15.02.000-12	Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.02.000-13	Manutenção de conta-corrente no exterior	1502
15.02.000-14	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.000-15	Manutenção de conta de poupança no exterior	1502
15.02.000-16	Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.03.000-01	Locação de cofres particulares	1503
15.03.000-02	Manutenção de cofres particulares	1503
15.03.000-03	Locação de terminais eletrônicos	1503
15.03.000-04	Manutenção de terminais eletrônicos	1503
15.03.000-05	Locação de terminais de atendimento	1503
15.03.000-06	Manutenção de terminais de atendimento	1503
15.03.000-07	Locação de bens e equipamentos em geral	1503
15.03.000-08	Manutenção de bens e equipamentos em geral	1503
15.04.000-01	Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade	1504
15.04.000-02	Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres	1504
15.04.000-03	Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens.	1504
15.05.000-01	Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres	1505
15.05.000-02	Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.000-03	Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.000-04	Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.05.000-05	Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.06.000-01	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos.	1506
15.06.000-02	Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes	1506
15.06.000-03	Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral	1506
15.06.000-04	Abono de firmas	1506
15.06.000-05	Coleta de documentos, bens e valores	1506
15.06.000-06	Entrega de documentos, bens e valores	1506
15.06.000-07	Comunicação com outra agência	1506
15.06.000-08	Comunicação com a administração central	1506
15.06.000-09	Licenciamento eletrônico de veículos	1506
15.06.000-10	Transferência de veículos	1506
15.06.000-11	Agenciamento fiduciário	1506
15.06.000-12	Agenciamento depositário	1506
15.06.000-13	Devolução de bens em custódia	1506
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
15.07.000-01	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone	1507
15.07.000-02	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile	1507
15.07.000-03	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet	1507
15.07.000-04	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex	1507
15.07.000-05	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas em outros itens/subitens.	1507
15.07.000-06	Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas	1507
15.07.000-07	Acesso a outro banco	1507
15.07.000-08	Acesso à rede compartilhada	1507
15.07.000-09	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	1507
15.07.000-10	Pacote/cesta de serviços bancários	1507
15.08.000-01	Emissão e reemissão de contrato de crédito	1508
15.08.000-02	Alteração de contrato de crédito	1508
15.08.000-03	Cessão de contrato de crédito	1508
15.08.000-04	Substituição de contrato de crédito	1508
15.08.000-05	Cancelamento de contrato de crédito	1508
15.08.000-06	Registro de contrato de crédito	1508
15.08.000-07	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito	1508
15.08.000-08	Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-09	Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-10	Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-11	Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-12	Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins.	1508
15.09.000-01	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações	1509
15.09.000-02	Substituição de garantia	1509
15.09.000-03	Alteração de contrato de leasing	1509
15.09.000-04	Cancelamento de contrato de leasing	1509

15.09.000-05	Registro de contrato de leasing	1509
15.09.000-06	Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	1509
15.10.000-01	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-02	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-03	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-04	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-05	Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-06	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
15.10.000-07	Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-08	Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-09	Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-10	Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-11	Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-12	Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-13	Fornecimento de posição de cobrança	1510
15.10.000-14	Fornecimento de posição de recebimento	1510
15.10.000-15	Fornecimento de posição de pagamento	1510
15.10.000-16	Emissão de carnês	1510
15.10.000-17	Emissão de fichas de compensação	1510
15.10.000-18	Emissão de impressos e documentos em geral	1510
15.11.000-01	Devolução de títulos	1511
15.11.000-02	Protesto de títulos	1511
15.11.000-03	Sustação de protesto	1511
15.11.000-04	Manutenção de títulos	1511
15.11.000-05	Reapresentação de títulos	1511
15.11.000-06	Demais serviços relacionados a títulos em cobrança	1511
15.12.000-01	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	1512
15.13.000-01	Edição de contrato de câmbio	1513
15.13.000-02	Alteração de contrato de câmbio	1513
15.13.000-03	Prorrogação de contrato de câmbio	1513
15.13.000-04	Cancelamento de contrato de câmbio	1513
15.13.000-05	Baixa de contrato de câmbio	1513
15.13.000-06	Emissão de registro de exportação	1513
15.13.000-07	Emissão de registro de crédito	1513
15.13.000-08	Cobrança no exterior	1513
15.13.000-09	Depósito no exterior	1513
15.13.000-10	Emissão e fornecimento de cheques de viagem	1513
15.13.000-11	Cancelamento de cheques de viagem	1513
15.13.000-12	Fornecimento de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-13	Transferência de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-14	Cancelamento de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-15	Demais serviços relativos à carta de crédito de importação	1513
15.13.000-16	Fornecimento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-17	Transferência de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-18	Cancelamento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-19	Demais serviços relativos à carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-20	Serviços relativos a garantias recebidas	1513
15.13.000-21	Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
15.13.000-22	Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
15.13.000-23	Demais serviços relacionados à operação de câmbio	1513
15.14.000-01	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético	1514
15.14.000-02	Renovação de cartão magnético	1514
15.14.000-03	Manutenção de cartão magnético	1514
15.14.000-04	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito	1514
15.14.000-05	Renovação de cartão de crédito	1514
15.14.000-06	Manutenção de cartão de crédito	1514
15.14.000-07	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito	1514
15.14.000-08	Renovação de cartão de débito	1514
15.14.000-09	Manutenção de cartão de débito	1514
15.14.000-10	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário	1514
15.14.000-11	Renovação de cartão salário	1514
15.14.000-12	Manutenção de cartão salário	1514
15.14.000-13	Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres	1514
15.14.000-14	Renovação de cartões congêneres	1514
15.14.000-15	Manutenção de cartões congêneres	1514
15.15.000-01	Compensação de cheques	1515
15.15.000-02	Compensação de títulos quaisquer	1515
15.15.000-03	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado	1515
15.15.000-04	Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo.	1515
15.16.000-01	Emissão/ reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-02	Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-03	Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-04	Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-05	Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-06	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	1516
15.17.000-01	Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-02	Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-03	Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-04	Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-05	Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-06	Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.18.000-01	Avaliação de imóvel	1518
15.18.000-02	Avaliação de obra	1518
15.18.000-03	Vistoria de imóvel	1518
15.18.000-04	Vistoria de obra	1518
15.18.000-05	Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário	1518

15.18.000-06	Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário	1518
15.18.000-07	Emissão/reemissão de contrato de crédito imobiliário	1518
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
15.18.000-08	Alteração de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-09	Transferência de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-10	Renegociação de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-11	Emissão/reemissão de termo de quitação	1518
15.18.000-12	Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário	1518
17.01.000-01	Assessoria de qualquer natureza	1701
17.01.000-02	Consultoria de qualquer natureza	1701
17.01.000-03	Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	1701
17.02.000-01	Serviços de expediente	1702
17.02.000-02	Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	1702
17.03.000-01	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica	1703
17.03.000-02	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira	1703
17.03.000-03	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa	1703
17.05.000-01	Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente	1705
17.09.000-01	Serviços de perícias	1709
17.09.000-02	Serviços de laudos	1709
17.09.000-03	Serviços de exames técnicos	1709
17.09.000-04	Serviços de análises técnicas	1709
17.12.000-01	Administração em geral de bens e negócios de terceiros	1712
17.13.000-01	Leilão e congêneres	1713
17.16.000-01	Auditoria	1716
17.19.000-01	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	1719
17.20.000-01	Consultoria econômica	1720
17.20.000-02	Assessoria econômica	1720
17.20.000-03	Consultoria financeira	1720
17.20.000-04	Assessoria financeira	1720
18.01.000-01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros	1801
18.01.000-02	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros	1801
18.01.000-03	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	1801
19.01.000-01	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios,	1901
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
	inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	
19.01.000-02	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	1901
26.01.000-01	Serviços de coleta de bens ou valores	2601
26.01.000-02	Serviços de remessa de bens ou valores	2601
26.01.000-03	Serviços de entrega de bens ou valores	2601
26.01.000-04	Serviços de courrier e congêneres	2601
28.01.000-01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	2801

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XI
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO

A vigência diz respeito ao conjunto código de tributação do município e alíquota, com a correspondência com o código de tributação da DES-IF

Informação	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7*
Cod_Trib_Munc	Código de tributação do município correspondente ao código de tributação da Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF	1-1	S	C	20
Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação da Tabela de Código de Tributação (Anexo X)	1-1	S	N	9*
Alíq_Trib_Munc	Alíquota que se aplica a receita do Código de Tributação	1-1	S	N	5,2
Ano_Mes_Inic_Vige	Mês e ano de início da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6
Ano_Mes_Fim_Vige	Mês e ano de fim da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	0-1	N	D	6

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XII
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DO COSIF

Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

Informação	Descrição	Oc	Obr	Tipo	Tam
Conta	Número da conta	1-1	S	N	8*
Dat_Cria	Data de criação da conta. Formato: aaaammdd	1-1	S	D	
Dat_Extc	Data de extinção da conta. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	
Conta_Supe	Número da conta superior	0-1	N	N	8*
Nome_Conta	Nome da Conta	1-1	S	C	255

Desc_Func	Descrição da função da Conta	1-1	S	C	255

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XIII
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Tabela de Serviços de Remuneração Variável não tabelado através da Tabela de Tarifas

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Indicador de obrigatoriedade de descrição complementar
0100.01	Agenciamento/intermediação em operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não
0100.02	Agenciamento/intermediação em operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não
0100.03	Agenciamento/intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.04	Agenciamento/intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.05	Agenciamento/intermediação na venda de cartões de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.06	Agenciamento/intermediação na venda de títulos de capitalização	Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.07	Agenciamento/intermediação na venda de planos de saúde	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.08	Agenciamento/intermediação na venda de arrendamento mercantil -"leasing"	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.09	Agenciamento/intermediação na venda de planos de previdência privada	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.10	Agenciamento/intermediação de programas	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões	Sim
0100.11	Agenciamento/intermediação em geral	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0200.01	Intermediação de contratos na BM&F	Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros	Não
0200.02	Intermediação de títulos	Prestação de serviços de intermediação de títulos	Não
0200.03	Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0200.04	Intermediação na compra e venda de ações	Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações	Não
0200.05	Intermediação de bens imóveis	Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis	Não
0200.06	Intermediação de bens	Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores	Sim
0300.01	Colocação de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0300.02	Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0300.03	Distribuição de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0400.01	Corretagem de câmbio	Prestação de serviços de corretagem de câmbio	Não
0400.02	Corretagem de operações em Bolsas	Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas	Não
0400.03	Corretagem de bens	Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais	Não
0500.01	Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.)	Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas.	Não
0500.02	Administração de loterias	Prestação de serviços de administração de loterias	Não
0500.03	Administração de Sociedades de Investimento	Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento	Não
0500.04	Administração de consórcios	Prestação de serviços de administração de Consórcios	Não
0500.05	Administração de dívidas do setor público	Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais	Não
0500.06	Administração de fundos e programas – Setor Público	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos.	Não
0500.07	Administração de fundos e programas – Setor Privado	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados.	Não
0500.08	Administração de sistemas de negociação de ativos	Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos	Não
0500.09	Administração da custódia de títulos	Prestação de serviços de administração da custódia de títulos	Não
0500.10	Administração de carteiras de clientes	Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes	Não
0500.11	Administração de fundos de desenvolvimento	Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento	Não
0500.12	Administração de repasses	Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc.	Não
0500.13	Representação de investidor não residente	Prestação de serviços de administração de negócios de investidores não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais	Não
0500.14	Serviços de tesouraria para terceiros	Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.)	Não
0500.15	Administração de bens e negócios de terceiros	Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0600.01	Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Não
0600.02	Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Não
0600.03	Serviços de consultoria na utilização de softwares	Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc.	Não
0600.04	Serviços de assessoria financeira	Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins	Não
0600.05	Serviços de assessoria e consultoria	Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores	Sim
0700.01	Processamento de dados	Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0800.01	Comissões de compras com cartões no exterior	Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões	Não

0900.01	Captação/repasse de recursos	Prestação de serviços de captação/repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
1000.01	Comissões em leilões eletrônicos	Comissão sobre o valor do negócio leiloado, credenciamento	Não
1100.01	Serviços relacionados a transferências	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares, cartão refeição, cartão de transporte, outros	Sim
2000.01	Outros	Outros serviços prestados não codificados nesta tabela	Sim

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XIV
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE EVENTOS CONTÁBEIS EM CONTAS DE RESULTADO

Esta tabela é utilizada para:
Identificar natureza dos valores que compõem o lançamento de rateio
Identificar natureza das partidas do lançamento contábil em Subtítulos de resultado credores

Código	Descrição
	Apropriação de receitas
101	Taxa estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (quando cobrada do cliente).
102	Taxa, tarifa e demais valores especificados na Tabela de Produtos e Serviços Bancários
103	Comissão recebida pela administração de fundos e performance
104	Comissão recebida pela administração de bens e negócios de terceiros
105	Comissão recebida pela administração de carteira de clientes
106	Comissão recebida pela prestação de serviços de correspondente (câmbio).
107	Comissão recebida pelo agenciamento e/ou intermediação na venda de produtos e serviços de terceiros, tais como: pacotes de turismo, seguros, cartões de crédito, leasing, previdência privada, títulos de capitalização, planos de saúde etc.
108	Comissão recebida pela intermediação de títulos, colocação de títulos no mercado.
109	Comissão recebida pela prestação de serviços não especificados
110	Corretagem recebida sobre quaisquer operações
111	Taxa ou tarifa não especificada na Tabela de Produtos e Serviços Bancários
112	Valor proveniente de prestação de serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica e serviços técnicos especializados, tais como: análise de projetos, vistoria, avaliação de bens, perícias, laudos etc.
113	Valor referente ao rateio de receitas por prestação de serviços
114	Ressarcimento de despesas na prestação de serviços
115	Ressarcimento de custos / despesas entre instituições da instituição
116	Multa ou correção monetária
117	Juros ou amortização
118	Outras receitas não especificadas de natureza exclusivamente financeira
	Estornos
201	Estorno de lançamento classificado em Conta indevida
202	Estorno referente à reclassificação contábil
203	Estorno referente à devolução parcial ou integral de taxa ou tarifa cobrada de cliente
204	Estorno para correção do valor e/ou data

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XV
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DA LISTA DE SERVIÇOS

Lista de serviços segundo Lei Complementar 116/2003

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03.	1-1	S	N	4*
Desc_Item_Lista	Descrição do item da lista de serviço	1-1	S	C	150

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XVI
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

TABELA DE TIPOS DE DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Agência (Matriz)
2	Agência (filial)
3	Unidade Administrativa Desmembrada - UAD

4	Posto de Atendimento - PA
5	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

ANEXO XVII
(Portaria n.º 052, de 17 de fevereiro de 2014)

Tabela de SOLUÇÕES DOS ERROS

1 - Soluções de Erros do Módulo Demonstrativo Contábil

Código	Mensagem	Motivo
EC001	R0410. Cod_Depe R0400. Ctbl_Propria	1. Verifique se o código de dependência informado no registro 0410 está correto 2. Verifique se o indicador de contabilidade própria informado para essa dependência no registro 0410 está correto
EC002	R0410.Cod_Depe R0400.Ctbl_Propria	1. Verifique se o código de dependência informado no registro 0410 está correto 2. Verifique se o indicador de contabilidade própria informado para essa dependência no registro 0410 está correto
EC003	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. É obrigatório informar o valor do Saldo Inicial,campo 6 do registro 0410.
EC004	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Sald_Inic R0410.Sald_Final anterior	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado e no mês imediatamente anterior. 2. O saldo Inicial de um mês deve ser sempre o Saldo Final do mês anterior.
EC005	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Sald_Inic	1. Verifique o valor do saldo inicial, campo 6, informado para a conta na competência no registro 0410. 2. Verifique se existe e deixaram de ser informados no registro 0410 lançamentos dessa conta para competências anteriores. Informe-os 3. O saldo inicial para a primeira ocorrência da conta no período da declaração deve ser sempre zero.
EC006	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. obrigatório informar o valor total dos Débitos, campo 7 do registro 0410.
EC007	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Valr_Debt	1. Verifique o valor do Débito informado no campo 7 do registro 0410. 2. O valor do débito não pode ter sinal (-), deve ser informado valor absoluto.
EC008	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. É obrigatório informar o valor total dos Créditos, campo 8 do registro 0410.
EC009	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Valr_Cred	1. Verifique o valor do Crédito informado no campo 8 do registro 0410. 2. O valor do crédito não pode ter sinal (-), deve ser informado valor absoluto.
EC010	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. É obrigatório informar o valor do Saldo Final, campo 9 do registro 0410.
EC011	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Sald_Inic R0410.Valr_Cred R0410.Valr_Debt R0410.Sald_Final	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. O valor do Saldo Final no mês, campo 9 do registro 0410, deve ser igual ao resultado da operação abaixo: 3. Saldo Inicial + Créditos – Débitos , para mesmo mês, lembrando que os valores dos créditos e débitos são sempre valores absolutos.
EC012	R0400.Cod_Depe Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique os registros 0410 informados para a dependência 2. Informe o registro 0410 para a competência que está faltando.
EC013	R0410.Cod_Depe R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Conta	1. Identifique todos os registros 0410 para a conta e verifique as competências informadas, campo 4 do registro 0410. 2. Para uma mesma conta só pode existir uma única ocorrência por competência.
EC014	R. Cod_Depe R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe R0000 .Ano_Mes_Fim_Cmpe R. Ano_Mes_Cmpe	1. Verifique a competência inicial, campo 7, e a competência final, campo 8, informadas no registro 0000. 2. O ano e o mês de competência sempre devem pertencer ao período, campos 7 e 8, informado no registro 0000 da declaração .
EC015	R0420.Cod_Depe R0420.Ano_Mes_Cmpe R0420.Valr_Rate	1. Verifique os valores de rateio informados para a dependência, no mês de competência especificado. 2. É obrigatório informar a descrição do rateio, campo 5 do registro 0420.
EC016	R0420.Cod_Depe R0420.Ano_Mes_Cmpe R0420.Tipo_Prda	1. Verifique os valores de rateio informados para a dependência, no mês de competência especificado. 2. É obrigatório informar o valor rateado, campo 6 do registro 0420.
EC017	excluído	1. excluído
EC018	R0420.Cod_Depe R0420.Ano_Mes_Cmpe R0420.Valr_Rate R0420.Tipo_Prda	1. Verifique os valores de rateio informados para a dependência, no mês de competência especificado. 2. É obrigatório informar o código de evento, campo 8 do registro 0420, para todas as partidas de rateio.
EC019	R0420.Cod_Depe R0420.Ano_Mes_Cmpe R0420.Valr_Rate R0420.Tipo_Prda R0420.Cod_Evto	1. Verifique os valores de rateio informados para a dependência, no mês de competência especificado. 2. O código de evento, campo 8 do registro 0420, informado para as partidas de rateio deve constar na Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado.
EC020	R0420.Cod_Depe R0420.Ano_Mes_Cmpe R0420.Valr_Rate R0420.Tipo_Prda R0420.Cod_Evto	1. Verifique os valores de rateio informados para a dependência, no mês de competência especificado. 2. O código de evento, campo 8 do registro 0420, informado para as partidas de rateio não pode ser 113. Informe o código de evento apropriado.
EC021	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o registro informado para este módulo; 2. Verifique o módulo da declaração informado; 3. O registro informado não é compatível com este módulo da declaração; 4. Faça a correção retirando o registro estranho deste módulo, ou corrigindo a identificação do módulo no R0000.
EC022	R0420.Tipo_Prda+ R0420.Cod_Evto	1. Verifique o Código do Evento informado; 2. Os eventos 101 a 118, 201, 202 ou 204 são compatíveis com as partidas do tipo 1; e os eventos 201 a 204 são compatíveis com as partidas do tipo 2. 3. Faça as devidas correções.
EC023	R0410.Cod_Depe R0410.Conta R0410.Ano_Mes_Cmpe R0410.Sald_Final	1. Verifique os dados do balancete informados para a conta, no mês indicado. 2. O valor do Saldo Final no mês, campo 9 do registro 0410, deve ser igual ao resultado da operação abaixo: 3. Somatório dos Créditos menos somatório dos Débitos dentro do semestre, lembrando que os valores dos créditos e débitos são sempre valores absolutos. 4. Faça as devidas correções.

2. Soluções de Erros da Identificação da Declaração

Código	Mensagem	Motivo
ED001		1. Verifique se não foi inserido indevidamente um separador de campo (|) no registro 0000 2. Verifique se todos os caracteres informados são numéricos 3. O CNPJ é o terceiro campo do Registro 0000 e deve ser preenchido nesse formato: Num_linha|0000|CNPJ|

ED002		1. Verifique se não foi inserido indevidamente um separador de campo (|) no registro 0000 2. A razão social é o quarto campo do Registro 0000 e deve ser preenchido nesse formato: Num_linha|0000|CNPJ|razaosocial|
ED003	R0000.Tipo_Inti	1. Verifique se o quinto campo do Registro 0000 é uma letra; 2. Verifique se a letra informada no sexto campo do Registro 0000 existe na Tabela de Títulos – Anexo VII da DES-IF . O formato do registro 0000 deve ser: Num_linha|0000|CNPJ|razaosocial|tipode instituição|
ED004	R0000. Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Verifique se o ano informado é realmente o ano da declaração. 2. Se o ano estiver correto, abandone essa declaração, pois não serão recebidas declarações referentes a períodos anteriores a 10 anos. 3. Se for o caso, procure a gerência especializada de fiscalização bancária do ISSQN.
ED005	R0000. Ano_Mes_Inic_Cmpe	1. Verifique a competência, campos 7 e 8 do registro 0000 e identifique o mês e ano. O formato da competência é aaaamm (ano-mês) 2. Corrija o mês e/ou o ano da competência, só pode ser anterior ao mês corrente.
ED006	R0000.Tipo_Decl	1. O tipo da declaração, campo 10 do registro 0000, só pode ser 1 ou 2 para declarações Normais ou Retificadoras, respectivamente. 2. Verifique se o campo 10 do registro 0000 é igual a 1ou 2.
ED007	R0400.Cod_Depe + R0400.Indr_Insc_Muni	1. Verifique se o campo 4 do registro 0400 foi informado. 2. Só pode ser informado 1ou 2. Informar 1 se o código da dependência for o número da inscrição municipal ou 2 se não for a inscrição municipal.
ED008	R0400.Cod_Depe+ R0400.Tipo_depe	1. Verifique se o tipo de dependência informado, campo 6 do Registro 0400, é uma número de um algarismo 2. Verifique se o número informado no campo 6 do Registro 0400 existe na Tabela de Tipos de Dependências – Anexo XVI da DES-IF . 3. Informe somente os tipos de dependência constantes na tabela (Anexo XVI)
ED009	R0400.Cod_Depe + R0400.Indr_Insc_Muni	1. Preencha o campo 7 do registro 0400 com o endereço da dependência sempre que o código informado para a dependência não for a inscrição municipal, isto é o indicador de inscrição (campo 4) for igual a 2. 2. Verifique se o código da dependência (campo 3) do registro 0400 é igual a inscrição municipal. Se for, corrija o indicador de inscrição municipal, campo 4, alterando-o para 1
ED010	R0400.Cod_Depe + R0400.Dat_Inic_Para+ R0400.Dat_Fim_Para	1. Verifique a data fim de paralisação, campo 12 do registro 0400. Quando a data de fim de paralisação é informada (campo 12), obrigatoriamente deve ser informada a data de início de paralisação (campo 11); 2. A data de fim da paralisação deve ser posterior a de inicio da paralisação.
ED011	R0400.Cod_Depe + R0400.Dat_Inic_Para+ R0400.Dat_Fim_Para	1. Verifique as datas inicio e fim de paralisação, campos 11 e campo12 do registro 0400. 2. A data de fim da paralisação deve ser posterior a de inicio da paralisação.
ED012	R0000.Modu_Decl	1. Verifique qual o módulo dessa declaração, campo 9 do registro 0000. 2. Verifique o tipo de consolidação informado, campo 12 do registro 0000. 3. Sempre que o módulo da declaração for igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN) é obrigatório informar o tipo de consolidação.
ED013	R0000.Modu_Decl + R0000.Tipo_Cnso	1. Verifique o módulo da declaração informado, campo 9 do registro 0000. 2. Verifique o tipo de consolidação informado, campo 12 do registro 0000. 3. Verifique o CNPJ responsável pelo recolhimento, campo 13 do registro 0000 4. Se o módulo da declaração é igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN) e o tipo de consolidação for 1 ou 2, consolidação por instituição, é obrigatório informar o CNPJ responsável pelo recolhimento
ED014		1. Não foi informado o módulo da declaração, campo 9 do registro 0000. 2. Preencha o campo 9 do registro 0000 com: 1 – se módulo Contábil ou 2 – se módulo da declaração for Apuração Mensal do ISSQN da declaração for Demonstrativo 3 – se módulo de Informações Comuns aos Municípios
ED015	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o módulo da declaração, campo 9 do registro 0000. 2. O módulo da declaração só pode ser 1 ou 2, a saber: 1 – se módulo da declaração for Demonstrativo Contábil ou 2 – se módulo da declaração for Apuração Mensal do ISSQN 3 – se módulo de Informações Comuns aos Municípios
ED016	R0400.Ctbl_Propria + R0400.CNPJ_Unif + R0400.CNPJ_Próprio	1. Verifique a identificação de contabilidade própria, campo 10 do registro 0400. 2. Verifique o CNPJ unificador, campo 8 do registro 0400. 3. Verifique o CNPJ próprio, campo 5 do registro 0400. 4. Dependências que possuem contabilidade própria, isto é, campo 10 do registro 0400 igual a 1, devem ter o CNPJ unificador igual ao CNPJ próprio 5. Dependências que não possuem contabilidade própria, isto é, campo 10 do registro 0400 igual a 2, devem ter o CNPJ unificador diferente do CNPJ próprio
ED017	R0400.CNPJ_Proprio + R0400.Cod_Depe	1. Preencha o campo 6 do registro 0400 com o tipo de dependência conforme Tabela de Tipos de Dependências – Anexo XVI da DES-IF
ED018		1. Informe o tipo de declaração, campo 10 do registro 0000.
ED019	R0000.CNPJ_Resp_Rclh + R0400.Cod_Depe + R0400.Ctbl_Propria	1. Verifique o CNPJ responsável pelo recolhimento, campo 13 do registro 0000 2. Identifique o registro 0400 onde o CNPJ próprio, campo 5, é igual ao CNPJ responsável pelo recolhimento 3. Se a dependência do registro 0400 encontrado possui contabilidade própria, corrija o indicador de contabilidade própria, campo 10 do registro 0400, informando"1". 4. Se a dependência do registro 0400 encontrado não possui contabilidade própria, ela não pode ser responsável pelo recolhimento. Informe outro CNPJ, de outra dependência no campo 13 do registro 0000
ED020		1. Preencha o campo 5 do registro 0000 com o tipo de instituição conforme tabela de Tipos de Títulos – Anexo VII da DES-IF
ED021	R0000.Modu_Decl + R0000.Tipo_Cnso	1. Verifique se o módulo da declaração, campo 9 do registro 0000, informado está correto. 2. Se o módulo da declaração estiver correto, não informe o tipo de consolidação, ou seja, não preencha o campo 12 do registro 0000. 3. Se o módulo da declaração for Apuração Mensal do ISSQN, corrija o registro 0000, informando 2 no campo 9.
ED022	R0000.Tipo_Cnso	1. Verifique o tipo de consolidação aceito pelo município
ED023	R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpn R0000.Ano_Mes_Fim_Cmpn	1. Verifique o módulo da declaração, campo 9 do registro 0000 2. Verifique o ano e o mês de início da competência da declaração, campo 7 do registro 0000 3. Verifique o ano e o mês de fim da competência da declaração, campo 8 do registro 0000 4. Quando o módulo da declaração (campo 9) for igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN), o ano-mês de inicio da competência deve ser igual ao ano-mês fim da competência.
ED024	R0000.Tipo_Decl	1. Verifique o tipo de declaração informado no campo 10 do registro 0000 2. Verifique o numero do protocolo informado no campo 11 do registro 0000 3. Se o tipo da declaração for igual a 2 (retificadora), é obrigatório informar o número do Protocolo da declaração anterior.
ED025	R0000.Prtc_Decl_Ante	1. Verifique o número do protocolo da declaração anterior informado no campo 11 do registro 0000 2. Confira com o número oficial do protocolo da declaração anterior que está sendo retificada ou complementada. 3. Informe o número de protocolo correto.
ED026	R0000.Prtc_Decl_Ante + R0000.Tipo_Decl	1. Verifique o número do protocolo da declaração anterior informado no campo 11 do registro 0000 2. Verifique o tipo de declaração informado no campo 10 do registro 0000 3. Número do protocolo só deve ser informado quando o tipo de declaração for igual a 2 (retificadora)
ED027	R0400.Cod_Depe + R0000.Ano_Mes_Inic_Decl + R0400.Dat_Fim_Para	1. Verifique a competência da declaração, campo 7 do registro 0000 e o campo 8 do mesmo registro 0000. 2. Verifique a data fim de paralisação, campo 12 do registro 0400. 3. A data fim de paralisação da dependência não pode ser anterior à competência inicial da declaração e nem posterior à competência final
ED028	R0400.Cod_Depe	1. Verifique os códigos de dependência,campo 3 dos registros 0400. 2. Não pode existir mais de um registro 0400 com o mesmo código de dependência
ED029	R0400.Cod_Depe + registro 1 R0400.CNPJ_Proprio	1. Verifique os CNPJ's próprios, campo 5 dos registros 0400. 2. Não pode existir mais de um registro 0400 com o mesmo CNPJ próprio 3. Elimine a duplicação, excluindo ou corrigindo os registros duplicados.
ED030	R0400.Cod_Depe + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0400.Dat_Inic_Para	1. Verifique a data inicio de paralisação, campo 12 do registro 0400. 2. Verifique a competência da declaração, campo 7 do registro 0000 3. A data de início da paralisação não pode ser posterior à competência da declaração.
ED031	R0000.Modu_Decl + R0000.Tipo_Cnso	1. Verifique o tipo de consolidação informado no campo12 do registro 0000. 2. O tipo de consolidação é informação obrigatória quando o módulo da declaração é igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN) é deve ser 1 ou 2 ou 3 ou 4, a saber:

		1 – Consolidação por instituição e alíquota 2 – Consolidação por instituição, código de tributação e alíquota 3 – Consolidação por dependência e alíquota 4 – Consolidação por dependência, código de tributação e alíquota
ED032	R0000.CNPJ_Resp_Rclh	1. Verifique o CNPJ responsável pelo recolhimento, campo 13 do registro 0000 e confirme se esse CNPJ existe para a instituição. 2. Se CNPJ existe, informe um registro 0400 para essa dependência ou seja,onde o CNPJ próprio, campo 5, seja igual ao CNPJ responsável pelo recolhimento.
ED033	R0000.CNPJ_Resp_Rclh + R0400.Cod_Depe + R0400.Cod_Munc	1. Verifique o CNPJ responsável pelo recolhimento, campo 13 do registro 0000 2. Identifique o registro 0400 onde o CNPJ próprio, campo 5, é igual ao CNPJ responsável pelo recolhimento 3. Verifique e confirme o código do município, campo 9 do registro 0400. Se estiver errado corrija-o. 4. Se a dependência do registro 0400 encontrado for fora do município da declaração (Código do município, campo 9 do registro 0400 diferente do código do município, campo 6 do registro 0000), ela não pode ser responsável pelo recolhimento. Informe outro CNPJ, de outra dependência no campo 13 do registro 0000, que pertença ao município da declaração
ED034	excluído	excluído
ED035		1. Verifique a informação que vem logo após o primeiro Pipe (|) da primeira linha do arquivo. A primeira a linha deve sempre começar com: 1|0000| 2. O primeiro registro do arquivo da DES-IF deve obrigatoriamente ser o registro 0000 começar com: 1|0000|
ED036	R0000.Modu_Decl 1.	Informe os registros 0400, um para cada dependência da instituição no município da declaração e ou vinculada ao município da declaração.
ED037		1. Verifique as ocorrências dos registros 0000 2. Elimine as excedentes e mantenha apenas um registro
ED038	R0400.Cod_Depe + R0400.CNPJ_Unif	1. Verifique o CNPJ Unificador, campo 8 do registro 0400 2. Verifique a existência do Registro 0400 com o CNPJ próprio, campo 5, é igual ao CNPJ Unificador 3. Ou verifique o campo Ctbl_Propria (campo 10) no registro da dependência unificadora
ED039	R0400.Cod_Depe	1. Verifique o Indicador de Inscrição Municipal, campo 4 do registro 0400, se igual a 1 (Inscrição Municipal) 2. Verifique o Código da Dependência, campo 3 do registro 0400 3. O conteúdo do Código da Dependência deve estar de acordo com as regras do município, por exemplo, cálculo do dígito verificador
ED040	R0400.Cod_Depe + R0400.Tipo_Depe + R0400.CNPJ_Unif + R0400.CNPJ_Proprio	1. Verifique o Tipo da Dependência, campo 6 do registro 0400, se igual a 1 ou 2 (Tabela de Tipos de Dependência – Anexo XVI) 2. CNPJ Unificador, campo 8 do registro 0400 deve ser igual ao CNPJ Próprio, campo 5 do registro 0400
ED041	R0400.Cod_Depe + R0400.Indr_Insc_Munl + R0400.CNPJ_Unif + R0400.CNPJ_Proprio	1. Verifique se CNPJ Unificador, campo 8 do registro 0400 é igual ao CNPJ Próprio, campo 5 do registro 0400 2. Indicador de Inscrição Municipal, campo 4 do registro 0400, se igual a 1 (Inscrição Municipal)
ED042		1. Verifique se não foi inserido indevidamente um separador de campo (|) no registro 0000 2. O indicador de versão é o décimo quinto campo do Registro 0000 e deve ser preenchido nesse formato: Num_linha|0000|(...)| CNPJ_Resp_Rclh |Ind_Versao|
ED043		1. Verifique se não foi inserido indevidamente um separador de campo (|) no registro 0000 2. Verifique se a versão informada é a mesma em vigor no município 3. O Indicador de versão é o décimo quinto campo do Registro 0000 e deve ser preenchido nesse formato: Num_linha|0000|(...)| CNPJ_Resp_Rclh |Ind_Versao|
ED044	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o tipo de arredondamento informado no campo 15 do registro 0000. 2. O tipo de arredondamento é informação obrigatória quando o módulo da declaração é igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN) é deve ser 1 ou 2 saber: 1 – Arredondado 2 – Truncado
ED045	R0000.Modu_Decl R0000.Tipo_Arred	1. Verifique o tipo de arredondamento informado no campo 15 do registro 0000. 2. O tipo de arredondamento não dever ser informação quando o módulo da declaração é igual a 1 (Demonstrativo Contábil) ou 3 (Informações Comuns aos Municípios)
ED046	R0000.Modu_Decl R0000.Tipo_Decl	1. Verifique o módulo da declaração, campo 9 do registro 0000 2. Verifique o tipo da declaração, campo 10 do registro 0000 3. Quando o módulo da declaração (campo 9) for igual a 3 (Informações Comuns aos Municípios), o tipo da declaração (campo 10) deve ser a 1 (Normal).
ED047	excluído	excluído
ED048	R0000.Modu_Decl + R0000.CNPJ_Resp_Rclh	1. Verifique o módulo da declaração informado, campo 9 do registro 0000. 2. Verifique o responsável pelo recolhimento informado, campo 13 do registro 0000. 3. Se o módulo da declaração é igual a 1 (Demonstrativo Contábil) ou 3 (Informações Comuns aos Municípios), o responsável pelo recolhimento não deve ser informado.
ED049	R0000.Modu_Decl + R0000.Tipo_Arred	1. Verifique o módulo da declaração informado, campo 9 do registro 0000. 2. Verifique o tipo de arredondamento informado, campo 15 do registro 0000. 3. Se o módulo da declaração é igual a 1 (Demonstrativo Contábil) ou 3 (Informações Comuns aos Municípios) e o tipo de arredondamento não deve ser informado.
ED050	R0000.Modu_Decl	1. Elimine os registros 0400 da declaração.
ED051	R0000.Modu_Decl + R0000.Tipo_Cnso R0000.CNPJ_Resp_Rclh	1. Verifique o módulo da declaração informado, campo 9 do registro 0000. 2. Verifique o tipo de consolidação informado, campo 12 do registro 0000. 3. Se o módulo da declaração é igual a 2 (Apuração Mensal do ISSQN) e o tipo de consolidação igual a 3 (Dependência e alíquota) ou 4 (Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF), responsável pelo recolhimento não deve ser informado.
ED052	Ano (R0000. Ano_Mes_Inic_Cmpe) Ano (R0000. Ano_Mes_Fim_Cmpe)	1. Verifique a competência, campos 7 e 8 do registro 0000 e identifique o ano. O formato da competência é aaaamm (ano-mês) 2. Corrija o ano da competência inicial ou final, que devem ser iguais (mesmo exercício).
ED053	excluído	
ED054	R0000. Ano_Mes_Inic_Cmpe) R0000. Ano_Mes_Fim_Cmpe	4. Verifique a data de início da competência informada no campo 7. 5. Verifique a data de final de competência informada no campo 8. 6. A data de início não pode ser maior que a data fim. 7. Efetue a correção das datas de início e de fim de competência.
ED055	R0400.Cod_Depe	1. Verifique se nenhuma das dependências informadas nos registro 0400, possui receita tributável. 2. Se alguma possuir, informe os registros de Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável e do ISSQN mensal devido, registro 0430, para os subtítulos tributáveis da dependência.
ED056	R0400.Cod_Depe + R0400.Dat_Inic_Para + R0440.Dat_Fim_para	1. Verifique a data de início da paralisação. 2. Verifique a data de fim da paralisação. 3. O Banco Central não autoriza paralisação superior a 180 dias.
ED057	R0400.CNPJ_Proprio + R0400.CNPJ_Unif + R0400.Cod_Munc	1. Verifique o indicador de CNPJ próprio, campo 5 do registro 0400. 2. Verifique o indicador de CNPJ unificador, campo 8 do registro 0400. 3. Verifique o indicador de código do município, campo 9 do registro 0400.
ED058	R0000 CNPJ	1. Verifique o CNPJ indicado no campo 3 do registro 0000; 2. Verifique se o CNPJ do certificado digital utilizado é o do declarante; 3. Efetue a correção, indicando o CNPJ correto do declarante.
ED059	R0000 Cod_Munc	1. Informe o Código do Município para o qual está sendo prestada a declaração, utilizando corretamente a Tabela de Municípios do IBGE (sete dígitos).
ED060	R0000 Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000 Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Verifique o ano/mês inicial e ano/mês final de competência; 2. Verifique na tabela disponibilizada pelo seu Município para quais períodos é permitida a entrega da DES-IF; 3. Faça a correção do período; 4. Persistindo o problema, entre em contato com a gerência responsável pela DES-IF em seu Município.
ED061	R0000 Tipo_ Arred	1. Adote nesta declaração o tipo de arredondamento aceito neste Município; 2. Verifique na legislação municipal o tipo de arredondamento permitido. 3. Corrija o tipo de arredondamento; 4. Observação: os cálculos da DES-IF devem observar o tipo de arredondamento permitido.
ED062	R0400 Tipo_Depe	1. Verifique os campos 6 dos registros 0400; 2. Corrija o(s) campo(s) 6, deixando apenas uma matriz.
ED063	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o registro informado para este módulo; 2. Verifique o módulo da declaração informado;

		3. O registro informado não é compatível com este módulo da declaração; 4. Faça a correção retirando o registro estranho deste módulo, ou corrigindo a identificação do módulo no R0000.
ED064	R0000.Modu_Decl+ R0400.Dat_Inic_Para+ R0400.Dat_Fim_Para	1. Verifique os campos "Dat_Inic_Para" e "Dat_Fim_Para" do Registro 0400; 2. Não preencher estes campos se a declaração se referir ao Módulo I – Demonstrativo Contábil
ED065	R0000.Modu_Decl + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Inic_Cmpe + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Faça o envio da DES-IF de competência anterior a esta.
ED066	R0000.Modu_Decl + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Inic_Cmpe + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Faça o envio da DES-IF de competência anterior a esta.
ED067	R0400 Indr_Insc_Munl+ R0400 CNPJ_Proprio	1. Verifique os campos 3, 4 e 5 do Registro 0400; 2. Foi indicado o código interno da dependência, embora o CNPJ referente a esta dependência possuí inscrição cadastrada no município; 3. Nesse caso, utilizar o indicador de inscrição municipal igual a 1, além de preencher o campo 3 do registro 0400 com o número de Inscrição Municipal.
ED068	R0400 Cod_Depe+ R0400 Indr_Insc_Munl	1. A Inscrição Municipal indicada não existe no cadastro municipal; 2. Verifique o nº da inscrição correto e retifique o campo com erro; 3. Caso não possua inscrição municipal informe no campo "Indr_Insc_Munl" igual a 2 e confirme o código interno da dependência "Cod_Depe".
ED069	R0400.Cod_Depe + R0400.CNPJ_Proprio	1. Verifique os campos 3 e 5 do Registro 0400; 2. Corrija o CNPJ próprio vinculado a esta inscrição municipal em acordo com o cadastrado; 3. Providencie a atualização do cadastro municipal, se for o caso.
ED070	Cadastro.Insc_Munl	1. Preencha o Registro 0400 da dependência não informada; 2. Se a dependência encerrou suas atividades, atualize o cadastro.

3. SOLUÇÕES DE MENSAGENS DE ERROS GERAIS – COMUM A MAIS DE UMA DECLARAÇÃO

Código	Mensagem	Motivo
EG001	R9999.Reg+ R0000.Cod_Munc; ou R9999.Reg+ R0400.Cod_Munc; ou R9999.Reg+ R1000.Cod_Munc_Ctbl; ou R9999.Reg+ R1000.Munc_Vinc	1. Verifique se o sexto campo do Registro 0000 é um número com 7 algarismos; Verifique se código do município informado existe na Tabela de Municípios do IBGE – Anexo VIII da DES-IF
EG002		1. O código da dependência deve ser informado: no campo 3 do registro 0400; no campo 3 do registro 0430 Obedecendo ao seguinte formato: Num_linha|tipo do registro|código da dependência| 2. Verifique se os registros 0400 e 0430 estão nesse formato. 3. Informe a inscrição municipal ou o código interno da dependência nos campos 3 dos registros 0400 e 0430.
EG003	R9999.Num_linha	1. O número da linha é sempre a primeira informação de todos os registros. Deve começar por 1 no primeiro registro , 2 no segundo, 3 no terceiro e assim sucessivamente até o ultimo registro do arquivo. 2. Corrija a sequência de numeração, não pode pular números.
EG004	R0400.CNPJ_Proprio ou R0400.CNPJ_Unif ou R0440.CNPJ	1. A parte variável do CNPJ deve ser informada: no campo 5 do registro 0400; no campo 8 do registro 0400; no campo 3 do registro 0440
		2. Verifique se existe para a instituição o CNPJ com a parte variável, isto é, os 6 últimos algarismos do CNPJ, inclusive dígito verificador, informada nos campos 5 e 8 do registro 0400 e campo 3 do registro 0440. 3. Corrija a parte variável do CNPJ informada nos campo 5 ou campo 8 do registro 0400 ou no campo 3 do registro 0440.
EG005	R0400.Cod_Depe + R.0400.Dat_Inic_Para ou R.0400.Dat_Fim_Para ou R1000.Dat_Lanc	1. Verifique as datas informadas nos campos 11 e 12 do registro 0400 e corrija-as ou. 2. Verifique a data informada no campo 6 do registro 1000 e corrija-a
EG006	R9999.Reg+ R0410.Cod_Depe ou R9999.Reg+ R0420.Cod_Depe ou R9999.Reg+ R0430.Cod_Depe	1. Todos os códigos de dependência informados no campo 3 do registro 0430 devem ter sido informados no campo3 de um registro 0400. 2. Verifique os códigos de dependências informados no campo 3 do registro 0400 3. Verifique os códigos de dependência informados no campo 3 dos registros 0430.
EG007		1. Verifique o valor informado para o campo
EG008	R9999.Reg + R9999.conteúdo do campo com erro	1. Verifique o valor informado para o campo
EG009	R9999.Reg + R9999.nomedocampo + R9999.tamanhodocampo	1. Verifique as definições do leiaute para o registro. 2. Confira os campos e separadores de campos do registro.
EG010	R9999.Reg	1. Verifique se o campo 6 do registro 0000, que corresponde ao código do município, foi informado. 2. Verifique se o campo 9 do registro 0400, que corresponde ao código do município, foi informado. O código do município é informação obrigatória nos registro 0000 e 0400.
EG011	R9999.Reg + R0100.Conta + R0100.Cod_Trib_DES-IF Ou R9999.Reg + R0430.Cod_Depe + R0430.Cod_Trib_DES-IF	1. Verifique o código de tributação DES-IF informado no campo 5 do registro 0430, localize-o na Tabela de Código de Tributação da DES-IF – Anexo X. Se não achou, corrija o registro 0430 informando no campo 5 um código de tributação existente na tabela. 2. Verifique o código de tributação DES-IF informado no campo 4 do registro 0440, localize-o na Tabela de Código de Tributação da DES-IF – Anexo X. Se não achou, corrija o registro 0440 informando no campo 4 um código de tributação existente na tabela. 3. Informe somente códigos de tributação DES-IF constantes na tabela de Códigos de Tributação DES-IF.
EG012	R0000.Reg	1. Verifique os tipos de registros informados, campo 2 de todos os registros. 2. Os únicos tipos de registros válidos, conforme a declaração, são: Demonstrativo Contábil: 0000 0400 0410 0420 Informações Comuns aos Municípios: 0000 0100 0200 0300 Apuração Mensal do ISSQN 0000 0400 0430 0440 Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos: 1000
EG013	R9999.Reg	1. Verifique o número das linhas, campo 1 de todos os registros. 2. O número da linha é obrigatório e eqüencial no arquivo, independentemente do tipo de registro.
EG014		1. Verifique os registros informados. Eles devem seguir rigorosamente o leiaute definido para o tipo de registro informado no campo 2 de cada registro.
EG015	R9999.Reg + R9999.Num_Linha	1. O subtítulo deve ser informado: no campo 5 do registro 0200; no campo 5 do registro 0300; no campo 4 do registro 0430 no campo 8 do registro 1000
EG016		1. A conta deve ser informada: no campo 3 do registro 0100; no campo 5 do registro 0410

EG017		1. Verifique o tipo de partida informado: no campo 7 do registro 0420; no campo 9 do registro 1000 2. O tipo de partida é informação obrigatória e deve ser 1 ou 2 saber: 1 – Crédito 2 – Débito
EG018		1. Verifique o conteúdo do arquivo; 2. Preencha de acordo com as regras pertinentes ao módulo da DES-IF que pretende enviar.
EG019		1. Verifique os caracteres informados; 2. Somente são aceitos os caracteres pertencentes ao padrão UTF-8, conforme disposto no item 6.1. 3. Elimine os caracteres que não pertencem ao padrão acima.
	Excluído	1.
EG021	R0000.Modu_Decl + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000.Ano_Mes_Fim_Cmpe + R0000.Tipo_Decl	1. Verifique o campo 10 do registro 0000; 2. Verifique se a declaração é retificadora e faça a correção do campo 10; ou verifique se o período indicado na declaração está correto.
EG022	R0000.Modu_Decl + R0000 Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Antes de declarar módulo 1 (Demonstrativo Contábil) ou módulo 2 (Apuração Mensal do ISS) é necessário enviar a declaração de Informações Comuns aos Municípios; 2. Faça o envio do módulo III da DES-IF "Informações Comuns aos Municípios"; 3. Após, faça o envio dos demais módulos.
EG023	R0000 Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000 Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Verifique o período informado; 2. O período informado não pode ir além do período de atividades da empresa no Município; 3. Faça a correção. 4. Se houve alteração cadastral no período, entre em contato com a administração tributária de seu DES-IFMunicípio.
EG024	R0000.Modu_Decl + R0000 Ano_Mes_Inic_Cmpe	1. Verifique o mês de início da competência informado; 2. Uma vez que não se trata de empresa nova e também não é caso de alteração do PGCC e tabelas (módulo 3), o mês de início da competência deve ser 01 (janeiro).
EG025	R0000.Modu_decl + R0000 Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Verifique o mês final de competência informado; 2. Uma vez que não se trata de encerramento de atividades da empresa, o mês de competência final deve ser igual a 12 (dezembro).
EG026	R0000.Modu_Decl + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000.Ano_Mes_Fim_Cmpe + R0000 Prtc_Decl_Ante	1. Foi indicado um número de protocolo de declaração anterior, porém esse número não consta para este módulo e período; 2. Verifique o número de protocolo informado, confirme se este número corresponde ao módulo da declaração que está tentando retificar; 3. Verifique o módulo informado, confirme se este corresponde ao módulo da declaração que está tentando retificar; 4. Verifique o período informado, confirme se este corresponde ao período da declaração que está tentando retificar; 5. Para o módulo 2, utilizar o mesmo mês e ano da declaração a ser retificada; 6. Para o módulo 1, utilizar o mesmo ano da declaração a ser retificada; 7. Se persistir o problema, entre em contato com a Gerência responsável pela DES-IF em seu Município.
EG027	R0000 CNPJ_Resp_Rclh	1. Verifique se o CNPJ informado no campo 13 do registro 0000 não se trata do CNPJ cadastrado da dependência centralizadora perante o Município; 2. Faça a correção deste campo, indicando o CNPJ correto.
EG028	R0000.Modu_Decl + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0000.Ano_Mes_Fim_Cmpe + R0000 Tipo_Decl	1. Para o período bloqueado aguardar o encerramento da Ação Fiscal. DES-IF

4. SOLUÇÕES DE MENSAGENS DE ERROS DO MÓDULO INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS

Código	Mensagem	Motivo
EI001	R0100.Conta	1. Identifique todos os registro 0100 onde a conta informada no campo 3 é igual a essa conta. 2. Para toda conta só pode existir um único registro 0100 em que ela conste no campo 3
EI002	R0200.Idto_Tari R0200.Sub_Titu	1. Verifique o registro 0200 onde o campo 3 é igual a essa tarifa. 2. Identifique os registros 0100 onde esse subtítulo foi informado no campo 6, conta superior. 3. No campo 5 do registro 0200 só podem ser informados subtítulos que não foram informados no campo 6, conta superior, dos registro 0100.
EI003	R0100.Conta	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 2. Informe o nome da conta, campo 4 do registro 0100.
EI004	R0100.Conta	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 2. Informe a descrição da conta, campo 5 do registro 0100.
EI005	R0100.Conta R0100.Conta_Supe	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta superior informado no campo 6 é igual a essa conta. 2. Verifique se número de conta existe no Plano Geral de Contas Comentado da instituição 3. Se não existir, corrija o campo 6 do registro encontrado informando uma conta existente no Plano Geral de Contas Comentado.
EI006	R0100.Conta	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 2. Verifique o número de conta superior informado no campo 6 do registro encontrado. 3. Corrija a registro encontrado, pois uma conta nunca pode ser superior dela
EI007		1. Identifique o registro 0100 onde o campo 3, Conta, é correspondente ao Grupo inicial do COSIF, campo 7 2. Verifique se foi incluído um separador ("|") indevidamente. 3. Corrija o registro excluindo a informação da conta superior, campo 6 4. Ou inclua o registro com a conta com conta superior, campo 6, sem informação
EI008	R0100.Conta R0100.Conta_COSIF	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 2. Verifique a Conta_COSIF informada no campo 7 do registro encontrado. 3. Identifique se existe na Tabela do COSIF a Conta_COSIF informada. 4. Informe no campo 7 do registro encontrado uma Conta_COSIF existente na Tabela do COSIF.
EI009	R0100.Conta R0100.Conta_COSIF	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 2. Verifique a Conta_COSIF informada no campo 7 do registro encontrado. 3. Informe no campo 7 do registro 0100 encontrado uma Conta_COSIF dos Grupos 7 ou 8.
EI010	R0100.Conta R0100.Cod_Trib_DES-IF	1. Identifique o registro 0100 onde o campo 6, Conta_Supe, é igual a essa conta. 2. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta informado no campo 3 é igual a essa conta. 3. Verifique que foi informado indevidamente o código de tributação DES-IF para essa conta. 4. Se essa conta é conta superior no plano de contas da instituição, corrija o registro 0100 dessa conta excluindo o código de tributação DES-IF. 5. Se não, corrija o registro 0100 onde essa conta foi informada como conta superior.
EI011	R0200.Desc_Tari	1. Identifique o registro 0200 onde o campo 4 é igual a essa descrição da tarifa. 2. Informe o código de identificação da tarifa, campo 3 do registro 0200 encontrado.
EI012	R0200.Idto_Tari	1. Identifique o registro 0200 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação
		da tarifa. 2. Informe a descrição da tarifa, campo 4 do registro 0200 encontrado.
EI013	R0200.Sub_Titu R0200.Idto_Tari	1. Identifique o registro 0200 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação da tarifa. 2. Verifique se o subtítulo informado no campo 5 do registro 0200 encontrado existe no Plano de Contas da instituição. 3. Se existir, informe o registro 0100 para esse subtítulo. 4. Se não existir, corrija o subtítulo informado no campo 5 do registro 0200 para essa tarifa.
EI014	excluído	1. excluído
EI015	R0200.Idto_Tari R0200.Sub_Titu	1. Identifique todos os registro 0200 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação da tarifa e o campo 5 é igual a esse subtítulo. 2. Verifique a existência de mais de um registro 0200 para essa tarifa com o mesmo subtítulo informado no campo 5. 3. Exclua os registros 0200 repetidos.
EI016	R0200.Desc_Compl_Serv_Remn_Vari	1. Identifique o registro 0300 onde o campo 4 é igual a essa descrição da complementar do serviço de remuneração variável. 2. Informe o código de identificação do serviço de remuneração variável no campo 3 do registro 0300 encontrado.
EI017	R0300.Idto _Serv_Remn_Vari	1. Identifique o registro 0300 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação do serviço de remuneração variável.

		2. Identifique na Tabela de Serviços de Remuneração Variável, o código de identificação correto para o serviço. 3. Corrija o campo 3 do registro 0300 encontrado.
EI018	R0100.Conta R0100.Conta_Supe	1. Identifique o registro 0100 onde o campo 3 é igual a essa conta e o campo 6 é igual a essa conta superior. 2. Informe no campo 7 do registro 0100 a conta do COSIF vinculada a essa conta.
EI019	R0300.Idto_Serv_Remn_Vari	1. Identifique todos os registro 0300 onde o campo 3 é igual a esse código de
	R0300.Sub_Titu	identificação do serviço e o campo 5 é igual a esse subtítulo. 2. Verifique a existência de mais de um registro 0300 para essa serviço com o mesmo subtítulo informado no campo 5. 3. Verifique se existem subtítulos onde esse serviço é contabilizado e que não foram informados em nenhum dos registros 0300 desse serviço. Se existir, informe os registros 0300 correspondentes aos subtítulos 4. Exclua os registros 0300 repetidos.
EI020	R0200.Idto_Tari	1. Identifique todos os registro 0200 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação da tarifa. 2. Verifique as descrições da tarifa informadas nos registros 0200 encontrados. 3. Concatene as descrições e informe em apenas um registro 0200 dessa tarifa. 4. Só pode existir uma única descrição para a mesma tarifa
EI021	excluído	excluído
EI022	R0200.Desc_Compl_Serv_Remn_Vari	1. Identifique o registro 0300 onde o campo 3 é igual a esse código de identificação do serviço de remuneração variável. 2. Verifique na Tabela de Serviços complementares que é obrigatório informar a descrição complementar para esse serviço. 3. Informe a descrição complementar, 4 do registro 0300 encontrado.
EI023		1. Informe os registros 0100 com os dados do Plano Geral de Contas Comentado.
EI024		1. Informe os registros 0200 com as informações da tabela de tarifas da instituição.
EI025	R0300.Sub_Titu	1. Identifique o registro 0300 onde o campo 5 é igual a esse subtítulo. 2. Verifique a ocorrência deste subtítulo em conta superior, campo 6 informado no registro 0100. 3. Corrija o registro 0300 informando uma conta que não tenha desdobramento 4. Ou corrija o(s) registro(s) 0100 retirando a referência na conta superior
EI026	R0300.Sub_Titu	1. Identifique o registro 0300 onde o campo 5 é igual a esse subtítulo. 2. Verifique a ocorrência deste subtítulo, campo 3 informado no registro 0100. 3. Corrija o registro 0300 informando uma conta existente no registro 0100 4. Ou insira o registro 0100 para a respectiva conta
EI027	R0100.Conta Tabela do COSIF.Conta R0100.Conta_Supe Tabela do COSIF.Conta_Supe	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta é igual à conta superior informado no campo 6 dessa conta. 2. Identifique a Tabela do COSIF onde o número da conta do COSIF informado na Conta_COSIF é igual ao campo 7 do registro 0100 da conta superior 3. Verifique se a conta do COSIF informada no campo 7 do registro 0100 da conta superior dessa conta é igual à conta superior da conta da tabela do COSIF. 4. Se for diferente, corrija o campo 7 do registro 0100 dessa conta informando uma conta do COSIF que esteja na mesma estrutura da conta superior no campo 6 5. Senão, corrija o campo 7 do registro 0100 da conta superior dessa conta informando a conta do COSIF que esteja na estrutura correta
EI028	R0100.Conta Tabela do COSIF.Conta	1. Identifique o registro 0100 onde o numero da conta superior informado no campo 6 é igual a essa conta. 2. Identifique a Tabela do COSIF onde o número da conta do COSIF informado no campo 7 é igual à conta superior do COSIF 3. Corrija o PGCC criando contas que correspondam ao desdobramento do COSIF informando a conta do COSIF que esteja na estrutura correta
EI029	R0100.Conta R0100.Conta_COSIF R000.Ano_Mes_Inic_Cmpe R000.Ano_Mes_Fim_Cmpe Tabela do COSIF.Dat_Cria Tabela do COSIF.Dat_Extc	1. Verifique a competência inicial, campo 7, e a competência final, campo 8, informadas no registro 0000. 2. A data de criação da conta do COSIF não deve ser maior que o campo 8 informado no registro 0000 da declaração 3. A data de extinção da conta do COSIF não deve ser menor ou igual campo 7 informado no registro 0000 da declaração. 4. Corrija a conta do PGCC para apontar para uma conta do COSIF que esteja vigente na competência da declaração
EI030	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o registro informado para este módulo; 2. Verifique o módulo da declaração informado; 3. O registro informado não é compatível com este módulo da declaração; 4. Faça a correção retirando o registro estranho deste módulo, ou corrigindo a identificação do módulo no R0000.
EI031	R0100.Conta_Supe	1. Verifique o preenchimento dos campos 6 e 7 do Registro 0100; 2. Informe sempre a conta contábil superior. Exceção, se informado código COSIF de grupo inicial
EI032	R0100.Conta+ R0100.Conta_COSIF	1. Verifique o preenchimento dos campos 3 e 7 do Registro 0100; 2. Corrigir o código COSIF
EI033	R0100.Conta_Supe	1. Verifique o campo 6 em que a conta é registrada como superior. 2. Verifique os campos 3 em que esta conta é informada como conta filha e os campos 6 com as contas superiores informadas. 3. A conta superior indicada no item 1 não pode aparecer como filha de uma conta do campo 6 que seja de nível inferior a ela. 4. Corrija o campo 3 ou campo 6 do registro 0100, apontando corretamente a conta superior e a conta inferior.

5. SOLUÇÕES DE MENSAGENS DE ERROS DO MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Código	Mensagem	Motivo
EL001	R1000.Idto_Lanc R1000.Tipo_Prda R1000.Cod_Evto	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 10 é igual a esse código de evento 2. Identifique na Tabela de Eventos Contábeis o código do evento que corresponde a essa partida do lançamento. 3. Corrija o campo 10 do registro 1000 encontrado informando o código de evento correto.
EL002	R1000.Idto_Lanc Soma dos débitos Soma dos créditos	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento. 2. Verifique se não está faltando informar alguma partida desse lançamento. 3. Verifique se o tipo da partida foi informado corretamente em todas as partidas desse lançamento. 4. Verifique se não foi informada alguma partida com o número do lançamento incorreto.
EL003	R1000.Idto_Lanc R1000.Tipo_Prda R1000.Valr_Prda_Lanc	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 7 é igual a esse valor . 2. Informe a data do lançamento no campo 6 do registro 1000 encontrado.
EL004	R1000.Dat_Lanc R1000.Tipo_Prda R1000.Valr_Prda_Lanc	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 6 é igual a essa data, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 7 é igual a esse valor . 2. Informe o número do lançamento no campo 5 do registro 1000 encontrado.
EL005	R1000.Idto_Lanc R1000.Tipo_Prda	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 7 não foi preenchido . 2. Informe o valor dessa partida de lançamento no registro 1000 encontrado.
EL006	R1000.Idto_Lanc R1000.Tipo_Prda R1000.Valr_Prda_Lanc	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 7 é igual a esse valor . 2. Informe o histórico da partida do lançamento no campo 12 do registro 1000 encontrado.
EL007	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o registro informado para este módulo; 2. Verifique o módulo da declaração informado; 3. O registro informado não é compatível com este módulo da declaração; 4. Faça a correção retirando o registro estranho deste módulo, ou corrigindo a identificação do módulo no R0000.

6. SOLUÇÕES DE MENSAGENS DE ERROS DO MÓDULO APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN (MENSAL)

Código	Mensagem	Motivo
EM001	R0000.Tpo_Cnso + R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique o CNPJ (campo 3) informado no registro 0440. 2. Procure o registro 0400 onde o CNPJ Unificador (campo 8) é igual ao CNPJ do registro 0440 e identifique o código de dependência do registro 0400 encontrado. 3. Procure os registros 0430 para cada código da dependência 4. Verifique entre os registros 0430 encontrados para essa dependência, se existem registros onde a alíquota do ISSQN é igual à alíquota do ISSQN do registro 0440. Os registros 0440 são resultado da consolidação de registros 0430,

		portanto não pode existir registros 0440 para uma dependência sem os respectivos registros 0430, conforme tipo de consolidação informado.
EM002	R0000.Tpo_Cnso + R0440.CNPJ + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique o CNPJ (campo 3) informado no registro 0440. 2. Procure o registro 0400 onde o CNPJ Unificador (campo 8) é igual ao CNPJ do registro 0440 e identifique o código de dependência do registro 0400 encontrado. 3. Procure os registros 0430 para cada código da dependência 4. Verifique entre os registros 0430 encontrados para essa dependência, se existem registros onde o código de tributação DES-IF (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) são iguais ao código de tributação (campo 4) e a alíquota do ISSQN (campo 10) do registro 0440. Os registros 0440 são resultados da consolidação de registros 0430, portanto não pode existir registros 0440 para uma dependência sem os respectivos registros 0430, conforme tipo de consolidação informado.
EM003	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu	1. A alíquota é o campo 12 do Registro 0430. Verifique se existem 11 caracteres de separação de campo (|) antes do valor informado para a alíquota. 2. Informe a alíquota que incide sobre a receita do subtítulo no campo 12 do registro 0430.
EM004	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu	1. Preencha o 5º campo do registro 0430 com o código de tributação DES-IF sempre
EM005	R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + Soma(R0430.Inct_Fisc)	1. Some os valores de incentivo fiscal, campos 13 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de incentivo fiscal por Subtítulo (campo13) do registro 0440 onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 13 do registro 0440.
EM006	R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + Soma(R0430.Inct_Fisc)	1. 1.Some os valores de incentivo fiscal, campos 13 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de incentivo fiscal por Subtítulo (campo13) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 13 do registro 0440
EM007	R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + Soma(R0430.Inct_Fisc)	1. Some os valores de incentivo fiscal, campos 13 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência e a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de incentivo fiscal por Subtítulo (campo13) do registro 0440, onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual à alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 13 do registro 0440
EM008	R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + Soma(R0430.Inct_Fisc)	1. Some os valores de incentivo fiscal, campos 13 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência, mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de incentivo fiscal por Subtítulo (campo13) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência, o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 13 do registro 0440
EM009	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Valr_ISSQN_Rclh	1. Retire o sinal negativo (-) do valor do ISSQN recolhido, campo 18 do registro 0440. 2. Informe no campo 18 o valor do ISS simples constante na guia de ISS paga (autenticada), sem sinal.
EM010	R0400.Cod_Depe+ R0400.CNPJ_Unif	1. Verifique se valor informado no campo 10 do registro 0400 é 1 ou 2. Só pode ser 1 se a dependência possuir contabilidade própria ou 2 se não possuir contabilidade própria. 2. Se o CNPJ próprio (campos 5) e o CNPJ unificador (campo 8) do registro 0400 forem iguais, o campo 10 tem que ser 1, se forem diferentes o campo 10 tem que ser 2
EM011	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe + R0440.Cmpe_Orig_Cred	1. Verifique se informou corretamente os separadores de campos multivalor § e de subvalor £. 2. Verifique a competência da declaração 3. Verifique a competência informada. Não pode ser posterior a competência da declaração
EM012	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.ISSQN_A_Rclh	1. Retire o sinal negativo (-) do valor do ISSQN a recolher, campo 21 do registro 0440. 2. Se foi apurado valor negativo de imposto a recolher, informe zero no campo 21.
EM013	R0000.Tipo_Cnso + R0000.CNPJ_Resp_Rclh + R0440.CNPJ	1. Quando o tipo de consolidação informado no registro 0000 é 1 ou 2, o único CNPJ que pode ser informado no registro 0440 é o que foi informado o CNPJ responsável pelo recolhimento informado no campo 13 do registro 0000. 2. Verifique o tipo de consolidação (campo 12) informado no registro 0000 3. Verifique o CNPJ responsável pelo recolhimento (campo 13) informado no registro 0000 4. Verifique os CNPJ's informados nos registros 0440.
EM014	R0440.CNPJ + R0440.Cmpe_Orig_Cred	
EM015	R0440.CNPJ + R0440.Valr_ISSQN_Devd + R0440.Valr_ISSQN_Retd + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + R0440.Inct_Fisc + R0440.Valr_A_Cmpn	1. Faça a operação: Valor do ISSQN devido – valor ISSQN retido – Valor do Incentivo Fiscal por subtítulo – valor do incentivo fiscal Que corresponde a: campo11 – campo 12 – campo 13 – campo 14 do registro 0440 2. O valor do crédito a compensar (campo 16) do registro 0440 não pode ser maior do que o resultado da operação acima.
EM016	R0430.Motv_Nao_Exig ou R0440.Motv_Nao_Exig	1. Verifique o valor informado no motivo de não exigibilidade, campo 15 do registro 0430 e campo 19 do registro 0440. Se informado o valor só pode ser 1 ou 2, a saber: 1 – Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou 2 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo
EM017	R0440.CNPJ + R0440.Valr_A_Cmpn	1. Verifique o campo 17 do Registro 0440 2. Observar o campo 17 do Registro 0440 no seguinte formato: |valor do credito a compensar|referencia£valor§referencia£valor.....|valor ISSQN recolhido OBS: Discriminar os valores a compensar por mês de competência. 3. Verifique se foram utilizados os caracteres corretos de separação de campo multivalor.
EM018	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Valr_A_Cmpn	1. Verifique os campos 16 e 17 do Registro 0440; 2. Sempre que informado valor de crédito a compensar maior que zero (campo 16 do registro 0440), obrigatoriamente informar os dados da origem do crédito a compensar (campo 17).
EM019	R0430.Cod_Depe + R0400.Ctbl_Propria	1. Se informou 2 no campo 10 do registro 0400 isto é, que a dependência não possui contabilidade própria, então não pode informar registros 0430 para essa dependência. 2. Verifique o campo 10 do registro 0400: se a dependência possui balancete, esse campo deve ser 1, se não possui balancete deve ser 2 3. Verifique os códigos de dependência informados nos registros 0430, só podem corresponder a dependências para as quais o campo 10 do registro 0400 é igual a 1
EM020	R0440.CNPJ + R0000.Tipo_Csno + R0440.Cod_Trib_DES-IF	1. O código de tributação da DES-IF, campo 04 do registro 0440, não pode ser informado quando tipo de consolidação da declaração, campo 12 do registro 0000, for igual a 1 – "Instituição e alíquota" ou 3 – "Dependência e alíquota"
EM021	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Rece_Decl	1. Retire o sinal negativo (-) da receita declarada, campo 8 do registro 0430. 2. Se foi apurado valor negativo para a receita declarada, informe zero no campo 8 do registro 0430.
EM022	R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu +Soma(R0430.Dedu_Rece_Decl).	1. Some os valores das deduções da receita declarada, campos 9 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de dedução da receita declarada por subtítulo (campo 6) do registro 0440 onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 . 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 6 do registro 0440
EM023	R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu + Soma(R0430.Dedu_Rece_Decl).	1. Some os valores das deduções da receita declarada, campos 9 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota;

		2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de dedução da receita declarada por subtítulo (campo 6) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 6 do registro 0440
EM024	R0400.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu + Soma(R0430.Dedu_Rece_Decl).	1. Some os valores das deduções da receita declarada, campos 9 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência e a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de dedução da receita declarada por subtítulo (campo 6) do registro 0440 onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual à alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 6 do registro 0440
EM025	R0400.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu + Soma(R0430.Dedu_Rece_Decl).	1. Some os valores das deduções da receita declarada, campos 9 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência,mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota; 2. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de dedução da receita declarada por subtítulo (campo 6) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 3. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência, o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 6 do registro 0440
EM026	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Valr_Cred_Mens	1. Retire o sinal negativo (-) do valor total dos lançamentos a crédito, campo 6 do registro 0430.
EM027	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Valr_Debt_Mens	1. Retire o sinal negativo (-) do valor total dos lançamentos a débito, campo 7 do registro 0430.
EM028	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Rece_Decl + R0430.Dedu_Rece_Decl	1. Verifique o valor da receita declarada, campo 8 do registro 0430. 2. Verifique o valor da dedução da receita declarada, campo 9 do registro 0430. 3. O valor da dedução da receita declarada não pode ser maior do que a receita declarada.
EM029	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Dedu_Rece_Decl	1. Verifique o valor da dedução da receita declarada, campo 9 do registro 0430. 2. Se o valor da dedução for maior do que zero, informe a descrição da dedução da receita declarada, campo 10 do registro 0430.
EM030	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu	1. Informe o valor da base de cálculo do ISSQN, campo 11 do registro 0430
EM031	R0440.CNPJ	1. Informe o valor da base de cálculo do ISSQN, campo 9 do registro 0440.
EM032	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Base_Calc	1. Retire o sinal negativo (-) da base de cálculo do ISSQN, campo 11 do registro 0430. 2. Se foi apurado valor negativo da base de cálculo do ISSQN, informe zero no campo 11.
EM033	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Rece_Decl + R0430.Dedu_Rece_Decl + R0430.Base_Calc	1. Efetue a operação: Receita Declarada – Dedução da receita declarada, ou seja, campo 8 – campo9 do registro 0430. 2. Verifique o valor da base de cálculo do ISSQN, campo 11 do registro 0430. Deve ser igual ao resultado da operação acima.
EM034	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Base_Calc + R0430.Aliq_ISSQN + R0430.Inct_Fisc	1. Efetue a operação: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja, campo 11 * campo12 / 100 do registro 0430. 2. Verifique o valor do incentivo fiscal, campo 13 do registro 0430. 3. O valor do incentivo fiscal não pode ser maior do que o resultado da operação acima.
EM035	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Inct_Fisc + R0430.Desc_Inct_Fisc	1. Verifique o valor do incentivo fiscal, campo 13 do registro 0430 2. Verifique a discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal, campo 14 do registro 0430 3. A discriminação só deve ser informada se o valor do incentivo for maior do que zero.
EM036	R0440.CNPJ + R0440.Valr_A_Cmpn + R0440.soma(Valr.Orig_Cred)	1. Some todos os valores de origem do crédito a compensar, campo 17.2 (multivalor) do registro 0440 2. Verifique o valor do crédito a compensar, campo 16 do registro 0440. 3. O valor do crédito a compensar deve ser igual à soma dos valores de origem do crédito a compensar.
EM037	R0440.CNPJ	1. O CNPJ informado no campo 3 do registro 0440 não pertence a nenhuma das dependências da instituição, isto é não foi informado para nenhum registro 0400. OU foi informado como dependência não unificadora.” 2. Inclua um registro 0400 para este CNPJ ou, caso existente, corrija o respectivo campo Ctbl_Propria, ou ainda, corrija o CNPJ informado no registro 0440
EM038	R9999.Reg + R0430.Cod_Depe Ou R9999.Reg + R0440.CNPJ	1. Informe a alíquota do ISSQN para todos os registros 0430 e 0440. 2. Nos registros 0430 a alíquota é o campo 12. 3. Nos registros 0440 a alíquota é o campo 10. 4. Verifique se os registros 0430 e 0440 estão conforme o leiaute definido na DES-IF
EM039	R0440.CNPJ	1. Informe valor da receita declarada consolidada, campo 5, para todos os registro 0440. 2. Verifique se os registros 0430 estão conforme o leiaute definido na DES-IF
EM040	R0440.CNPJ + R0440.Valr_ISSQN_Devd + R0440.Valr_ISSQN_Retd + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + R0440.Inct_Fisc + R0440.Valr_A_Cmpn + R0440.Valr_ISSQN_Rclh + R0440.Motv_Nao_Exig	1. Verifique o valor do ISSQN a recolher informado no campo 21 do registro 0440. Ele deve ser igual ao resultado da operação: Valor do ISSQN devido – ISSQN retido – incentivo fiscal por subtítulo – incentivo fiscal – crédito a compensar – ISSQN recolhido, ou seja: campo 11 – campo 12 – campo 13 – campo 14 – campo 16 – campo 18 do registro 0440 2. Se o motivo de não exigibilidade (campo 19) do registro 0440 for igual a 1 ou igual a 2, o valor do ISSQN a recolher, campo 21 deve ser zero
EM041	R0440.CNPJ	1. Informe valor do ISSQN devido, campo 21 do registro 0440 2. O valor do ISSQN devido é igual ao resultado da operação: Valor do ISSQN devido – ISSQN retido – incentivo fiscal por subtítulo – incentivo fiscal – crédito a compensar – ISSQN recolhido, ou seja: campo 11 – campo 12 – campo 13 – campo 14 – campo 16 – campo 18 do registro 0440 3. Verifique se os registros 0440 estão conforme o leiaute definido na DES-IF
EM042	R0440.CNPJ + R0440.Desc_Inct_Fisc	1. Verifique o valor do incentivo fiscal, campo 14 do registro 0440. 2. Se o valor do incentivo fiscal for maior do que zero, informe a descrição da fundamentação legal do incentivo, campo 15 do registro 0440.
EM043	R0440.CNPJ + R0440.Motv_Nao_exig + R0440.ISSQN_A_Relh	1. Verifique o motivo de não exigibilidade, campo 19 do registro 0440. 2. Verifique o valor do ISSQN a recolher, campo 21 do registro 0440. 3. Se motivo de não exigibilidade for iguala 1 ou igual a 2, o valor do ISSQN a recolher deve ser zero.
EM044	R9999.Reg + R0430.Cod_Depe + R0430.Motv_Nao_Exig + R0430.Proc_Motv_Nao_Exig Ou R9999.Reg + R0440.CNPJ + R0440.Motv_Nao_Exig + R0440.Proc_Motv_Nao_Exig	1. Verifique valor informado para o motivo de não exigibilidade 2. No registro 0430, o motivo de não exigibilidade é o campo 15 3. No registro 0440, o motivo de não exigibilidade é o campo 19 4. Se o motivo de não exigibilidade for diferente de zero, informe o número do processo que suspende a exigibilidade; e vice versa. 5. No registro 0430, o número do processo que suspende a exigibilidade é o campo 16 6. No registro 0440, o número do processo que suspende a exigibilidade é o campo 20
EM045	R440.CNPJ + CNPJ R440.Valr_Orig_Cred	1. Verifique a competência do crédito a compensar, campo 17.1, multivalor, do registro 0440 2. Verifique o valor do crédito a compensar por competência, campo 17.2, multivalor, do registro 0440. 3. Verifique se foram utilizados os caracteres corretos de separação de campo multivalor. 4. Sempre que informar o valor do credito a compensar por competência (campo 17.2), obrigatoriamente tem que informar a competência do crédito (campo 17.1)
EM046	R9999.Reg + R0430.Cod_Depe + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpn + R0430.Cod_trib_DES-IF + R0430.Aliq_ISSQN Ou R9999.Reg + R0440.CNPJ + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpn + R0440.Cod_trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique o código de tributação DES-IF, campo 5 do registro 0430 e campo 4 do registro 0440 2. Verifique a alíquota do ISSQN, campo 12 do registro 0430 e campo 10 do registro 0440 3. Identifique na tabela de Códigos de Tributação do Município, Anexo XI da DES-IF, o código de tributação do município que corresponde ao código de tributação DES-IF informado. 4. Identifique a alíquota válida para o código de tributação do município na competência da declaração, verificando o inicio e o fim da vigência na tabela do Anexo XI. 5. Informe a alíquota correta, vigente na competência da declaração, para o código de tributação do município que corresponde ao Código de tributação DES-IF informado.

EM047	R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Rece_Decl_Cnso + Soma(R0430.Rece_Decl).	1. Identifique os registros 0430 para alíquota e onde o motivo de não exigibilidade, campo 15, não foi informado. 2. Some os valores das receitas declaradas, campos 8 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com a mesma alíquota; 3. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de receita declarada consolidada (campo5) do registro 0440 onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 4. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 5 do registro 0440
EM048	R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Rece_Decl_Cnso + Soma(R0430.Rece_Decl).	1. Identifique os registros 0430 para o código de tributação e alíquota e onde o motivo de não exigibilidade, campo 15, não foi informado. 2. Some os valores das receitas declaradas, campos 8 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota; 3. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de receita declarada consolidada (campo5) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 4. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 5 do registro 0440
EM049	R0400.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Rece_Decl_Cnso +Soma(R0430.Rece_Decl).	1. Identifique os registros 0430 para o código de dependência e alíquota e onde o motivo de não exigibilidade, campo 15, não foi informado. 2. Some os valores das receitas declaradas, campos 8 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência e a mesma alíquota; 3. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de receita declarada consolidada (campo5) do registro 0440 onde a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 é igual a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 4. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 5 do registro 0440
EM050	R0400.Cod_Depe + R0440.CNPJ + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Rece_Decl_Cnso + Soma(R0430.Rece_Decl).	1. Identifique os registros 0430 para o código da dependência e código de tributação e alíquota e onde o motivo de não exigibilidade, campo 15, não foi informado. 2. Some os valores das receitas declaradas, campos 8 dos registros 0430, para todos os registros 0430 com o mesmo código de dependência,mesmo código de tributação DES-IF e a mesma alíquota; 3. Verifique se o resultado da soma é igual ao valor informado de receita declarada consolidada (campo5) do registro 0440 onde o código de tributação DES-IF (campo 4) e a Aliq_ISSQN (campo10) do registro 0440 são iguais ao código de tributação (campo 5) e a alíquota do ISSQN (campo 12) do registro 0430 e o CNPJ (campo3) do registro 0440 é igual ao CNPJ Unificador (campo 8) do registro 0400 que possui o código de dependência (campo 3) igual ao código de dependência (campo 3) do registro 0430. 4. Se os valores forem diferentes, verifique se os registros 0430 para a dependência, o código de tributação e a alíquota estão corretos. Se estiverem corretos corrija o valor do campo 5 do registro 0440
EM051	R0440.CNPJ + R0440.Rece_Decl_Cnso + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu + R0440.Dedu_Rece_Decl_Cnso	1. Efetue a operação: Receita declarada consolidada – dedução da receita declarada por Subtítulo, ou seja, campo 5 – campo 6 do registro 0440. 2. Verifique o valor da dedução da receia declarada consolidada, campo 7 do registro 0440. 3. O valor da dedução da receia declarada consolidada não pode ser maior do que o resultado da operação acima.
EM052	R0440.CNPJ + R0440.Dedu_Rece_Decl_Cnso	1. Sempre que informada dedução da receita declarada consolidada, campo 7 do registro 0440, obrigatoriamente tem que informar a identificação das deduções da base de cálculo, campo 8 do registro 0440, discriminando cada valor a deduzir e sua respectiva descrição
EM053	R0440.CNPJ + R0440.Rece_Decl_Cnso + R0440.Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu + R0440.Dedu_Rece_Decl_Cnso + R0440.Base_Calc	1. Efetue a operação: Receita declarada consolidada – dedução da receita declarada por Subtítulo – dedução da receita consolidada, ou seja, campo 5 – campo 6 – campo 7 do registro 0440. 2. Verifique o valor da base de cálculo, campo 9 do registro 0440. 3. O valor da base de cálculo deve ser igual ao resultado da operação acima.
EM054	R0440.CNPJ + R0440.Base_Calc + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Valr_ISSQN_Devd	1. Efetue a operação: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja, campo 9 * campo10 / 100 do registro 0440. 2. Verifique o valor do ISSQN devido, campo 11 do registro 0440. 3. O valor do ISSQN devido deve ser igual ao resultado da operação acima.
EM055	R0440.CNPJ + R0440.Valr_ISSQN_Devd + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + R0440.Inct_Fisc + R0440.Valr_ISSQN_Retd	1. Efetue a operação: Valor do ISSQN devido – incentivo fiscal por subtítulo – incentivo fiscal, ou seja, campo 11 – campo 13 – campo 4 do registro 0440. 2. Verifique o valor do ISSQN retido, campo 12 do registro 0440. 3. O valor do ISSQN retido não pode ser maior do que o resultado da operação acima
EM056	R0440.CNPJ + R0440.Valr_ISSQN_Devd + R0440.Inct_Fisc_Sub_Titu + R0440.Inct_Fisc	1. Efetue a operação: Valor do ISSQN devido – incentivo fiscal por subtítulo, ou seja, campo 11 – campo 13 do registro 0440. 2. Verifique o valor do incentivo fiscal, campo 14 do registro 0440. 3. O valor do incentivo fiscal não pode ser maior do que o resultado da operação acima.
EM057	R0440.CNPJ + R0440.Inct_Fisc	1. Verifique o valor do incentivo fiscal, campo 14 do registro 0440 2. Verifique a discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal, campo 15 do registro 0440 3. A discriminação só deve ser informada se o valor do incentivo for maior do que zero.
EM058	R0440.CNPJ + R0440.Valr_A_Cmpn	1. Retire o sinal negativo (-) do valor crédito a compensar, campo 16 do registro 0440. 2. O valor do crédito a compensar não pode ser menor do que zero.
EM059	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Cod_Trib_DES-IF + R0430.Aliq_ISSQN	1. Verifique os códigos de dependência, subtítulo, código de tributação DES-IF e alíquota, campos 3, 4, 5 e 12 dos registros 0430. 2. Elimine a duplicação, excluindo ou corrigindo os registros duplicados.
EM060	R0440.CNPJ + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique o CNPJ, código de tributação DES-IF e alíquota, campos 3, 4 e 10 dos registros 0440. 2. Elimine a duplicação, excluindo ou corrigindo os registros duplicados.
EM061	R0430.Cod_Depe R0430.Sub_Titu	1. Verifique o valor total de lançamentos a credito informado no campo 5 do registro 0430 2. Essa informação é obrigatória, se o total de créditos for zero, e o subtítulo possuir receita tributável para a competência, informe zero no campo 5 do registro 0430. 3. Quando a dependência não possui receita tributável para um subtítulo na competência, não informe registro 0430 para esse subtítulo dessa dependência.
EM062	R0430.Cod_Depe R0430.Sub_Titu	1. Verifique o valor o total de lançamentos a debito informado no campo 6 do registro 0430 2. Essa informação é obrigatória, se o total de débitos for zero, e o subtítulo possuir receita tributável para a competência, informe zero no campo 6 do registro 0430. 3. Quando a dependência não possui receita tributável para um subtítulo na competência, não informe registro 0430 para esse subtítulo dessa dependência.
EM063	R0430.Cod_Depe R0430.Sub_Titu	1. Verifique o valor da receita declarada informado no campo 8 do registro 0430 2. O valor da receita declarada não pode ser menor nem igual a zero. 3. Quando a dependência não possui receita tributável para um subtítulo na competência, não informe registro 0430 para esse subtítulo dessa dependência.
EM064	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Dedu_Rece_Decl	1. Retire o sinal negativo (-) do valor da dedução da receita declarada, campo 9 do registro 0430. 2. O valor da dedução da receita declarada não pode ser menor do que zero.
EM065	R440.CNPJ + R440.Cmpe_Orig_Cred	1. Verifique a competência do crédito a compensar, campo 17.1, multivalor, do registro 0440 2. Verifique o valor do crédito a compensar por competência, campo 17.2, multivalor, do registro 0440. 3. Verifique se foram utilizados os caracteres corretos de separação de campo multivalor. 4. Sempre que informar a competência do crédito a compensar (campo 17.1), obrigatoriamente tem que informar o valor a compensar para a competência (campo 17.2)
EM066	R0000.Tipo_Cnso + R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + (R0430.Base_Calc*R0430.Aliq_ISSQN/100) + R0430.Cod_Trib_DES-IF + R0430.Aliq_ISSQN	1. Verifique o código da dependência, campo 3 do registro 0430. 2. Procure o registro 0400 onde o código da dependência, campo 3, é igual ao código da dependência (campo3) informado no registro 0430 e identifique o CNPJ unificador, campo 8 do registro 0400 encontrado. 3. Procure os registros 0440 para cada CNPJ unificador identificado 4. Calcule o ISSQN devido para os registros 0430 acima identificados. Formula para calculo do ISSQN devido: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja campo 11 * campo 12 /100 5. Verifique o tipo de consolidação informado no campo 12 do registro 0000 – consolidação por dependência, código

		de tributação e alíquota (tipo consolidação igual a 4). 6. Se existir pelo menos um registro 0430 com ISSQN devido maior do que zero , obrigatoriamente deve ser informado pelo menos um registro 0440 para o CNPJ unificador, código de tributação e alíquota
EM067	R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + (R0430.Base_Calc*R0430.Aliq_ISSQN/100) + R0430.Aliq_ISSQN	1. Calcule o ISSQN devido para os registros 0430 acima identificados. Formula para calculo do ISSQN devido: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja campo 11 * campo 12 /100 2. Se existir pelo menos um registro 0430 com ISSQN devido maior do que zero , obrigatoriamente deve ser informado pelo menos um registro 0440 com essa alíquota.
EM068	R0000.Tipo_Cnso + R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + (R0430.Base_Calc*R0430.Aliq_ISSQN/100) + R0430.Cod_Trib_DES-IF + R0430.Aliq_ISSQN	1. Calcule o ISSQN devido para os registros 0430 acima identificados. Formula para calculo do ISSQN devido: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja campo 11 * campo 12 /100 2. Verifique o tipo de consolidação informado no campo 12 do registro 0000 – consolidação por instituição, código de tributação e alíquota (tipo consolidação igual a 2). 3. Se existir pelo menos um registro 0430 com ISSQN devido maior do que zero, obrigatoriamente deve ser informado pelo menos um registro 0440 com esse código de tributação e essa alíquota.
EM069	R0000.Tipo_Cnso + R0430.Cod_Depe + R0440.CNPJ + (R0430.Base_Calc*R0430.Aliq_ISSQN/100) + R0430.Aliq_ISSQN	1.Verifique o código da dependência, campo 3 do registro 0430. 2. Procure o registro 0400 onde o código da dependência, campo 3, é igual ao código da dependência (campo3) informado no registro 0430 e identifique o CNPJ unificador, campo 8 do registro 0400 encontrado. 3. Procure os registros 0440 para cada CNPJ unificador identificado 4. Calcule o ISSQN devido para os registros 0430 acima identificados. Formula para calculo do ISSQN devido: Base de cálculo * alíquota / 100, ou seja campo 11 * campo 12 /100 5. Verifique o tipo de consolidação informado no campo 12 do registro 0000 – consolidação por dependência e alíquota (tipo consolidação igual a 3). 6. Se existir pelo menos um registro 0430 com ISSQN devido maior do que zero, obrigatoriamente deve ser informado pelo menos um registro 0440 para o CNPJ unificador, código de tributação e alíquota
EM070	R0440.CNPJ + R0440.Base_Calc	1. Verifique a base de calculo, campo 09 do registro 0440 ; esse campo é obrigatório. Se a base de cálculo for negativa ou igual a zero, informar zero.
EM071	R0430.Cod_Depe + R0430.Aliq_ISSQN	1. Verifique se foram informados os subtítulos contábeis, campo 4, para todos os registros 0430. 2. O subtítulo contábil é informação obrigatória no registro 0430. 3. Verifique se os registros 0430 estão conforme o leiaute definido na DES-IF.
EM072	R0430.Cod_Depe + R0430.Desc_Dedu	1. A descrição da dedução da receita declarada, campo 10 do registro 0430, só pode ser informada quando o valor da dedução da receita declarada no campo 9 do registro 0430 for diferente de zero
EM073	R0440.CNPJ+ R0440.Desc_Dedu	1. A descrição da dedução da receita declarada consolidada, campo 8 do registro 0440, só pode ser informada quando receita declarada consolidada, campo 7 do registro 0440, for diferente de zero
EM074	R0430.Cod_Depe + R0430.Aliq_ISSQN	1. Verifique a alíquota de ISSQN, campo 12 do registro 0430; esse campo é obrigatório. Se a alíquota for negativa, informar zero.
EM075	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique a alíquota de ISSQN, campo 10 do registro 0440; esse campo é obrigatório. Se a alíquota for negativa, informar zero.
EM076	R0430.Cod_Depe + R0430.Inct_Fisc	1. Verifique o incentivo fiscal, campo 13 do registro 0430; esse campo é obrigatório. Se a incentivo fiscal for negativo, informar zero.
EM077	R0440.CNPJ + R0440.Inct_Fisc	1. Verifique o incentivo fiscal, campo 14 do registro 0440 ; esse campo é obrigatório. Se o incentivo fiscal for negativo, informar zero.
EM078	R0440.CNPJ + R0000.Tipo_Csno	1. O código de tributação da DES-IF, campo 04 do registro 0440, deve ser informado quando tipo de consolidação da declaração, campo 12 do registro 0000, for igual a 2 – "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" ou 4 – "Dependência, alíquota e código de tributação e a declaração possuí movimento
EM079		
EM080	excluído	1. excluído
EM081	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN	1. Verifique a alíquota de ISSQN, campo 10 do registro 0440 2. Esse campo ser igual a zero se não houver registros 0430 para o CNPJ.
EM082	excluído	1. excluído
EM083	excluído	1. excluído
EM084	excluído	1. excluído.
EM085	excluído	1. excluído
EM086	excluído	1. excluído
EM087	excluído	1. excluído
EM088	excluído	1. excluído
EM089	excluído	1. excluído
EM090	excluído	1. excluído
EM091	excluído	1. excluído
EM092	excluído	1. excluído
EM093	R0440.CNPJ	1. Verifique a alíquota de ISSQN, campo 10 do registro 0440 2. Esse campo não pode ser igual a zero se houver registros 0430 para o CNPJ.
EM094	excluído	excluído
EM095	R0000.Modu_Decl	1. Verifique o registro informado para este módulo; 2. Verifique o módulo da declaração informado; 3. O registro informado não é compatível com este módulo da declaração; 4. Faça a correção retirando o registro estranho deste módulo, ou corrigindo a identificação do módulo no R0000.1.
EM096	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Aliq_ISSQN + R0430.Cod_Trib_DES-IF + R0430 Valr_Cred_Mens + R0430 Valr_Debt_Mens+ R0430 Rece_Decl	1. A Receita mensal declarada ("Rece_Decl") por subtítulo deve ser maior ou igual ao valor dos lançamentos a crédito ("Valr_Cred_Mens") menos o valor dos lançamentos a débito (Valr_Debt_Mens") e menor ou igual ao valor dos lançamentos a crédito ("Valr_Cred_Mens"). 2. Faça as correções observando a regra acima.
EM097	R0430.Cod_Depe + R0430.Sub_Titu + R0430.Aliq_ISSQN + R0430.Cod_Trib_DES-IF + R0430 Inct_Fisc + (Validador).PercentualMáximo ou R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Cod_Trib_DES-IF+ R0440 Inct_Fisc + (Validador).PercentualMáximo	1. O valor do Incentivo Fiscal constante dos registros 0430 ou 0440 não pode exceder ao valor permitido pelo Município; 2. Verifique o valor máximo que pode ser deduzido a título de incentivo permitido pela legislação do Município, e corrija; 3. Persistindo o problema, entre em contato com a gerência encarregada da DES-IF de sua cidade.
EM098	Excluído	Excluído
EM099	R0440.CNPJ + R0440.Aliq_ISSQN + R0440.Cod_Trib_DES-IF + R0440 Valr_ISSQN_Retd	1. Verifique o campo 12 ("Valr_ISSQN_Retd"); 2. Faça a correção, excluindo os valores do campo Vlr_ISSQN_Retd

7. SOLUÇÕES DE MENSAGENS DE ALERTA

Código	Mensagem	Motivo
EL001	R1000.Idto_Lanc R1000.Tipo_Prda R1000.Cod_Evto	1. Identifique o registro 1000 onde o campo 5 é igual a esse número de lançamento, o campo 9 é igual a esse tipo de partida e o campo 10 é igual a esse código de evento 2. Identifique na Tabela de Eventos Contábeis o código do evento que corresponde a essa partida do lançamento. 3. Corrija o campo 10 do registro 1000 encontrado informando o código de evento correto.
A001	R0000.Modu_Decl + R0000.Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. O módulo contábil da declaração deve ser referente a um ano-calendário, iniciando em janeiro e encerrando em dezembro. Só será aceito o encerramento anterior a dezembro se coincidir com o encerramento de atividades da instituição no município. 2. Se a empresa não encerrou atividades, corrija sua declaração, ela deve ser referente a todo o exercício.
A002	excluído	excluído
A003	excluído	excluído
A004	excluído	excluído

A005	excluído	excluído
A006	R0400.Cod_Depe + R0400.Dat_Inic_Para	1. Verifique a data de início da paralisação. 2. Corrija a informação se estiver incorreta.
A007	R0000.Modu_Decl + R0000.Ano_Mes_Inic_Cmpe	1. O módulo informações comuns aos municípios da declaração deve ser referente a um ano-calendário, iniciando em Janeiro e encerrando em Dezembro. Só será aceito o início posterior a janeiro se coincidir com o início de atividades da instituição no município ou em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. 2. Se a empresa não iniciou suas atividades no ano de competência da declaração ou não alterou o PGCC e tabelas, corrija sua declaração, ela deve ser referente a todo o exercício.
A008	excluído	excluído
A009	excluído	excluído
A010	excluído	excluído
A011	R0000.Nome	1. Verifique o campo 4 do Registro 0000; 2. Efetue a correção.
		3. Caso tenha havido alteração da razão social, providencie a atualização cadastral.
A012	R0000.Modu_Decl + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Inic_Cmpe + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Faça o envio da DES-IF de competência anterior a esta. 1. DES-IF
A013	R0000.Modu_Decl + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Inic_Cmpe + (Decl_Anterior).Ano_Mes_Fim_Cmpe	1. Faça o envio da DES-IF de competência anterior a esta. 1. DES-IF

Paranaíba(MS), 17 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0DAEC235

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RGF - ANEXO VI

PARANAIBA – Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 - 14/02/2014

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	Poder Executivo	1.474,70	0,00	318.106,95	0,00	0,00	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.474,70	0,00	2.782,74	0,00	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	315.324,21	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.474,70	0,00	318.106,95	0,00	0,00	138.737,92
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	366.817,77	0,00	1.224.133,20	0,00	- 5.993.249,51	188.057,85
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	- 5.993.249,51	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	367.817,77	0,00	1.224.133,20	0,00	- 11.986.499,02	188.057,85
26	TOTAL (III) = (I + II)	369.292,47	0,00	1.542.240,15	0,00	- 11.986.499,02	326.795,77
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:AFBB97E4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 – 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.866.404,26	86.866.404,26	17.008.169,47	19,58	87.369.769,88	100,58	- 503.365,62
2	RECEITAS CORRENTES	80.861.404,26	80.861.404,26	16.581.734,86	20,51	85.373.119,27	105,58	- 4.511.715,01
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.075.000,00	8.075.000,00	2.012.726,63	24,93	10.314.458,31	127,73	- 2.239.458,31
4	Impostos	7.646.000,00	7.646.000,00	1.941.813,09	25,40	9.691.885,42	126,76	- 2.045.885,42
5	IPTU	1.749.000,00	1.749.000,00	117.622,27	6,73	1.792.430,05	102,48	- 43.430,05
6	ITBI	1.499.000,00	1.499.000,00	722.787,38	48,22	2.651.427,39	176,88	- 1.152.427,39
7	ISS	3.599.000,00	3.599.000,00	819.836,22	22,78	3.972.776,86	110,39	- 373.776,86
8	Outros Impostos	799.000,00	799.000,00	281.567,22	35,24	1.275.251,12	159,61	- 476.251,12
9	Taxas	402.000,00	402.000,00	63.036,74	15,68	592.791,09	147,46	- 190.791,09
10	Contribuição de Melhoria	27.000,00	27.000,00	7.876,80	29,17	29.781,80	110,30	- 2.781,80
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	4.635.000,00	1.050.484,52	22,66	5.566.086,81	120,09	- 931.086,81
12	Contribuições Sociais	2.535.000,00	2.535.000,00	765.238,32	30,19	3.721.788,05	146,82	- 1.186.788,05
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	2.100.000,00	2.100.000,00	285.246,20	13,58	1.844.298,76	87,82	255.701,24
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.804.600,00	1.804.600,00	- 21.948,13	0,00	- 992.173,57	0,00	2.796.773,57
16	Receitas Imobiliárias	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	101.153,53	38,17	163.846,47
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.539.600,00	1.539.600,00	- 21.948,13	0,00	- 1.093.327,10	0,00	2.632.927,10
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de BensPúblicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	288,00	7,20	1.856,00	46,40	2.144,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.356.804,26	64.356.804,26	12.998.155,96	20,20	66.757.989,50	103,73	- 2.401.185,24
34	Transferências Intergovernamentais	63.999.425,86	63.999.425,86	12.617.736,46	19,72	66.180.634,81	103,41	- 2.181.208,95
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	101.917,50	0,00	101.917,50	0,00	- 101.917,50
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	357.378,40	357.378,40	278.502,00	77,93	475.437,19	133,03	- 118.058,79
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	1.986.000,00	542.027,88	27,29	3.724.902,22	187,56	- 1.738.902,22
41	Multas e Juros de Mora	422.000,00	422.000,00	5.147,92	1,22	1.609.962,44	381,51	- 1.187.962,44
42	Indenizações e Restituições	621.000,00	621.000,00	700,66	0,11	240.303,60	38,70	380.696,40
43	Receita da Dívida Ativa	933.000,00	933.000,00	531.120,72	56,93	1.842.045,66	197,43	- 909.045,66
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	5.058,58	50,59	32.590,52	325,91	- 22.590,52
46	RECEITAS DE CAPITAL	6.005.000,00	6.005.000,00	426.434,61	7,10	1.996.650,61	33,25	4.008.349,39
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	384.000,00	3.840,00	384.000,00	3.840,00	- 374.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00	- 384.000,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	5.995.000,00	42.434,61	0,71	1.612.650,61	26,90	4.382.349,39
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	5.995.000,00	5.995.000,00	42.434,61	0,71	1.612.650,61	26,90	4.382.349,39
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	23,24	1.391.667,18	60,51	908.332,82
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.166.404,26	89.166.404,26	17.542.718,71	19,67	88.761.437,06	99,55	404.967,20
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	89.166.404,26	89.166.404,26	17.542.718,71	19,67	88.761.437,06	99,55	404.967,20
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	89.166.404,26	89.166.404,26	17.542.718,71	19,67	88.761.437,06	99,55	404.967,20
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOSADICIONAIS)	0,00	17.783.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	17.783.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Executadas % (g/c)	Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibili	Até o Bimestre			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.278.404,26	3.898.433,39	90.176.837,65	3.717.096,89	84.776.834,76	17.717.131,01	83.791.547,51	0,00	92,92	6.385.290,14
82	DESPESAS CORRENTES	71.800.895,38	9.813.599,56	81.614.494,94	4.090.262,74	78.829.990,02	16.583.247,52	77.846.034,77	0,00	95,38	3.768.460,17
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.361.087,50	4.808.766,83	42.169.854,33	3.395.433,94	41.401.157,87	9.125.694,74	41.323.236,77	0,00	97,99	846.617,56
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	308.549,22	1.508.549,22	10.511,03	1.505.511,03	242.584,26	1.505.511,03	0,00	99,80	3.038,19
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.239.807,88	4.696.283,51	37.936.091,39	684.317,77	35.923.321,12	7.214.968,52	35.017.286,97	0,00	92,31	2.918.804,42
86	DESPESAS DE CAPITAL	11.206.928,88	- 4.361.166,17	6.845.762,71	- 373.165,85	5.946.844,74	1.133.883,49	5.945.512,74	0,00	86,85	900.249,97
87	INVESTIMENTOS	9.761.928,88	- 5.399.087,95	4.362.840,93	- 385.474,28	3.463.922,96	579.773,85	3.462.590,96	0,00	79,37	900.249,97
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	595.320,00	595.320,00	0,00	595.320,00	216.880,00	595.320,00	0,00	100,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.445.000,00	442.601,78	1.887.601,78	12.308,43	1.887.601,78	337.229,64	1.887.601,78	0,00	100,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	3.270.580,00	- 1.554.000,00	1.716.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.580,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.888.000,00	211.708,40	3.099.708,40	- 222.218,63	2.647.868,24	510.272,07	2.647.868,24	0,00	85,42	451.840,16
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.166.404,26	4.110.141,79	93.276.546,05	3.494.878,26	87.424.703,00	18.227.403,08	86.439.415,75	0,00	92,67	6.837.130,30
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	3.099.708,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,42	451.840,16
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	3.099.708,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,42	451.840,16
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	3.099.708,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,42	451.840,16
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	3.099.708,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,42	451.840,16
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.166.404,26	4.110.141,79	93.276.546,05	3.494.878,26	87.424.703,00	18.227.403,08	86.439.415,75	0,00	92,67	6.837.130,30
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322.021,31	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.166.404,26	4.110.141,79	93.276.546,05	3.494.878,26	87.424.703,00	18.227.403,08	88.761.437,06	0,00	95,16	4.515.108,99

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora -CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:D40BF83A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub função
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2013 / 6º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 – 14/02/2014

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos Apagar Não Processados (c)	% ((b+c)/(total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86,278,404.26	90,176,837.65	3,717,096.89	84,776,834.76	17,717,131.01	83,791,547.51	0.00	96.93	92.92	6,385,290.14
LEGISLATIVA	3,061,817.50	3,117,789.97	416,315.21	3,111,787.97	520,402.36	3,098,168.05	0.00	3.58	99.37	19,621.92
Ação Legislativa	3,061,817.50	3,117,789.97	416,315.21	3,111,787.97	520,402.36	3,098,168.05	0.00	3.58	99.37	19,621.92
JUDICIÁRIA	595,000.00	536,264.52	4,219.91	523,071.91	153,909.41	523,071.91	0.00	0.61	97.54	13,192.61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	595,000.00	536,264.52	4,219.91	523,071.91	153,909.41	523,071.91	0.00	0.61	97.54	13,192.61
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	5,964,350.00	6,339,626.79	69,142.47	6,069,406.27	1,288,594.79	6,068,412.97	0.00	7.02	95.72	271,213.82
Administração Geral	4,341,850.00	4,422,583.36	121,455.22	4,253,811.00	814,337.32	4,252,817.70	0.00	4.92	96.16	169,765.66
Administração Financeira	1,237,000.00	1,335,234.92	-19,932.49	1,280,791.06	281,080.23	1,280,791.06	0.00	1.48	95.92	54,443.86
Controle Interno	0.00	111.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	111.46
Administração de Receitas	385,500.00	581,697.05	-32,380.26	534,804.21	193,177.24	534,804.21	0.00	0.62	91.94	46,892.84
DEFESA NACIONAL	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Defesa Civil SEGURANÇA PÚBLICA Policiamento	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,590,661.50	4,081,108.98	79,681.54	3,862,487.65	824,379.75	3,841,789.60	0.00	4.45	94.14	239,319.38
Assistência ao Idoso	86,648.44	84,223.32	0.00	83,429.64	20,857.41	83,429.64	0.00	0.10	99.06	793.68
Assistência ao Portador de Deficiência	81,233.20	78,485.76	0.00	77,594.40	19,392.60	77,594.40	0.00	0.09	98.86	891.36
Assistência à Criança e ao Adolescente	456,154.80	566,888.50	-5,612.70	507,702.14	121,385.78	503,022.84	0.00	0.58	88.73	63,865.66
Assistência Comunitária	2,966,625.06	3,351,511.40	85,294.24	3,193,761.47	662,743.96	3,177,742.72	0.00	3.68	94.82	173,768.68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3,444,420.00	4,899,420.00	1,057,626.07	4,511,311.56	1,065,994.15	4,511,311.56	0.00	5.22	92.08	388,108.44
Previdência Básica	3,444,420.00	4,899,420.00	1,057,626.07	4,511,311.56	1,065,994.15	4,511,311.56	0.00	5.22	92.08	388,108.44
SAÚDE	25,714,597.42	29,539,186.68	1,428,529.47	28,211,072.08	5,806,003.24	27,341,473.30	0.00	31.63	92.56	2,197,713.38
Atenção Básica	25,011,769.48	29,087,641.33	1,398,722.13	27,856,645.46	5,657,402.85	26,988,046.68	0.00	31.22	92.78	2,099,594.65
Vigilância Epidemiológica	332,827.94	365,410.21	43,016.34	287,905.62	119,683.39	286,905.62	0.00	0.33	78.52	78,504.59
Preservação e Conservação Ambiental	370,000.00	86,135.14	-13,209.00	66,521.00	28,917.00	66,521.00	0.00	0.08	77.23	19,614.14
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EDUCAÇÃO	23,209,570.00	21,735,437.85	551,759.28	21,147,667.48	4,952,910.23	21,145,409.98	0.00	24.46	97.29	590,027.87
Alimentação e Nutrição	1,496,400.00	2,089,332.04	-76,731.23	1,953,726.85	499,651.57	1,953,726.85	0.00	2.26	93.51	135,605.19
Ensino Fundamental (Educação Básica)	18,381,170.00	15,753,823.52	576,271.90	15,339,281.08	3,569,367.67	15,339,281.08	0.00	17.75	97.37	414,542.44
Ensino Médio	40,000.00	15,695.50	0.00	15,695.50	0.00	15,695.50	0.00	0.02	100.00	0.00
Ensino Superior	208,500.00	210,001.60	29.60	210,028.60	22,208.18	210,028.60	0.00	0.24	100.01	-27.00
Educação Infantil (Educação Básica)	3,065,500.00	3,664,622.06	52,189.01	3,627,572.32	861,682.81	3,625,314.82	0.00	4.19	98.93	39,307.24
Educação de Jovens e Adultos	18,000.00	1,963.13	0.00	1,363.13	0.00	1,363.13	0.00	0.00	69.44	600.00
CULTURA	134,500.00	18,500.00	-3,051.00	7,286.60	2,001.60	7,286.60	0.00	0.01	39.39	11,213.40
Difusão Cultural	134,500.00	18,500.00	-3,051.00	7,286.60	2,001.60	7,286.60	0.00	0.01	39.39	11,213.40
DIREITOS DA CIDADANIA	6,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
URBANISMO	6,195,907.84	6,846,761.63	59,816.84	6,570,531.81	1,146,882.96	6,503,081.81	0.00	7.52	94.98	343,679.82
InfraEstrutura Urbana	4,992,907.84	5,540,149.94	-25,020.28	5,272,578.29	960,027.36	5,205,128.29	0.00	6.02	93.95	335,021.65
Serviços Urbanos	1,203,000.00	1,306,611.69	84,837.12	1,297,953.52	186,855.60	1,297,953.52	0.00	1.50	99.34	8,658.17
SANEAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
HABITAÇÃO	938,500.00	655,207.26	7.40	655,207.26	231,102.46	655,207.26	0.00	0.76	100.00	0.00
Habitação Urbana	938,500.00	655,207.26	7.40	655,207.26	231,102.46	655,207.26	0.00	0.76	100.00	0.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	400,900.00	365,779.54	-8,821.54	348,361.63	96,462.14	348,361.63	0.00	0.40	95.24	17,417.91
Preservação e Conservação Ambiental	390,900.00	362,664.54	-8,821.54	345,246.63	96,462.14	345,246.63	0.00	0.40	95.20	17,417.91
Controle Ambiental	10,000.00	3,115.00	0.00	3,115.00	0.00	3,115.00	0.00	0.00	100.00	0.00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGRICULTURA	13,600.00	137,732.98	9,429.00	137,034.68	76,453.71	137,034.68	0.00	0.16	99.49	698.30
Promoção da Produção Vegetal	13,600.00	137,732.98	9,429.00	137,034.68	76,453.71	137,034.68	0.00	0.16	99.49	698.30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,222,000.00	449,522.08	-330,727.53	115,862.32	115,862.32	115,862.32	0.00	0.13	25.77	333,659.76
Promoção Comercial	1,221,000.00	449,522.08	-330,727.53	115,862.32	115,862.32	115,862.32	0.00	0.13	25.77	333,659.76
Turismo	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDÚSTRIA	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Promoção Industrial	2,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ENERGIA	2,107,500.00	2,205,411.90	60,010.54	2,075,130.63	298,552.93	2,075,130.63	0.00	2.40	94.09	130,281.27
Energia Elétrica	2,107,500.00	2,205,411.90	60,010.54	2,075,130.63	298,552.93	2,075,130.63	0.00	2.40	94.09	130,281.27
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPORTO E LAZER	214,000.00	261,134.02	13,858.89	215,440.37	69,858.78	213,440.37	0.00	0.25	81.74	47,693.65
Desporto Comunitário	214,000.00	261,134.02	13,858.89	215,440.37	69,858.78	213,440.37	0.00	0.25	81.74	47,693.65
TRANSPORTE	2,614,900.00	2,383,796.03	159,046.05	2,337,265.99	359,181.15	2,337,265.99	0.00	2.70	98.05	46,530.04
Transporte Rodoviário	2,614,900.00	2,383,796.03	159,046.05	2,337,265.99	359,181.15	2,337,265.99	0.00	2.70	98.05	46,530.04
ENCARGOS ESPECIAIS	3,522,000.00	4,837,577.42	150,254.29	4,827,908.55	698,579.03	4,819,238.85	0.00	5.57	99.62	18,338.57

Serviço da Dívida Interna	2,972,000.00	4,263,462.71	50,608.34	4,254,195.52	598,933.08	4,245,525.82	0.00	4.91	99.58	17,936.89
Outros Encargos Especiais	550,000.00	574,114.71	99,645.95	573,713.03	99,645.95	573,713.03	0.00	0.66	99.93	401.68
Reservas	3,270,580.00	1,716,580.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,716,580.00
Reserva de Contingência	3,270,580.00	1,716,580.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,716,580.00
LEGISLATIVA	70,000.00	62,807.27	14,207.34	62,807.27	14,207.34	62,807.27	0.00	0.07	100.00	0.00
Ação Legislativa	70,000.00	62,807.27	14,207.34	62,807.27	14,207.34	62,807.27	0.00	0.07	100.00	0.00
JUDICIÁRIA	70,000.00	55,386.36	-6,759.60	45,530.07	12,917.88	45,530.07	0.00	0.05	82.20	9,856.29
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70,000.00	55,386.36	-6,759.60	45,530.07	12,917.88	45,530.07	0.00	0.05	82.20	9,856.29
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	323,000.00	337,949.00	-26,672.57	290,878.95	55,231.83	290,878.95	0.00	0.34	86.07	47,070.05
Administração Geral	197,000.00	214,949.00	-15,810.64	189,006.82	33,879.84	189,006.82	0.00	0.22	87.93	25,942.18
Administração Financeira	76,000.00	78,100.00	-7,873.81	66,648.78	15,039.99	66,648.78	0.00	0.08	85.34	11,451.22
Controle Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração de Receitas	50,000.00	44,900.00	-2,988.12	35,223.35	6,312.00	35,223.35	0.00	0.04	78.45	9,676.65
DEFESA NACIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SEGURANÇA PÚBLICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77,500.00	66,150.00	-5,309.99	57,583.12	11,278.69	57,583.12	0.00	0.07	87.05	8,566.88
Assistência à Criança e ao Adolescente	1,500.00	1,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,100.00
Assistência Comunitária	76,000.00	65,050.00	-5,309.99	57,583.12	11,278.69	57,583.12	0.00	0.07	88.52	7,466.88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SAÚDE	790,000.00	676,977.00	-51,800.16	558,785.47	100,641.20	558,785.47	0.00	0.65	82.54	118,191.53
Atenção Básica	790,000.00	676,977.00	-51,800.16	558,785.47	100,641.20	558,785.47	0.00	0.65	82.54	118,191.53
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EDUCAÇÃO	1,291,500.00	1,613,239.96	-118,841.99	1,399,646.78	264,543.51	1,399,646.78	0.00	1.62	86.76	213,593.18
Ensino Fundamental (Educação Básica)	916,500.00	1,216,282.96	-81,627.51	1,055,104.60	189,371.19	1,055,104.60	0.00	1.22	86.75	161,178.36
Educação Infantil (Educação Básica)	375,000.00	396,957.00	-37,214.48	344,542.18	75,172.32	344,542.18	0.00	0.40	86.80	52,414.82
CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIREITOS DA CIDADANIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
URBANISMO	199,000.00	204,200.00	-19,363.60	172,271.27	37,204.20	172,271.27	0.00	0.20	84.36	31,928.73
InfraEstrutura Urbana	191,000.00	196,200.00	-18,764.45	168,849.55	35,859.51	168,849.55	0.00	0.20	86.06	27,350.45
Serviços Urbanos	8,000.00	8,000.00	-599.15	3,421.72	1,344.69	3,421.72	0.00	0.00	42.77	4,578.28
SANEAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
HABITAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	7,000.00	10,533.00	-1,304.21	8,528.75	2,456.31	8,528.75	0.00	0.01	80.97	2,004.25
Preservação e Conservação Ambiental	7,000.00	10,533.00	-1,304.21	8,528.75	2,456.31	8,528.75	0.00	0.01	80.97	2,004.25
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGRICULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDÚSTRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ENERGIA	0.00	6,500.00	-938.12	3,343.65	1,692.00	3,343.65	0.00	0.00	51.44	3,156.35
Energia Elétrica	0.00	6,500.00	-938.12	3,343.65	1,692.00	3,343.65	0.00	0.00	51.44	3,156.35
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPORTO E LAZER	0.00	6,465.81	-1,268.48	4,476.44	2,514.48	4,476.44	0.00	0.01	69.23	1,989.37
Desporto Comunitário	0.00	6,465.81	-1,268.48	4,476.44	2,514.48	4,476.44	0.00	0.01	69.23	1,989.37
TRANSPORTE	60,000.00	59,500.00	-4,167.25	44,016.47	7,584.63	44,016.47	0.00	0.05	73.98	15,483.53
Transporte Rodoviário	60,000.00	59,500.00	-4,167.25	44,016.47	7,584.63	44,016.47	0.00	0.05	73.98	15,483.53
ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**89,166,404.26**	**93,276,546.05**	**3,494,878.26**	**87,424,703.00**	**18,227,403.08**	**86,439,415.75**	**0.00**	**100.00**	**178.34**	**6,837,130.30**

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:7A712A68

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 – 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.420.000,00	4.420.000,00	971.914,48	6.633.731,76	7.089.917,09
2	RECEITAS CORRENTES	4.420.000,00	4.420.000,00	971.914,48	6.633.731,76	7.089.917,09
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.820.000,00	1.820.000,00	423.329,64	1.824.960,21	1.989.682,88
4	Pessoal Civil	1.820.000,00	1.820.000,00	423.329,64	1.824.960,21	1.989.682,88
5	Ativo	1.813.500,00	1.813.500,00	422.684,38	1.818.782,47	1.987.721,13
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	6.500,00	6.500,00	645,26	6.177,74	1.961,75
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	715.000,00	715.000,00	341.908,68	1.896.827,84	773.233,34
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	206.676,16	1.335.464,99	3.485.583,83
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	206.676,16	1.335.464,99	3.485.583,83
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.000,00	385.000,00	0,00	1.576.478,72	841.417,04
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70.000,00	70.000,00	0,00	39.893,35	292.785,51
20	Demais Receitas Correntes	315.000,00	315.000,00	0,00	1.536.585,37	548.631,53
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	6.720.000,00	6.720.000,00	1.506.463,72	8.025.398,94	8.030.535,85

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.444.420,00	4.899.420,00	1.065.994,15	4.511.311,56	0,00	3.839.584,28	121.996,94
29	ADMINISTRAÇÃO	371.000,00	431.000,00	17.109,73	153.623,05	0,00	279.635,71	121.996,94
30	DESPESAS CORRENTES	341.000,00	341.000,00	14.849,73	90.462,14	0,00	83.861,81	0,00
31	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	90.000,00	2.260,00	63.160,91	0,00	195.773,90	121.996,94
32	PREVIDÊNCIA	3.073.420,00	4.468.420,00	1.048.884,42	4.357.688,51	0,00	3.559.948,57	0,00
33	Pessoal Civil	2.861.000,00	4.231.000,00	998.958,73	4.149.530,76	0,00	3.392.439,79	0,00
34	Aposentadorias	2.100.000,00	3.165.000,00	764.311,17	3.123.722,21	0,00	2.553.222,03	0,00
35	Pensões	435.000,00	620.000,00	148.702,83	600.213,00	0,00	457.097,63	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	326.000,00	446.000,00	85.944,73	425.595,55	0,00	382.120,13	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	212.420,00	237.420,00	49.925,69	208.157,75	0,00	167.508,78	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	212.420,00	237.420,00	49.925,69	208.157,75	0,00	167.508,78	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.444.420,00	4.899.420,00	1.065.994,15	4.511.311,56	0,00	3.839.584,28	121.996,94
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.275.580,00	1.820.580,00	440.469,57	3.514.087,38	0,00	4.190.951,57	0,00

Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56	VALOR	0,00

Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Previsão Atualizada	Período Referência	
			2013	2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76

63	Patronal	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76
64	Pessoal Civil	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76
65	Ativo	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX X)	2.300.000,00	2.300.000,00	534.549,24	1.391.667,18	940.618,76

Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o **Bimestre**	Inscritos em R.P. não Processado
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:38A58E57

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3 – 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.116.804,26	16.033.149,54	81.911.403,64	76.036.647,97
2	Receitas Tributárias	8.079.000,00	2.012.938,72	10.319.552,92	8.518.684,15
3	IPTU	1.750.000,00	117.834,36	1.793.366,00	1.751.114,67
4	ISS	3.600.000,00	819.836,22	3.975.708,40	3.493.942,12
5	ITBI	1.500.000,00	722.787,38	2.652.654,51	1.991.250,30
6	IRRF	800.000,00	281.567,22	1.275.251,12	933.859,20
7	Taxas	402.000,00	63.036,74	592.791,09	324.297,88
8	Contribuição de Melhoria	27.000,00	7.876,80	29.781,80	24.219,98
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	2.535.000,00	765.238,32	3.721.788,05	4.765.523,63
11	Receitas Previdenciárias	2.535.000,00	765.238,32	3.721.788,05	2.762.916,22
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.002.607,41
13	Receita Patrimonial Líquida	265.000,00	0,00	101.153,53	287.801,03
14	RECEITA PATRIMONIAL	1.909.600,00	263.339,12	1.718.570,40	4.069.275,51
15	(-) Aplicações Financeiras	1.644.600,00	263.339,12	1.617.416,87	3.781.474,48
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.247.804,26	12.712.656,62	64.042.150,92	60.134.264,53
17	LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00

19	Convênios	357.378,40	278.502,00	475.437,19	160.340,00
20	FPM	20.500.000,00	4.363.371,89	20.379.364,75	14.812.310,31
21	ICMS	14.300.000,00	2.878.747,85	15.234.718,36	10.807.171,20
22	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes	29.090.425,86	5.192.034,88	27.952.630,62	34.354.443,02
25	Demais Receitas Correntes	1.990.000,00	542.315,88	3.726.758,22	2.330.374,63
26	Dívida Ativa	933.000,00	531.120,72	1.842.045,66	1.134.495,94
27	Diversas Receitas Correntes	1.057.000,00	11.195,16	1.884.712,56	1.195.878,69
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.005.000,00	426.434,61	1.996.650,61	3.950.426,42
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	10.000,00	384.000,00	384.000,00	12.360,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	42.434,61	1.612.650,61	3.938.066,42
33	Convênios	5.995.000,00	42.434,61	1.612.650,61	3.938.066,42
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.995.000,00	42.434,61	1.612.650,61	3.938.066,42
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	83.111.804,26	16.075.584,15	83.524.054,25	79.974.714,39

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	84.714.203,34	17.093.519,59	80.493.903,01	0,00	70.154.477,37	1.059.527,85
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.269.562,73	9.635.966,81	43.971.105,01	0,00	38.373.991,32	0,00
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.508.549,22	242.584,26	1.505.511,03	0,00	1.287.560,02	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.936.091,39	7.214.968,52	35.017.286,97	0,00	30.492.926,03	1.059.527,85
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	83.205.654,12	16.850.935,33	78.988.391,98	0,00	68.866.917,35	1.059.527,85
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.845.762,71	1.133.883,49	5.945.512,74	0,00	7.369.005,17	2.664.407,06
44	INVESTIMENTOS	4.362.840,93	579.773,85	3.462.590,96	0,00	5.751.760,26	2.664.407,06
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	595.320,00	216.880,00	595.320,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	595.320,00	216.880,00	595.320,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.887.601,78	337.229,64	1.887.601,78	0,00	1.617.244,91	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.958.160,93	796.653,85	4.057.910,96	0,00	5.751.760,26	2.664.407,06
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.716.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício		Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em R.P. não Processados
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	89.880.395,05	17.647.589,18	83.046.302,94	74.618.677,61	3.723.934,91
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 6.768.590,79	- 1.572.005,03	477.751,31	5.356.036,78	0,00
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	17.783.888,91	0,00	0,00

Nr.	G4 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.425.302,52

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:9509323D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 - 14/02/2014

RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.621.000,00	8.621.000,00	2.457.501,00	11.345.684,15	131,61
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU	2.530.000,00	2.530.000,00	575.312,36	3.250.830,22	128,49
3	1.1.1- IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	117.834,36	1.793.366,00	102,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	457.478,00	1.457.464,22	208,21
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	722.787,38	2.652.654,51	176,84
9	1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	722.787,38	2.652.654,51	176,84
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.791.000,00	3.791.000,00	877.834,04	4.166.948,30	109,92
15	1.3.1- ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	819.836,22	3.975.708,40	110,44
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.667,66	166,77
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	180.000,00	180.000,00	57.997,82	188.533,39	104,74
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.038,85	10,39
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	281.567,22	1.275.251,12	159,41
21	1.4.1- IRRF	800.000,00	800.000,00	281.567,22	1.275.251,12	159,41
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, incisoIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.540.000,00	38.540.000,00	7.620.519,16	39.702.254,93	103,02
33	2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	4.363.371,89	20.379.364,75	99,41
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	4.363.371,89	20.379.364,75	99,41
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	14.300.000,00	14.300.000,00	2.878.747,85	15.234.718,36	106,54
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	10.112,78	60.676,69	101,13
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	24.034,48	131.288,11	100,99
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	256.343,66	1.381.950,89	115,16
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	87.908,50	2.514.256,13	106,99
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.161.000,00	47.161.000,00	10.078.020,16	51.047.939,08	108,24

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.024.900,00	1.024.900,00	247.869,85	1.033.031,34	100,79
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	46.635,72	487.523,86	102,64
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	549.900,00	549.900,00	201.234,13	545.507,48	99,20
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.695.670,00	3.695.670,00	0,00	479.822,77	12,98
49	6.1- Transferências de Convênios	3.695.670,00	3.695.670,00	0,00	479.822,77	12,98
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6+ 7 + 8)	4.720.570,00	4.720.570,00	247.869,85	1.512.854,11	32,05

FUNDEB						
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.708.000,00	7.708.000,00	1.359.531,13	7.687.706,61	99,74
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	706.674,05	3.740.410,38	91,23
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.860.000,00	2.860.000,00	581.921,46	3.155.799,44	110,34
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	2.022,54	12.135,27	101,13
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	0,00	8,98	0,03
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao	240.000,00	240.000,00	51.268,72	276.390,02	115,16

	FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))					
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	470.000,00	470.000,00	17.644,36	502.962,52	107,01
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.999.000,00	10.999.000,00	2.138.388,68	11.691.045,71	106,29
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.981.000,00	10.981.000,00	2.134.624,53	11.667.793,41	106,25
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	3.764,15	23.252,30	129,18
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.273.000,00	3.273.000,00	775.093,40	3.980.086,80	121,60

66	**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	**0,00**
67	**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	**0,00**

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.998.500,00	9.557.317,61	2.004.746,40	9.547.507,68	0,00	99,90
69	13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	13.2- Com Ensino Fundamental	8.998.500,00	9.557.317,61	2.004.746,40	9.547.507,68	0,00	99,90
71	14- OUTRAS DESPESAS	2.001.500,00	2.147.080,62	484.262,39	2.145.618,06	0,00	99,93
72	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	2.001.500,00	2.147.080,62	484.262,39	2.145.618,06	0,00	99,93

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.000.000,00	11.704.398,23	2.489.008,79	11.693.125,74	99,90

Nr.	G7 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) % ***1	81,67

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	11.790.250,00	11.790.250,00	2.519.505,04	12.761.984,77	108,24

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.440.500,00	4.061.579,06	936.855,13	3.969.857,00	0,00	97,74
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.440.500,00	4.061.579,06	936.855,13	3.969.857,00	0,00	97,74
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.297.670,00	16.970.059,76	3.758.715,50	16.394.362,32	0,00	96,61
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.704.398,23	2.489.008,79	11.693.125,74	0,00	99,90
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.297.670,00	5.265.661,53	1.269.706,71	4.701.236,58	0,00	89,28
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E **DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas **Liquidadas No Bimestre**	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não **Processado (f)**	Despesas Executadas % (g) = **((e+f) / d) x 100**
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	22.738.170,00	21.031.638,82	4.695.570,63	20.364.219,32	96,83

Nr.	G12 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.980.086,80
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	23.252,30
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	116,28
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.003.455,38
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	16.360.763,94
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	32,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
Nr.	G13 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	Despesas Executadas % **(g) = ((e+f) / d) x 100**

103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROSRECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	10.900,32	43.342,02	0,00	2.167,10
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIOEDUCAÇÃO	475.000,00	475.000,00	46.635,72	487.523,86	0,00	102,64
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G14 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	477.000,00	477.000,00	57.536,04	530.865,88
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.215.170,00	21.508.638,82	4.753.106,67	20.895.085,20

Nr.	G14 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	116,28

Nr.	G16 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.667.793,41
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.693.125,74
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.252,30
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	- 2.080,03

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
*****1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.**
*****2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.**
*****3-Caput do art. 212 da CF/1988**
*****4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.**
*****5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.**
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:B723F4BE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.610.000,00	8.610.000,00	11.344.016,49	131,75
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	1.793.366,00	102,48
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	2.652.654,51	176,84
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	110,44
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	159,41
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Divida Ativa dos Impostos	880.000,00	880.000,00	1.645.997,61	187,05
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	1.038,85	1,30
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.540.000,00	38.540.000,00	39.702.254,93	103,02

11	Cota-Parte do FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	20.379.364,75	99,41
12	Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.381.950,89	115,16
13	Cota-Parte do IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	2.514.256,13	106,99
14	Cota-Parte do ICMS	14.300.000,00	14.300.000,00	15.234.718,36	106,54
15	Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	131.288,11	100,99
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	60.676,69	101,13
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE (III) = I + II	47.150.000,00	47.150.000,00	51.046.271,42	108,26

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.286.772,76	16.286.772,76	16.804.248,26	103,18
21	Provenientes da União	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	101,35
22	Provenientes dos Estados	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	102,82
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	240.000,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.286.772,76	16.286.772,76	16.804.248,26	103,18

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
29	DESPESAS CORRENTES	25.483.776,40	29.608.037,64	27.408.021,21	869.598,78	95,51
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.218.100,00	12.005.199,13	11.608.757,10	0,00	96,70
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.265.676,40	17.602.838,51	15.799.264,11	869.598,78	94,69
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.020.821,02	608.126,04	492.237,56	0,00	80,94
34	INVESTIMENTOS	1.020.821,02	608.126,04	492.237,56	0,00	80,94
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.504.597,42	30.216.163,68	28.769.857,55	95,21

Nr.	G5 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSOUNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	739.562,26	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	739.562,26	0,00

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.504.597,42	30.216.163,68	28.030.295,29	92,77

Nr.	G7 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,91

Nr.	G8 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	20.372.566,92

Nr.	G9 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2012	739.562,26	105.074,61	630.704,91	3.782,74	0,00
54	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2012 <Exercicio-2><Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	739.562,26	105.074,61	630.704,91	3.782,74	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
71	Atenção Básica	25.801.769,48	29.764.618,33	27.546.832,15	868.598,78	98,77
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	332.827,94	365.410,21	286.905,62	1.000,00	1,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	370.000,00	86.135,14	66.521,00	0,00	0,23

Nr.	G13 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
78	TOTAL	26.504.597,42	30.216.163,68	28.769.857,55	95,21

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:2E5EF9FA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO XIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13 - 14/02/2014

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - Despesas Contratadas-		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	77.828.439,57	83.548.159,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:4A41FC44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2014-CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 002/2014 CMDCA 11 de fevereiro de 2014

Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de Registro de Entidades e Inscrição de Programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO:

A necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das Entidades Não Governamentais com vistas à concessão de Registro, conforme previsto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
A Resolução nº 71, de 10 de Junho de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;
A necessidade de Inscrição dos Programas Governamentais e Não Governamentais previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
Que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:
Direito à Vida e à Saúde;
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho;
Direito à Assistência Social.
Que, conforme o ECA, o Registro no CMDCA é condição para o funcionamento das Organizações Não Governamentais;
A necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
A necessidade de alterar a Resolução nº 026 de 05 de dezembro de 2012,

DECIDE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão, a cassação e a revalidação do Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de todos os Programas de Atendimento que atuam nos regimes de:
I - orientação e apoio sócio-familiar;
II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV – acolhimento institucional;
V - prestação de serviços à comunidade;
VI - liberdade assistida;
VII – semiliberdade; e
VIII – internação.

Parágrafo Único - As Organizações Governamentais não terão Registro no CMDCA, devendo apenas efetuar a Inscrição dos seus Programas.

Art. 2° - As Entidades de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão atender ao que segue:
I - Adotar como princípios de ação, a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais;
II - Ter em seus quadros pessoas idôneas;
III - Possuir instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade;
IV - Estar regularmente constituída; (Art. 91 do ECA)
V - Desenvolver Plano de Trabalho compatível com os princípios do ECA. (Art. 91).

Art. 3° - Também poderão solicitar Registro as Entidades Não Governamentais que realizem quaisquer atividades abaixo:
I - Estudos e pesquisas direcionados à criança e ao adolescente;
II - Programas de assessoria e capacitação, assim como de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 4° - O processo de Registro das Entidades e/ou Inscrição dos Programas de Atendimento no CMDCA de São Gabriel do Oeste - MS obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - Preenchimento pela Instituição Não Governamental, em caso de Registro da Entidade, o Requerimento conforme anexo 01 e Ficha de Registro conforme anexo 02, anexando cópia dos seguintes documentos:
Estatuto registrado em cartório;
Ata de eleição da atual diretoria;
Balancete Financeiro do último ano;
CNPJ da Entidade;
CPF e RG do Presidente da Entidade;
Plano de trabalho da Entidade;
Alvará Sanitário.
II - Preenchimento pela Entidade e/ou Órgão competente o Requerimento conforme anexo 03 e a Ficha de Inscrição conforme anexo 04, em caso de Inscrição de Programas de Atendimento, anexando cópia do Plano de Trabalho e Relatório de Atividades do ano anterior.
III – Análise da documentação a ser realizada pela Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços do CMDCA.
IV - Visita a Entidade e/ou Programa a ser realizada pela Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços.
V – Submissão à Plenária do CMDCA do relatório da Comissão contendo a síntese da análise da documentação e visita à Entidade e/ou Programa.
VI – Deliberação pela concessão ou não de Registro e/ou Inscrição em Plenária do CMDCA.
VII - O CMDCA informará ao Juizado da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público a concessão do Registro à Entidade e/ou Inscrição de Programa.

Art. 5° - Será concedido Registro e/ou Inscrição provisória, com validade de 06 (seis) meses, às Entidades e/ou Programas que preencherem de forma geral os critérios dos Artigos 2° e 3°, mas que ainda necessitem implementar algumas medidas de adequação.

§ 1° As medidas de adequação deverão ser recomendadas por escrito, após aprovação pela Plenária do CMDCA e seu cumprimento deverá ser avaliado no prazo estabelecido.
§ 2° O Certificado de Registro e/ou Inscrição Provisório poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a avaliação da Plenária do CMDCA.
§ 3° A contagem do prazo será suspensa quando a parte interessada requerer e for deferido pelo CMDCA.

Art. 6° - A validade do certificado de Registro e Inscrição será de três anos, devendo a Entidade e/ou Órgão competente encaminhar ao CMDCA, até o dia 30 de Abril de cada ano, o plano de trabalho atual, relatório das atividades desenvolvidas do ano anterior e incluso balanço patrimonial das Entidades e/ ou Órgão competente, para o acompanhamento do mesmo.

Parágrafo Único - Obtido Registro e/ou Inscrição do Programa de Atendimento, a Entidade e/ou Órgão competente obrigar-se a:
I - Ter fiel obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Ter registro atualizado de suas ações;
III - Possibilitar a comunicação em tempo hábil aos órgãos do Estatuto da Criança e do Adolescente para adoção de providências necessárias à solução de ocorrências urgentes;
IV - Manter cadastro atualizado no CMDCA;
V - Cumprir com presteza as orientações ou recomendações emanadas do Ministério Público, do CMDCA e/ou dos Conselheiros Tutelares;
VI - Manter programa permanente de capacitação de seus recursos humanos.

Art. 7° - A cassação de Registro e/ou Inscrição ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - A não observância dos critérios estabelecidos nesta resolução.
II - Mediante denúncia fundamentada de acordo com artigo 91, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - O processo de apuração de denúncia observará os princípios do contraditório e da ampla defesa e os seguintes procedimentos:
I - Recebida a denúncia, será instaurado procedimento administrativo e realizada prévia análise pela Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços, que poderá dar continuidade a apuração dos fatos ou decidir, de forma fundamentada, pelo seu arquivamento;
II - Decidida pela necessidade de apuração, a denunciada será notificada para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
III – Decorridos o prazo do inciso anterior, a Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços poderá decidir pela:
a) Recomendação de adequação;
b) Advertência verbal;
c) Advertência escrita;
d) Emissão de Parecer pela cassação ou cancelamento a ser submetido à Plenária do CMDCA.

Parágrafo Único - A decisão pela cassação de Registro de Entidades e/ou Inscrição de Programas caberá exclusivamente à Plenária do CMDCA, que poderá acolher ou não o parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços.

Art. 9º - As Entidades e/ou Órgãos competentes terão até 30 (trinta) dias após a publicação desta resolução para regularizar a inscrição junto ao CMDCA.

Parágrafo Único - As Entidades e/ou Órgãos competentes que já tiverem realizado seu Registro e/ou Inscrição de seus Programas deverão observar o prazo para apresentação da documentação conforme Art. 6º desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2014, revogando a Resolução nº 026/2012 e demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 11 de fevereiro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO 01
Ao (À) Sr. (Srª)
NOME DO (A) PRESIDENTE DO CMDCA
Presidente do CMDCA
Nesta Cidade

REQUERIMENTO

Senhor (a) Presidente do CMDCA,

A Entidade (DIGITAR O NOME DA Entidade)
Número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:
Endereço: nº:
Bairro: _____ Fone: _____
Município: São Gabriel do Oeste CEP: 79490-000
Período de Funcionamento:

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a concessão da (Renovação de Registro ou Registro) de Entidade Não Governamental neste egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Nestes Termos Pede Deferimento.

São Gabriel do Oeste - MS, de de 20__.

_____
Nome do Presidente da Entidade
Presidente da (Sigla Entidade)

ANEXO 02

FICHA DE REGISTRO DE ENTIDADE NO CMDCA
1. DADOS GERAIS:
1.1. Nome da Entidade e sigla:
1.2. C.N.P.J. _____
1.3. Data de inscrição no CNPJ:
1.4. Endereço:
1.5. Município: São Gabriel do Oeste UF: MS CEP: 79.490-000
1.6.Tel.: (67) 3295 - E-mail:
1.7. Dados do Estatuto Registrado no Cartório: _____
1.8. Nº Inscrição no CNAS: _____ Validade: ___/___/___
1.9. Nº Inscrição no CMAS: _____ Validade: ___/___/___
1.10. Área de abrangência: ( )Municipal ( )Regional ( )Estadual ( ) Federal
1.11. Declaração de Utilidade Pública:
- Municipal nº_____ Ano: _____
- Estadual nº_____ Ano: _____
- Federal nº_____Ano: _____
1.12. Data de Fundação: ___/___/___ **– Início das atividades: ___/___/___**

2.Atividade Principal:

2.1. Síntese da Atividade Principal:

3. Dados do Representante Legal:

Nome:
R.G.: _____ C.P.F: _____._____._____-____
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior
Endereço Residencial:
Telefone fixo: _____ Fax: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Diretoria:
Gestão: ___/___/___à **____/___/___ Ata de Eleição nº Data:**

NOME	CPF	CARGO NA DIRETORIA

4. FUNCIONAMENTO:

4.1. Programas/projetos/serviços desenvolvidos:

4.1 A. Atendimento: (Art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente):

Nome: _____ Regime: _____

Dias e Horários de Funcionamento:

De _____ à _____das _____às _____

4.1 B. Outros Programas: ( ) não ( ) Assessoria ( ) Defesa de Direitos

( ) Outros.

Quais?

4.2. Público alvo:

4.3. Capacidade atendimento:

Faixa etária	Capacidade de atendimento

4.4. Faixa etária atendida:

Faixa etária	Número de atendimentos atualmente realizados

4.5. Sexo:

	Número de crianças e adolescentes atendidos
Masculino	
Feminino	

4.6. Características do usuário atendido:

( ) Vítima de violência física
( ) Vítima de violência psicológica
( ) Vítima de violência sexual: abuso e/ou exploração sexual
( ) Situação de vivência de rua
( ) Vivência de trabalho infantil
( ) Abandono/Negligência
( ) Autor de ato infracional
( ) Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção
( ) Outros: _____

4.7. Procedência do usuário atendido:

( ) Conselho Tutelar
( ) Vara da Infância e Juventude
( ) Ministério Público
( ) Escola
( ) Comunidade
( ) Polícia Militar
( ) Centro de Referência Especializado de Assistência Social
( ) Centro de Referência de Assistência Social
( ) Outros: _____

4.8. Somente para Unidade de Acolhimento:

Nº de Usuários do Município:_____
Nº de Usuários de outros Municípios do Estado:_____
Nº de Usuários de outros Estados:_____
Modalidade de Acolhimento (de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais): _____

5. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

5.1. Caráter:

( ) Filantrópica ( ) Beneficente ( ) Assistência Social ( ) Serviços de Prevenção
( ) Defesa de Direitos

5.2. Despesas / Receitas

5.2 A. Fontes de Recursos:

( ) Próprios valor _____
( ) Subvenção Internacional valor _____
( ) Doações Voluntárias valor _____
( ) Receitas Patrimoniais valor _____
( ) Convênios Descrever:

Convênios	Origem (Fed./Est./Mun.)	Período de vigência	Valor

5.2 B. Outras Fontes:

Fonte	Valor

5.2 C. Quadro de Despesas/Receitas Fixas (Mensal):

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS	RECEITAS	FONTE
Pagamento do Pessoal			
Alimentação			
Pagamento do Aluguel			
Água, Luz e Telefone.			
Manutenção de Equipam.			
Material de Limpeza			
Material de Expediente			
Material Didático-Pedagógico			
Serviços de Terceiros			
Produção de Subsídios			
Formação (cursos, etc).			
Auxílio material para Terceiros			
Bolsas			
Translado			
Outros. Quais?			

5.3. Recursos Humanos:

NOME COMPLETO	CPF	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CARGO FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE CONTRATAÇÃO

5.4. Recursos Materiais:
a) Instalação Física:
Situação do imóvel: ( ) próprio ( ) alugado ( ) cedido.
b) Área destinada ao atendimento das crianças e adolescentes:
- Total: _____m² - Construída: _____m²

5.5. Espaço Físico para o Atendimento

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
Sala de Atividades		Dormitório Coletivo	
Despesas		Dormitório Individual	
Cozinha		Quadra Esportiva	
Refeitório		Lavanderia	
Banheiro		Almoxarifado	
Biblioteca		Parque Infantil	
Piscina		Sala de Estar/TV	
Outros (citar cada um)			

6. Plano de trabalho:
Existência da seguinte documentação:
( ) Princípios, objetivos e metas
( ) Regimento Interno, estabelecendo normas de rotina p/ os atendidos e funcionários
( ) Registro de Reuniões periódicas de planejamento e avaliação
( ) Produção de subsídios
( ) Outros. Quais?_____
( ) Não Existe

7. Relações externas estabelecidas:
a) Existem parcerias nas atividades propostas?
( ) não ( ) sim ( ) sistemáticas ( ) assistemáticas

b) Com quem? Que tipo de atividades?

c) Participa de algum Fórum? ( ) Não ( ) Sim Qual?

8. Informações complementares:

9. Informante: (pessoa que preencheu a ficha cadastral):
Nome: _____
Vínculo - Posição na Entidade: _____
Data: ___/___/___
Assinatura:_____

São Gabriel do Oeste - MS, de de 20 .

_____
Nome do (a) Presidente da Entidade
Presidente da (o) (Sigla Entidade)

ANEXO 03

Ao (À) Sr. (Srª)
NOME DO (A) PRESIDENTE DO CMDCA
Presidente do CMDCA
Nesta Cidade

REQUERIMENTO

Senhor (a) Presidente do CMDCA,

A (O) (DIGITAR O NOME DA Entidade/órgão competente)
Endereço: nº:
Bairro: _____ Fone: _____
Município: São Gabriel do Oeste CEP: 79490-000
Período de Funcionamento:

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a concessão da (Inscrição ou Renovação de Inscrição) de programa(s) de atendimento neste egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Nestes Termos Pede Deferimento.

São Gabriel do Oeste - MS, de de 20__.

_____
Nome do (Presidente da Entidade / Órgão Competente)
Presidente da (Sigla Entidade / Órgão Competente)

ANEXO 04

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

1. DADOS GERAIS:
– **Nome do Programa de atendimento:**
– Nome da Entidade ou Órgão competente e sigla:
Registro da Entidade nº:
– Localidades atendidas:
– Responsável Técnico pelo Programa (Coordenador):

2. ENDEREÇO:
2.1 - Logradouro: _____ nº_____
Bairro: _____ C.E.P: _____-____ Cx. Postal: _____
Fone: ( )_____ Fax: ( )
E-mail:

2.2 - Espaço físico:
( ) próprio ( ) alugado ( ) cedido ( ) Outro

3. FUNCIONAMENTO:
3.1 – Ano de Início das atividades: __/__/__

3.2 - Regime de atendimento (artigo 90 do ECA):
( ) orientação e apoio sócio-familiar;
( ) apoio sócio-educativo em meio aberto;
( ) colocação familiar;
( ) acolhimento institucional;
( ) prestação de serviços à comunidade;
( ) liberdade assistida;
( ) semiliberdade;
( ) internação.

3.3 - Capacidade de atendimento mensal:

3.4 - Nº de atendimento atual mensal:

3.5 - Nº de crianças e adolescentes em lista de espera:

4. PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA:
- Objetivo:

4.2 - Público Alvo:

4.3 - Fundamentação/ proposta pedagógica:

4.4 - Metodologia de Atendimento:

5.RECURSOS HUMANOS:

Função	Categoria Profissional	Número de Funcionários	Formação	Carga Horária

6. FORMAS DE INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE:

Estratégia	Regularidade

7. RELAÇÕES EXTERNAS ESTABELECIDAS:
a) Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?
( ) sim = **( )** sistemáticas ou **( )** assistemáticas
( ) não

b) Com quem?

c) Que tipo de atividades?

d) Participa de algum Fórum?
( ) Sim. Qual?
( ) Não

8. CONVÊNIOS:

Convênio	Valor

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES:
Nome:
CPF:
Vínculo/Posição no Programa:
Data: ___/___/___

_____
Assinatura

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:438BD740



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo 7 – 14/02/2014

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não Processado			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	475.534,84	421.129,12	525.605,55	5.875,03	365.183,38	617.667,42	3.723.934,91	3.306.780,61	2.895.971,92	217.862,82	1.227.767,59
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	475.534,84	420.129,12	525.605,55	5.875,03	364.183,38	617.667,42	3.723.934,91	3.306.780,61	2.895.971,92	217.862,82	1.227.767,59
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	475.534,84	420.129,12	525.605,55	5.875,03	364.183,38	617.667,42	3.723.934,91	3.306.780,61	2.895.971,92	217.862,82	1.227.767,59
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.298,96	35.916,97	46.440,53	116,28	220.659,12	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.599,56	70.522,69	55.120,93	3.986,68	107.014,64	79.560,00	1.059.527,85	960.460,16	552.285,86	177.641,51	409.160,48
7	INVESTIMENTOS	144.775,75	313.689,46	420.183,52	1.772,07	36.509,62	538.107,42	2.664.407,06	2.753.494,75	2.343.686,06	40.221,31	818.607,11
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.860,57	0,00	3.860,57	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.174,30	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	475.534,84	421.129,12	525.605,55	5.875,03	365.183,38	617.667,42	3.723.934,91	3.306.780,61	2.895.971,92	217.862,82	1.227.767,59

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:5A857D79

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RREO - ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3 – 14/02/2014

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.651.991,11	8.606.429,07	6.382.011,75	7.225.853,95	7.587.488,79	9.298.218,15	7.232.202,83	7.406.049,53	7.434.701,09	8.724.952,86	7.899.786,73	10.326.978 ,60	95.776.664 ,46	194.499.60 4,26
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	603.710,58	452.950,91	589.276,81	640.756,29	652.242,92	1.948.819,01	955.622,69	1.006.990,56	563.448,37	892.796,06	809.014,81	1.203.923,91	10.319.552 ,92	23.379.000 ,00
3	IPTU	0,00	0,00	0,00	634,48	0,00	1.313.746,63	125.399,22	128.576,01	0,00	107.175,30	33.010,12	84.824,24	1.793.366,00	5.250.000,00
4	ISS	389.237,89	294.410,25	315.758,12	253.845,69	259.536,36	349.312,75	309.532,96	287.669,64	349.299,83	347.268,69	393.837,21	425.999,01	3.975.708,40	10.800.000 ,00
5	ITBI	84.876,80	76.269,76	139.249,19	120.850,68	229.020,17	174.980,81	304.144,95	470.880,20	162.968,87	166.625,70	333.731,75	389.055,63	2.652.654,51	4.500.000,00
6	IRRF	77.688,93	33.271,83	105.791,10	114.946,62	116.658,58	68.319,64	163.898,57	81.499,87	5.859,00	225.749,76	13.987,74	267.579,48	1.275.251,12	2.400.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	51.906,96	48.999,07	28.478,40	150.478,82	47.027,81	42.459,18	52.646,99	38.364,84	45.320,67	45.976,61	34.447,99	36.465,55	622.572,89	429.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	711.848,38	469.325,13	453.983,12	387.653,52	323.637,08	425.397,79	398.687,83	461.729,67	439.500,21	443.839,56	443.886,43	606.598,09	5.566.086,81	4.635.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	140.168,61	48.618,94	27.424,31	338.926,17	50.708,79	45.223,96	462.652,75	64.726,21	142.268,04	134.513,50	64.577,91	198.761,21	1.718.570,40	2.426.800,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	84,00	168,00	336,00	84,00	168,00	140,00	336,00	252,00	84,00	204,00	1.856,00	4.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.040.301,02	7.446.355,08	5.234.741,84	5.195.008,20	6.261.306,07	5.811.063,41	5.307.795,89	5.732.056,45	6.096.771,91	6.962.609,15	6.400.632,59	7.957.054,50	74.445.696 ,11	160.125.804,26
14	Cota-Parte do FPM	1.628.129,33	2.190.473,89	1.261.550,28	1.353.615,02	2.389.956,60	1.622.666,31	1.155.545,49	1.510.857,29	1.652.746,79	1.250.451,86	1.739.353,14	2.624.018,75	20.379.364 ,75	61.500.000 ,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.238.941,42	1.272.360,99	1.151.255,97	1.257.340,43	719.050,48	1.278.309,21	1.328.640,26	1.344.927,69	1.423.714,38	1.341.429,68	1.360.050,12	1.518.697,73	15.234.718 ,36	42.900.000 ,00
16	Cota-Parte do IPVA	122.051,61	1.323.223,31	272.139,00	220.788,32	136.681,80	91.541,27	77.222,73	53.910,20	64.804,27	63.985,12	52.437,88	35.470,62	2.514.256,13	7.050.000,00
17	Cota-Parte do ITR	82.002,06	3.741,86	4.258,29	26.237,99	12.418,41	26.198,06	4.956,16	3.272,62	54.303,61	908.218,17	139.417,64	116.926,02	1.381.950,89	3.600.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	20.225,57	5.056,39	0,00	10.112,78	5.056,39	5.056,39	5.056,39	5.056,39	5.056,39	60.676,69	180.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	2.260,12	0,00	898,12	31.060,86	104,34	23,66	29.617,72	105,93	0,00	43.182,88	0,00	24.034,48	131.288,11	390.000,00
20	Transferências do FUNDEB	966.780,53	1.132.848,66	831.569,30	905.349,46	945.496,15	946.747,79	911.838,67	956.086,59	905.765,62	1.030.686,11	1.008.590,11	1.126.034,42	11.667.793 ,41	21.962.000 ,00
21	Outras Transferências Correntes	2.000.135,95	1.523.706,37	1.713.070,88	1.380.390,55	2.052.541,90	1.845.577,11	1.789.862,08	1.857.839,74	1.990.380,85	2.319.598,94	2.095.727,31	2.506.816,09	23.075.647 ,77	22.543.804 ,26
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.962,52	189.179,01	76.501,67	663.341,77	299.257,93	1.067.629,98	107.275,67	140.406,64	192.376,56	290.942,59	181.590,99	360.436,89	3.724.902,22	3.929.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	1.152.220,14	1.326.994,61	1.349.511,30	806.262,03	1.691.775,90	1.342.452,78	783.696,04	1.270.723,59	875.545,41	1.031.329,07	1.249.638,71	1.153.948,55	14.034.098,13	10.295.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	529.859,72	276.290,12	282.213,97	230.571,97	159.984,02	212.267,30	261.936,74	305.775,29	300.607,77	312.489,25	304.916,01	453.640,78	3.630.552,94	2.470.000,00
25	Compensação Financ. entre RegimesPrevidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formaçãodo FUNDEB	622.360,42	1.050.704,49	1.067.297,33	575.690,06	1.531.791,88	1.130.185,48	521.759,30	964.948,30	574.937,64	718.839,82	944.722,70	700.307,77	10.403.545 ,19	7.825.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)	6.499.770,97	7.279.434,46	5.032.500,45	6.419.591,92	5.895.712,89	7.955.765,37	6.448.506,79	6.135.325,94	6.559.155,68	7.693.623,79	6.650.148,02	9.173.030,05	81.742.566 ,33	184.204.60 4,26

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:232FC463

